



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.051

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

DIÁRIO OFICIAL

0389

Belém, sexta-feira,
17 de setembro de 1999

100
ELETRÔNICO

03 cadernos - 36 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

LAURO SODRÉ (XV)

☑ Através do Decreto nº 364/1891, Lauro Sodré determinou que todo o serviço relativo às obras públicas, terras e colonização ficasse a cargo da Diretoria da Repartição de Obras Públicas.

O decreto também estabeleceu que a medição, demarcação, legitimação e revalidação de concessões e sesmarias continuariam a ser reguladas pelas disposições vigentes, até a nova regulamentação, cessando dessa forma, os efeitos do Decreto nº 1318, de 30 de janeiro de 1854.

O decreto determinou ainda que o Tesouro do Estado e a Diretoria da Estrada de Ferro de Bragança recolheriam àquela repartição todos os documentos relativos às terras públicas. Os efeitos do decreto se estendiam às terras da povoação do Pinheiro e terrenos agrícolas dessa localidade e, ainda, aos núcleos coloniais do Estado.



Imprensa Oficial do Estado
OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail:

ioe@amazon.com.br

Sagri executa programa de defesa agropecuária em 36 municípios



A Secretaria Executiva de Agricultura envia equipe composta por dois veterinários e dois engenheiros agrônomos para 36 municípios. Os profissionais irão coordenar o Programa de Defesa Agropecuária. Mara-

bá, Rondon do Pará, Abel Figueiredo, Bom Jesus do Tocantins, Redenção e Santana do Araguaia serão alguns dos beneficiados.

(Caderno 1 - Pág. 4)

Cohab contrata obras em Belém e Ananindeua

A Companhia de Habitação do Estado do Pará contrata a empresa BAG Service Corporation para realizar obras de reforma dos projetos das RD's elétricas e de telefone, adequando-as ao novo projeto arquitetônico do Conjunto Residencial José Homobono, em Belém.

A Cohab também contrata a empresa Hélio B. Silva Engenharia

para elaborar projetos executivos de infra-estrutura, compostos por sistema de abastecimento de água potável; rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública; sistema de esgoto sanitário e rede de telefonia do Conjunto residencial Teotônio Vilela, no município de Ananindeua.

(Caderno 2 - Pág. 2)

Fiscalização itinerante



A Secretaria Executiva da Fazenda designa servidores do grupo Tributação, Arrecadação e Fiscalização para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do Itinga e Araguaia, no período de 22 de setembro a 07 de outubro. Os servidores deverão apresentar, ao final do trabalho, relatórios de viagem à Diretoria de Administração.

(Caderno 1 - Págs. 9 e 10)

Assessoria técnica

A Fundação Curro Velho dispensa licitação e assina contrato, no valor de R\$ 7,8 mil, com a firma OSGA - Produções Artísticas e Cinematográficas para prestar serviço de assessoramento técnico durante a realização do I Workshop de Realização Cinematográfica Paraense.

A OSGA será reponsável pela coordenação e indicação de palestrantes para o evento.

(Caderno 1 - Pág. 11)

Licitação em Parauapebas

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da tomada de preços nº 001/99, inicia processo de licitação para contratar a empresa que irá executar os serviços de construção do mercado municipal. As propostas serão recebidas até o dia 8 de outubro, às 14h. O edital pode ser comprado na Comissão Permanente de Licitação por R\$ 200.

(Caderno 2 - Pág. 4)

Convênio da Seduc



A Secretaria Executiva de Educação, em ação conjunta com a Prefeitura Municipal de Terra Alta, viabiliza o funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino Médio (SOME) no município. O convênio nº 072/99 é válido até 31 dezembro.

(Caderno 1 - Pág. 6)



226-0556



ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

HILDEGARDO NUNES

Vice-Governador do Estado

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

EDSON RAYMUNDO PINHEIRO FRANCO

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

ROSINELI GUERREIRO SALAME

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHA KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

HAROLDO COSTA BEZERRA

OBRAS PÚBLICAS

INÁCIO KOURY GABRIEL NETO

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

JUSTIÇA

ZENO AUGUSTO BASTOS VELOSO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

ALOÍSIO AUGUSTO LOPES CHAVES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MARTIRES COELHO CATIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

VALRY BITTENCOURT FERREIRA

ESPORTE E LAZER

AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MACOLA JUNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM FAUSTINO ANTONIO GONÇALVES NETO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOÍSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINTZ

NESTA EDIÇÃO

| | |
|--|----------------|
| AUDITORIA GERAL DO ESTADO | |
| Errata | Cad. 1-Pág. 16 |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 16 |
| BANCO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extratos de Empenhos | Cad. 1-Pág. 16 |
| CASA CIVIL DA GOVERNADORIA | |
| Portaria | Cad. 1-Pág. 3 |
| CASA MILITAR DA GOVERNADORIA | |
| Resumo de Portaria | Cad. 1-Pág. 3 |
| COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Retificação de Publicação | Cad. 2-Pág. 2 |
| Extratos de Contratos | Cad. 2-Pág. 2 |
| COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO | |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 16 |
| DEFENSORIA PÚBLICA | |
| Edital de Citação | Cad. 1-Pág. 11 |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Portaria | Cad. 1-Pág. 10 |
| Edital | Cad. 1-Pág. 10 |
| FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 11 |
| Errata | Cad. 1-Pág. 11 |
| FUNDAÇÃO CURRO VELHO | |
| Portaria | Cad. 1-Pág. 11 |
| Dispensa de Licitação | Cad. 1-Pág. 11 |
| FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ | |
| Aviso de Edital | Cad. 1-Pág. 16 |
| Termo de Distrato de Servidor | Cad. 1-Pág. 16 |
| GABINETE DO GOVERNADOR | |
| Decretos | Cad. 1-Pág. 3 |
| HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA | |
| Errata | Cad. 1-Pág. 11 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ | |
| Portarias | Cad. 2-Pág. 1 |
| Extrato de Convênio | Cad. 2-Pág. 1 |
| JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ | |
| Ata nº 175 | Cad. 1-Pág. 11 |
| Portaria | Cad. 1-Pág. 11 |
| PARTICULARES | |
| Socóco S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| Irmãos Gonçalves & Cia Ltda | Cad. 2-Pág. 3 |
| Só Brasil Agroindústria S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| Agroindustrial Vemagg S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| Agroindustrial Uruará S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| Serra Grande Empreendimentos da Amazônia S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| Caixa Econômica Federal | Cad. 2-Pág. 3 |
| Agropecuária Beira da Mata S/A | Cad. 2-Pág. 3 |
| Agroindústria Pará Suínos Ltda | Cad. 2-Pág. 3 |
| Caixa dos Advogados Empregados do Banco da Amazônia | Cad. 2-Pág. 3 |
| Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará | Cad. 2-Pág. 3 |
| Manoietto Variedade Ltda | Cad. 2-Pág. 3 |
| ABC Agropecuária | Cad. 2-Pág. 3 |
| Fazenda Piri Grande S/A | Cad. 2-Pág. 4 |
| PREFEITURAS | |
| Prefeitura Municipal de Parauapebas | Cad. 2-Pág. 4 |
| Prefeitura Municipal de Belém | Cad. 2-Pág. 3 |
| PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 1-Pág. 3 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Portaria | Cad. 1-Pág. 4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA | |
| Ordem de Serviço | Cad. 1-Pág. 4 |
| Portaria | Cad. 1-Pág. 4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE | |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 1-Pág. 3 |
| Extrato de Convênio | Cad. 1-Pág. 4 |

| | |
|---|----------------|
| Errata | Cad. 1-Pág. 3 |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA | |
| Extrato de Inexigibilidade de Licitação | Cad. 1-Pág. 4 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO | |
| Resumo de Contratos Administrativos | Cad. 1-Pág. 4 |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 4 |
| Homologação | Cad. 1-Pág. 6 |
| Revogação | Cad. 1-Pág. 6 |
| Extrato de Termo de Permissão de Uso | Cad. 1-Pág. 6 |
| Extratos de Convênios | Cad. 1-Pág. 6 |
| Extratos de Termos Aditivos | Cad. 1-Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA | |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 8 |
| Suprimento de Fundos | Cad. 1-Pág. 9 |
| Anúncio de Pauta para Julgamento | Cad. 1-Pág. 9 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO | |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 10 |
| SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL | |
| Resumo de Portarias | Cad. 2-Pág. 1 |
| Extrato de Termo de Distrato de Servidor Temporário | Cad. 2-Pág. 2 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS | |
| Retificação de Publicação | Cad. 1-Pág. 10 |
| Extrato de Contrato | Cad. 1-Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL | |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 1-Pág. 8 |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 6 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA | |
| Aviso | Cad. 1-Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL | |
| Concorrência Pública | Cad. 1-Pág. 10 |
| SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES | |
| Portarias | Cad. 1-Pág. 8 |
| Resultado de Habilitação de Licitação | Cad. 1-Pág. 8 |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 1-Pág. 8 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO | |
| Acórdãos | Cad. 1-Pág. 12 |
| Resoluções | Cad. 1-Pág. 13 |
| Editais de Citações | Cad. 1-Pág. 11 |
| TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS | |
| Pauta de Julgamento | Cad. 1-Pág. 15 |
| Editais | Cad. 1-Pág. 13 |
| UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ | |
| Extrato de Termo Aditivo | Cad. 1-Pág. 16 |
| Errata | Cad. 1-Pág. 16 |

CADERNO DO JUDICIÁRIO

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| JUSTIÇA FEDERAL | |
| SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ | |
| Ata de Distribuição Automática | Cad. 1-Pág. 2 |
| SUBSEÇÃO DE SANTARÉM | |
| Boletim nº 035/99 | Cad. 1-Pág. 1 |
| JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA | |
| Boletim nº 027 | Cad. 1-Pág. 1 |
| JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA | |
| Editais de Citação | Cad. 1-Pág. 4 |
| Boletim nº 020/99 | Cad. 1-Pág. 7 |
| JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA | |
| Boletim nº 155/99 | Cad. 1-Pág. 1 |
| JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA | |
| Boletim nº 123/99 | Cad. 1-Pág. 1 |
| Edital de Citação | Cad. 1-Pág. 1 |
| JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA | |
| Boletim nº 003/99 | Cad. 1-Pág. 1 |
| Boletim Extra | Cad. 1-Pág. 1 |
| TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL | |
| Aviso | Cad. 1-Pág. 1 |
| TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO | |
| Aviso | Cad. 1-Pág. 1 |
| 1ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 2ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 3ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 4ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 5ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 6ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 7ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 8ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 9ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 10ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 11ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 12ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 13ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 14ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 15ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 16ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 17ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 18ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 19ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| 20ª JCI de Belém | Cad. 1-Pág. 1 |
| Relação 058/99 - 3ª Turma | Cad. 1-Pág. 14 |

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA do cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CELSO PIRANGI SOARES do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO PAULO AMORAS do cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 1999.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CRISTIANE CARDOSO DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotada na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ALCINDO CAVALCANTE DO NASCIMENTO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I, alínea "I", e 90 da Lei Estadual n.º 5.251, de 31 de julho de 1985,

DECRETA:
Art. 1º Fica agregada, a contar de 1º de setembro de 1999, por ter passado à disposição da Secretaria Executiva de Segurança Pública, a 1ª TEN QCOPM LISNETT MARIA DE CASTRO da polícia militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DECRETO DATADO DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando os fundamentos de direito contidos no Processo n.º 170.230/98/SEDUC,

Considerando os termos do Ofício n.º 46/78, de 26 de maio de 1978, expedido pela Diretoria da Escola Estadual Prof.ª Rosalina Álvares da Cruz,
Considerando, ainda, os termos do Parecer n.º 476, de 13 de setembro de 1999, da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, "ex officio", MARIA DE LOURDES MONTEIRO DUARTE, do cargo de Professor de 3ª Entrância, Nível 4, lotada na Secretaria Executiva de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 1974.

PALÁCIO DO GOVERNO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA N.º 1.252/99-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 050/99-CG/SEEPS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO HERMILO DA COSTA E SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior II, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria Especial de Estado de Proteção Social, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.253/99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0528/99/GS/SEFA,

RESOLVE:

exonerar MARCOS EVANGELISTA DIAS KLAUTAU do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Executiva da Fazenda, a contar de 2 de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 1.254/99, DE 16 DE SETEMBRO DE 1999.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 007/1999 - SE-PRODUÇÃO,

RESOLVE:

nomear ROBERTO PAULO AMORAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria Especial de Estado de Produção, a contar de 1º de setembro de 1999.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 1999.

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JUNIOR

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA: N.º 221/99 - CMG DE 12 AGOSTO DE 1999

NOME DA SERVIDORA: SUELI NASCIMENTO CHAVES

CPF: 237375652-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11106.030070021.349034.

RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO

ADMINISTRATIVA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO MATERIAL DE CONSUMO: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS), OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS).

Determino o prazo de 60 (SESENTA), dias para aplicação e 10 (DEZ), dias para prestação de contas do referido Suprimento.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG - 15836

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

RESUMOS DE PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N.º 0234/99 - CMG DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: RODOLPHO CARLOS CHAVES DA CUNHA CIC N.º 048992372-00

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS)

CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11106.030070021.2145.

RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 1.300,00

PESSOA FÍSICA R\$ 1.000,00

PESSOA JURÍDICA R\$ 700,00

DETERMINAR O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA APLICAÇÃO, E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0235/99 - CMG DE 08 DE SETEMBRO DE 1999

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO FIGUEIREDO PINTO CUNHA CIC N.º 096746322-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)

CLASSIFICAÇÃO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 11106.030070021.2145.

RUBRICA: 349034 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO.

MATERIAL DE CONSUMO R\$ 200,00

PESSOA FÍSICA R\$ 760,00

PESSOA JURÍDICA R\$ 1.240,00

DETERMINAR O PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS, PARA APLICAÇÃO, E 10 (DEZ) DIAS PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (091) 266-5000

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 18/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Lajes Construções Ltda. CGC.07.087.094/0001-01

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Tucumateua e S. Francisco nos Municípios de Curuçá e Xinguara.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 87.810,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 04/08/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

ERRATA

PUBLICADO NO DIA 14/09/99

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 28/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68

e R.S. Prestadora de Serviços Ltda. CGC.01.891.923/0001-43

Objeto do Contrato Originário: Implantação de fossas e sumidouros na comunidade de Belos Prazeres no Município de Cametá.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 28.984,76

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldades de acesso e transporte para comunidade.

Termo Inicial e Termo Final: 07/12/98 - 07/10/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 06/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.

SÉTIMO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 02/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC.05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Pedra Branca e Santarenzinho no Município de Itaituba.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 159.897,39

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Sr. Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos.



Imprensa Oficial do Estado

ioe@amazon.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco

CEP: 66.090-120 - Belém - Pará

PABX: 246-7888 FAX: 226-0078 e 226-0556

Diretor Presidente em exercício

JOSE NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro

ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico

LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

ASSINATURA SEMESTRAL Na capital: R\$ 50,00

Outras cidades: R\$ 156,00

ASSINATURA ANUAL Na capital: R\$ 100,00

Outras cidades: R\$ 312,00

PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00

FOTOLITO Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$ 0,40

RECLAMAÇÕES 24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados

OFÍCIOS e MEMORANDOS Devem acompanhar as publicações

PAOAMENTOS Em Cheque Nominal e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas

TABELA

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC:05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Castanho, Pariço e Km 30 nos Municípios de Itaituba, Monte Alegre e Alenquer.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 159.819,85

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 14/FNS

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC:05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada na Comunidade de Miratubá no Município de Itaituba.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 104.300,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 12/03/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 01/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, Construtora Módulo. CGC:02.331.075/0001-80

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Santa Cruz e Brasília Legal no Município de Aveiro.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 59.866,16

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 03/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, Construtora Módulo. CGC:02.331.075/0001-80

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Camburão, Paracary, Sr. Antônio, Cuiçaca e Cuiçua no Município de Alenquer.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.823,73

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 04/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC:05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Aibi e Inchá no Município de Faro, Castanhal e Juruti Velho no Município de Juruti e Abacú no Município de Terra Santa.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.876,69

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

SEXTO TERMO ADITIVO

CONTRATO ORIGINÁRIO: 07/CEF

Partes Contratantes: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-SECTAM CGC: 34.921.783/0001-68, e Dinâmica Engenharia e Comércio Ltda. CGC:05.098.447/0001-69

Objeto do Contrato Originário: Execução do Microsistema de Abastecimento de Água Tratada nas Comunidades de Muru-Muru, Santa Cruz, Piracãoera, Boa Fé e Vista Alegre no Município de Santarém.

Modalidade de Licitação: Convite

Valor do Contrato Originário: R\$ 149.838,91

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prazo, dificuldade na perfuração do poço.

Termo Inicial e Termo Final: 01/04/98 - 11/12/99

Dotação Orçamentária: 27.101.03.010.0455.2.049-45.90.51 Fonte 006001177

Data da Assinatura: 10/09/99

Ordenador da Despesa: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-CNPJ n. 34.921.783/0001-68 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ n. 05.138.730/0001-77.

OBJETO: Discutir as atividades a que se refere a Subcláusula Primeira do Convênio Original firmado pelas partes em 10 de setembro de 1999.

VIGÊNCIA: de cinco anos

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1999.

ORDENADOR DE DESPESA: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

CONVÊNIO/SECTAM/PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
PARTES: Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente-CNPJ n. 34.921.783/0001-68 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA - CNPJ n. 15752.686/0001-44.

OBJETO: O exercício por parte do Município de Itaituba de atividades inerentes ao poder de polícia administrativa ambiental inseridas em sua competência constitucional.

VIGÊNCIA: de cinco anos

DATA DA ASSINATURA: 10 de setembro de 1999.

ORDENADOR DE DESPESA: Secretário Executivo de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Sr. Emanuel Arestí Santana Gonçalves Matos.

PORTARIA Nº 533/99 GAB/SECTAM DE 02.09.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

ARGEMIRA DOS SANTOS ARAÚJO - 0122122-016

LOCALIDADE: MOJU

PERÍODO: 25 a 30.08.99

OBJETIVO: REALIZAR DIVULGAÇÃO DO PGAI/PA E SECTAM, DURANTE A REALIZAÇÃO DA TRADICIONAL FEIRA AGROECULTURAL

PORTARIA Nº 553/99 GAB/SECTAM DE 14.09.99

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- FERNANDO LUIZ DIAS MOUTA - 5136059-019

- SANDRA MARIA ARAÚJO - 5146526-019

- WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ - 5146631-014

- LAURO MEDINA VIANA - 5146666-010

- CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047-011

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291-029

LOCALIDADE: TAILÂNDIA

PERÍODO: 15 a 18.09.99

OBJETIVO: PADRONIZAÇÃO DOS TRABALHOS DE VISTORIAS EM PLANOS DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL.

SECRETARIA
EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 137/99-CPDSA.

RESOLVE:

Designar o Med. Veterinário JOSÉ CALIXTO MIZIARA FILHO matrícula nº 0023108-013 e o Engº Agrº EMANUEL GUIDO DE SOUZA NERI matrícula nº 0024376-019, como Coordenadores do Programa de Defesa Agropecuária nos Municípios abaixo relacionados:

MARABÁ, RONDON DO PARÁ, ABEL FIGUEIREDO, BOM JESUS DO TOCANTINS, NOVA IPIXUNA, JACUNDÁ, GOIANÉSIA DO PARÁ, ITUPIRANGA, NOVO REPARTIMENTO, BREU BRANCO, TUCURUI, ELDORADO DO CARAJÁS, CURIONÓPOLIS, PARAUPEBAS, CANAÃ DOS CARAJÁS, PICARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89/99

O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Memorando nº 137/99-CPDSA.

RESOLVE:

Designar o Engº Agrº ANTONIO DIONETO GOMES GUIMARÃES matrícula nº 0832200-015 e o Médico Veterinário JOSÉ RIBAMAR DA SILVA PIMENTEL como Coordenadores do Programa de Defesa Agropecuária nos Municípios abaixo relacionados:

REDENÇÃO, SANTANA DO ARAGUAIA, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, FLORESTA DO ARAGUAIA, RIO MARIA, PAU D'ARCO, CUMARÚ DO NORTE, BANNACH, XINGUARA, SAPUCAIA, ÁGUA AZUL DO NORTE, TUCUMÁ, OURILÂNDIA DO NORTE, SÃO FELIX DO XINGU.

PORTARIA Nº 152 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando o conteúdo do protocolo nº 1999/0000145305 de 13-8-1999

RESOLVE:

Dispensar a pedido o servidor, ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 0017230-014, desta Secretaria Executiva de Agricultura-SAGRI, a contar de 13-08-99.

SECRETARIA
EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA, neste ato representada pelo seu Secretário Adjunto, Arq. JAIME BIBAS, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 25 Caput, da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, de acordo com o Parecer da Coordenação Jurídica, para aquisição de um Piano Steinway para o Teatro da Paz, tudo nos termos do Processo Administrativo interno (nº 1975/99-SECULT), tramitando neste órgão.

Em, 16 de Setembro de 1999.

JAIME BIBAS

Secretário Adjunto

RATIFICO a presente inexigibilidade de licitação pelas razões acima expostas. Em, 16 de Setembro de 1999.

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Rosineli Guerreiro Salame
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DESIGNAR

PORTARIA Nº 11679/99 DE 16.09.99

NOME: ADAICE MARIA FREITAS CORREIA

MATRÍCULA: 5643023/025

CARGO/LOT.: PROF AD-4/EE ARACY MARQUES/SALINÓPOLIS

NÍVEL: GD (DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 16.09.99, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 3,51 HORA/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.09.1999 a 12.03.2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

NOME

MARIA LIMA DA SILVA

VALMIR DO NASCIMENTO SOUSA

C/NÍVEL C/H Nº/C

PROF/ANA 060H 877/99

PROF/ANA 105H 878/99

CONTRATANTE: SEDUC

INSCRIÇÃO NO CGC Nº 05054937/0001-63

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1610108421882048.3111.0100

VALOR DO CONTRATO MENSAL: R\$ 1,85 HORA/AULA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 15.09.1999 a 12.03.2000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 107/99 E 181/99 - GS

ORDENADOR DE DESPESAS: DR. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA

MUNICÍPIO: VITÓRIA DO XINGU

NOME

VALDINEIA SANTOS CABRAL DA SILVA

FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA DUARTE

C/NÍVEL C/H Nº/C

PROF/AUC 060H 879/99

PROF/AUC 045H 880/99

MUNICÍPIO: SANTA MARIA DO PARÁ

TALITA DEBORAN LIMA SUCUPIRA

PROF/AUC 085H 881/99

MUNICÍPIO: CURIONÓPOLIS

FRANCISCO NUNES DA SILVA

GERLANE PEREIRA DE LIMA

JANAINA PEREIRA DOS SANTOS

PROF/ACA 110H 882/99

PROF/ACA 070H 883/99

PROF/ACA 070H 884/99

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS
DISPENSAR

PORTARIA Nº 11668/99 DE 16.09.99

NOME: HELIO RAIMUNDO FERREIRA FILHO

MATRÍCULA: 0472107/012

CARGO/LOT.: PROF/ESC. TEC. ESTADUAL DO PARÁ/BELÉM

MOTIVO: A PEDIDO

DATA DA DISPENSA: A PARTIR DE 11.08.99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11657/99 DE 15.09.99

NOME: MARIA DE FÁTIMA SOUZA MOREIRA

MATRÍCULA: 0681601/011

CARGO/LOT.: PROF/EE D BOSCO/SALINÓPOLIS

PERÍODO: 16.08.99 a 03.09.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11660/99 DE 15.09.99

NOME: DEUSDETE MARTINS DA SILVA

MATRÍCULA: 6308643/013

CARGO/LOT.: VIGIA/EE DR P COSTA/ST BARBARA DO PARÁ

PERÍODO: 24.08.99 a 22.09.99

PORTARIA Nº 11662/99 DE 15.09.99

NOME: MARIA HELENA DE SOUZA CORREIA

MATRÍCULA: 3232204/025

CARGO/LOT.: MEREND/EE JOSÉ E EMIN/IGARAPÉ-AÇU

PERÍODO: 02.08.99 a 03.09.99

PORTARIA Nº 11663/99 DE 15.09.99

NOME: MARIA DA CONCEIÇÃO PAIXÃO DAS CHAGAS

MATRÍCULA: 5291763/017

CARGO/LOT.: SERV/EE TR ALBERINA LEITÃO/ST IZABEL

PERÍODO: 31.07.99 a 30.09.99

MATRICULA: 0489425/012
CARGO/LOT.: AG.ADM/EE SANTOS DUMONT/BELÉM
PERIODO: 14.08.99 A 30.10.99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11658/99 DE 15.09.99

Nº DE DIAS: 031
NOME: ADAICE MARIA FREITAS CORREA
MATRICULA: 5643023/025
CARGO/LOT.: PROF/EE D BOSCO/SALINÓPOLIS
PERIODO: 16.08.99 A 15.09.99

LICENÇA REPOUSO À GESTANTE
PORTARIA Nº 024/99 DE 02.09.99

NOME: MARIA DE BELÉM FERREIRA BARBOSA
MATRICULA: 0414140/014
CARGO/LOT.: PROF/EE ESTER MOUTA/PONTA DE PEDRAS
PERIODO: 02.09.99 A 30.12.99

PORTARIA Nº 274/99 DE 02.09.99

NOME: ANA JOIELMA DIAS BATISTA
MATRICULA: 5401321/013
CARGO/LOT.: SERV/EE SANTO ANTONIO/ALENQUER
PERIODO: 01.08.99 A 28.11.99

PORTARIA Nº 257/99 DE 24.08.99

NOME: ANA SILVIA ALENCAR DE SOUSA
MATRICULA: 5585597/013
CARGO/LOT.: PROF/EE Mª B DE ASSUNÇÃO/ALENQUER
PERIODO: 01.08.99 A 28.11.99

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 270/99 DE 01.09.99

NOME: IOLANDA DOS SANTOS MARTINS
MATRICULA: 0246468/015
CARGO/LOT.: PROF/EE PROF ASSUNÇÃO/ORIXIMINÁ
PERIODO: 18.06.99 A 25.06.99

LICENÇA ASSISTENCIA

PORTARIA Nº 11556/99 DE 13.09.99

NOME: IONARA ANTUNES TERRA
MATRICULA: 5738091.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE
PERIODO: 01.04.99 A 30.04.99

PORTARIA Nº 11598/99 DE 14.09.99

NOME: ROSE MARY SOUZA DA SILVA
MATRICULA: 0295892.016
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. R. GATTORNO/ BELEM
PERIODO: 02.08.99 A 16.08.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº 11636/99 DE 13.09.99

NOME: IONARA ANTUNES TERRA
MATRICULA: 5738091.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERIODO: 01.05.99 A 27.10.99

PORTARIA Nº 1402-B/99 DE 13.09.99

NOME: IONARA ANTUNES TERRA
MATRICULA: 5738091.022
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERIODO: 28.10.99 A 29.02.2000

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 11595/99 DE 14.09.99

NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DOS SANTOS
MATRICULA: 0423653.019
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. RUI BARATA/ANANIND
PERIODO: 05.08.99 A 19.08.99

PORTARIA Nº 11460/99 DE 09.09.99

NOME: MARIA ELIENE MOREIRA DOS SANTOS
MATRICULA: 0212504.014
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. D. PEDRO II/A FIGUEIREDO
PERIODO: 02.08.99 A 30.08.99

PORTARIA Nº 11458/99 DE 09.09.99

NOME: LAURA PEREIRA DA COSTA
MATRICULA: 0427870.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. L. CALDERARA/ VISEU
PERIODO: 02.08.99 A 31.08.99

PORTARIA Nº 11459/99 DE 09.09.99

NOME: TOMAZIA LOPES DA SILVA
MATRICULA: 0297682.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. CARLOS D. DE ANDRADE/ANANINDEUA
PERIODO: 14.06.99 A 30.06.99

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 048/99 DE 16.07.99

NOME: ROSILDA DIAS FERNANDES
MATRICULA: 5236029.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ERC. APAE/CASTANHAL
PERIODO: 01.07.99 A 30.08.99

PORTARIA Nº 050/99 DE 05.08.99

NOME: MAURA BATISTA SOUZA
MATRICULA: 0370347.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. C. PEREIRA/CASTANHAL
PERIODO: 14.06.99 A 14.07.99

PORTARIA Nº 686/99 DE 10.08.99

NOME: MARIA DIVA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0248908.013

CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. DOS SANTOS/ SANTAREM
PERIODO: 24.05.99 A 30.06.99

PORTARIA Nº 685/99 DE 10.08.99

NOME: MARIA DIVA ALVES DE SOUZA
MATRICULA: 0248908.013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. R. DOS SANTOS/ SANTAREM
PERIODO: 25.03.99 A 23.05.99

PORTARIA Nº 047/99 DE 26.07.99

NOME: MARIA ANITA ARAUJO CUNHA
MATRICULA: 5312400.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. L. BITTENCOURT/CASTANHAL
PERIODO: 18.06.99 A 14.08.99

PORTARIA Nº 041/99 DE 26.07.99

NOME: EUNICE CRUZ DA SILVA
MATRICULA: 0486515.018
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/EE. INACIO MAGALHÃES/S.FRANCISCO
PERIODO: 06.06.99 A 06.09.99

PORTARIA Nº 051/99 DE 05.08.99

NOME: BENEDITA SARAIVA DE MENDONÇA
MATRICULA: 0486132.017
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. I. MAGALHÃES/S. FRANCISCO
PERIODO: 14.06.99 A 14.07.99

PORTARIA Nº 052/99 DE 05.08.99

NOME: BENEDITA MORAES DE LIMA
MATRICULA: 0486086.012
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT/EE. I. MAGALHÃES/S. FRANCISCO
PERIODO: 01.07.99 A 01.09.99

PORTARIA Nº 049/99 DE 05.08.99

NOME: ANAEL BATISTA DE ARAÚJO
MATRICULA: 0651397.015
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. C. PEREIRA/CASTANHAL
PERIODO: 09.07.99 A 09.10.99

PORTARIA Nº 044/99 DE 02.07.99

NOME: ANA ROSA BARBOSA DA SILVA
MATRICULA: 0370983.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE. PIA DO AMARAL/CASTANHAL
PERIODO: 01.07.99 A 01.09.99

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº 11599/99 DE 14.09.99

NOME: REGINALDO PAIVA DE MENEZES
MATRICULA: 5493218.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC. CLEMENTE/ BELEM
PERIODO: 13.08.99 A 20.08.99

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 11408/99 DE 08.09.99

NOME: FRANCISCO DE SOUZA ALVES
MATRICULA: 0779172.017
PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1998
UNIDADE: ERC. TRES PODERES/ OURILANDIA DO NORTE

PORTARIA Nº 11486/99 DE 09.09.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA
MATRICULA: 5343941.010
PERIODO: 01.07.99 A 30.07.99
ANO: 1998
UNIDADE: EE. B GURJÃO/CONC. DO ARAGUAIA

PORTARIA Nº 11635/99 DE 14.09.99 (COLETIVA)

NOME: MARIA LOPES DA CONCEIÇÃO
MATRICULA: 0279358.018
PERIODO: 01.07.98 A 30.07.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. F. RAMOS/MARABÁ

PORTARIA Nº 11402/99 DE 08.09.99

NOME: EDILAMAR DOS SANTOS LIMA
MATRICULA: 6308279.014
PERIODO: 01.01.98 A 30.01.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. STA. TEREZINHA/MARABÁ

PORTARIA Nº 11583/99 DE 13.09.99

NOME: ANDAIRES MOREIRA DA SILVA
MATRICULA: 0487163.018
PERIODO: 01.12.98 A 30.12.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. EURICO/ VITORIA DO XINGU

PORTARIA Nº 11592/99 DE 13.09.99 (COLETIVA)

NOME: BENEDITA DOS SANTOS RIBEIRO
MATRICULA: 0477656.017
PERIODO: 01.10.98 A 30.10.98
ANO: 1998
UNIDADE: EE. PE. EURICO/ VITORIA DO XINGU

PORTARIA Nº 11584/99 DE 13.09.99

NOME: ANGELA MARIA PEREIRA
MATRICULA: 6332579.014
PERIODO: 01.03.99 A 30.03.99
ANO: 1999
UNIDADE: 22 URE DE MÃE DO RIO

PORTARIA Nº 11466/99 DE 09.09.99

NOME: ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS
MATRICULA: 0446483.018

PERIODO: 01.07.99 A 14.08.99
ANO: 1999
UNIDADE: DIV. DE INSPEÇÃO/ BELEM

PORTARIA Nº 11587/99 DE 13.09.99

NOME: MARIA DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES
MATRICULA: 0396311.013
PERIODO: 05.07.99 A 18.08.99
ANO: 1997
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISORIA

PORTARIA Nº 11482/99 DE 13.09.99 (COLETIVA)

NOME: JOSE ROBERTO LOPES TAVARES
MATRICULA: 5336520.018
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: AMIGOS EXCEPC. DE BELEM

PORTARIA Nº 11470/99 DE 09.09.99

NOME: AMARILDO DA COSTA LAVOR
MATRICULA: 0448362.011
PERIODO: 03.05.99 A 01.06.99
ANO: 1999
UNIDADE: AMIGOS EXCEPC. DE BELEM

PORTARIA Nº 11588/99 DE 13.09.99

NOME: MARIA DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES
MATRICULA: 0396311.013
PERIODO: 19.08.99 A 02.10.99
ANO: 1998
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISORIA

PORTARIA Nº 11587/99 DE 13.09.99

NOME: MARIA DE FATIMA MIRANDA RODRIGUES
MATRICULA: 0396311.013
PERIODO: 04.10.99 A 17.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: LOTAÇÃO PROVISORIA

PORTARIA Nº 11481/99 DE 09.09.99 (COLETIVA)

NOME: ANA CELIA DE LEÃO
MATRICULA: 5402409.014
PERIODO: 16.11.99 A 15.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESS. DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11477/99 DE 09.09.99

NOME: ONEIDE FERREIRA VIANA
MATRICULA: 0239690.017
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESS. DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11476/99 DE 09.09.99

NOME: DORI EDSON DOS SANTOS
MATRICULA: 5282659.010
PERIODO: 01.11.99 A 30.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESS. DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11487/99 DE 09.09.99

NOME: ARLETE NAZARE FROTA MONTEIRO
MATRICULA: 0760730.016
PERIODO: 01.12.99 A 30.12.99
ANO: 1999
UNIDADE: ASSESS. DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 11644/99 DE 14.09.99 (COLETIVA)

NOME: CREUZA FERREIRA LOBO
MATRICULA: 0303810.017
PERIODO: 15.10.99 A 13.11.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. BENTO XV/BELEM

PORTARIA Nº 11643/99 DE 14.09.99

NOME: JORGE LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS
MATRICULA: 6332439.013
PERIODO: 01.09.99 A 30.09.99
ANO: 1999
UNIDADE: ERC. CRISTO REDENTOR/ANANINDEUA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 1392-B/99 DE 13.09.99

NOME: MARIA DO SOCORRO LIMA SILVA
MATRICULA: 5343941.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ 15 URE DE C. DO ARAGUAIA
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 52/98 DE 28.04.98, QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.98 A 30.07.98, REF. AO EXERC. DE 1993

PORTARIA Nº 1390-B/99 DE 13.09.99

NOME: FRANCISCO LOPES DA SILVA
MATRICULA: 5249015.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ 15 URE DE C. DO ARAGUAIA
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 52/98 DE 28.04.98 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.07.98 A 30.07.98, REF. AO EXERC. DE 1998

PORTARIA Nº 1391-B/99 DE 13.09.99

NOME: SOCORRO NAZARE DA SILVA
MATRICULA: 0684112.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV/ 14 URE DE CAPANEMA
T/S/EFEITO A PORT. COL. Nº 408/97 DE 01.07.97 QUE CONC. 030 DIAS DE FÉRIAS NO PERIODO DE 01.08.97 A 30.08.97, REF. AO EXERC. DE 1997

PORTARIA Nº 1388-B/99 DE 13.09.99

NOME: ARLETE NAZARE FROTA

MATRICULA: 0760730.015
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ASPLAN/BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. N° 8439/95 DE 10.08.95 QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 07.08.95 A 05.09.95, REF. AO EXERC. DE 1995

PORTARIA N° 1389-B/99 DE 13.09.99

NOME: AMARILDO DA COSTA LAVOR
MATRICULA: 0448362.011
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/ APAE/ BELEM
T/S/EFEITO A PORT. COL. N° 1726/95 DE 14.03.95, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.03.95 A 30.03.95, REF. AO EXERC. DE 1994

RETIFICAR**PORTARIA N° 1396-B/99 DE 13.09.99**

NOME: FRANCISCO CALANDRINE MURIBECA NETO
MATRICULA: 0233935.014
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT/EE. D. LEÃO/C. ARARI
RETIFICAR NA PORT. COL. N° 005/99 DE 20.05.99, QUE CONC. 030 DIAS DE FERIAS, NO PERÍODO DE 01.07.99 A 30.07.99 PARA 01.10.99 A 30.10.99, REF. AO EXERC. DE 1999

PORTARIA N° 1395-B/99 DE 13.09.99

NOME: ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS
MATRICULA: 0446483.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIDE/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL. N° 1191/93 DE 02.03.93, DE FERIAS O EXERC. DE 1993 PARA 1992, REF. AO PERÍODO DE 01.02.93 A 17.03.93

PORTARIA N° 1394-B/99 DE 13.09.99

NOME: ELIZABETH QUEIROZ MEDEIROS
MATRICULA: 0446483.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./DIDE/ BELEM
RETIFICAR NA PORT. COL. N° 6227/92 DE 22.05.92, DE FERIAS O EXERC. DE 1992 PARA 1991, REF. AO PERÍODO DE 01.07.92 A 14.08.92

ERRATA**APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS****PORTARIA N° 11414/99 DE 08.09.99**

NOME: GISELDA SALES DOS SANTOS
ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 11412/99
LEIA-SE: PORTARIA N° 11414/99
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N° 29.050 DE 16.09.99

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA N° 1370-B/99 DE 08.09.99**

NOME: MARCELINO SARMENTO COELHO
ONDE SE LÊ: PORTARIA N° 1370-B/99
LEIA-SE: PORTARIA N° 1371-B/99
RETIFICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL N° 29.050 DE 16.09.99

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso do Bem Público Cantina n° 106/99.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63. Sr. Ana Maria Martins.
Objeto: É a permissão de uso da Cantina instalada no E.E. de Ensino Fundamental Prof. Domitila Santana Lopes, destinando-se à utilização e exploração do imóvel a título gratuito e precário pela Permissionária, correndo por sua conta, os riscos e lucros que poderão advir do empreendimento.
Vigência: 15.09.99 até 14.09.2000.
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 15.09.99
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Executivo de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO N° 072/99-SEDUC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Prefeitura Municipal de Terra Alta. CGC/MFN° 34.823.518/0001-47.
OBJETO: Tem como objetivo a Ação Conjunta da SEDUC e a Prefeitura Municipal de Terra Alta, para funcionamento do Sistema de Organização Modular de Ensino médio (SOME), no referido Município.
Vigência: 15.09. até 31.12.99
Foro: Belém/Pa.
Data da assinatura: 15.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO N° 024/99-SEDUC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/ Entidade Colégio Castro Alves CGC/MF: 15.298.466/0001-92.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Rua Duque de Caxias, n° 271, na localidade Centro no município de Xinguara, com 21 dependências, para funcionamento da ERC. Castro Alves.
Vigência: 15.09 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 15.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO N° 060/99-SEDUC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Associação do Povo Carente da Terra Firme CGC/MF: 34.638.759/0001-16.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado na Pass. Gabriel Pimenta, n° 118, Área de Invasão, na localidade Terra Firme, no município de Belém, com 11 dependências, para funcionamento da ERC Associação do Povo Carente da Terra Firme.
Vigência: 15.09 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.

Data da Assinatura: 15.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação, em Exercício.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO TERMO DE CONVÊNIO N° 080/99-SEDUC.

Com Fundamento na Lei 8.666/93 e alterações da Lei 8.883/94.
Partes: SEDUC/CGC/MF.05.054.937/0001-63/Entidade Escola Prof. Pedro Celestino do Espírito Santo CGC/MF: 83.340.588.0001-50.
Objeto: Tem como objetivo emprestar gratuitamente, sob a forma de Comodato, à SEDUC, o Prédio situado no Conj. Residencial Carmelândia, Rua Tenente Bezerra, Qd. 09, n° 31, na localidade Nova Marambaia no município de Belém, com 17 dependências, para funcionamento da ERC. Prof. Pedro Celestino do Espírito Santo.
Vigência: 15.09 até 31.12.99.
Foro: Belém/Pa.
Data da Assinatura: 15.09.99.
Ordenador Responsável: Dr. José do Carmo Marques da Silva/Secretário Adjunto Executivo de Educação, em Exercício.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**1° TERMO ADITIVO****CONTRATO ORIGINAL (EPRETTADA GLOBAL) N° 004/99-**

Objeto do Contrato Original: Para a realização da obra de civis de recuperação da E.E.F. "João Apolinário Batista Pamplona", no Município de Santa Cruz do Arari. Valor Global do Contrato Original: R\$ 74.422,29
Convite n° 005/99. CPL/SEDUC
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Firma B.P. Rodrigues Construções Ltda. CGC/MF02.537.501/0001-37
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando o conteúdo do processo n° 124343/99, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto o acréscimo de serviços na obra de recuperação na E.E. de Ensino Fundamental "João Apolinário Batista Pamplona", no Município de Santa Cruz do Arari, por conveniência administrativa
Vigência do T.A.: 10.09 até 24.10.99.
Valor do T.A.: R\$ 23.189,50 (Vinte e Três Mil, Cento e Nove Reais e Cinquenta Centavos).
Dotação Orçamentária: SE/QE/99.(004). Meta: 0208/01.16.10.1.008.042.0188.2026.3490.39.
Data da assinatura: 10.09.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO**4° TERMO ADITIVO****Contrato Original: (Prestação de Serviço) n° 050/98-**

Objeto do Contrato Original: Contratação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de 185 aparelhos de Ar Condicionado.
Valor Global do Contrato Original: R\$ 35.988,00.
Dispensa de Licitação n° 004/98. CPL/SEDUC.
Partes: SEDUC/CGC/05.054.937/0001-63. Firma Frio Control Refrigeração Ltda-Me. CGC/MF83.731.000/0001-99
Objeto e Justificativa do Aditamento: Considerando a necessidade referente as despesas com a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 185 aparelhos de ar condicionado de janela no prédio Sede e Anexos da SEDUC e Unidades Escolares localizadas na Capital e 01 Mini Central de 30.000 BTU/h localizada no Gabinete do Secretário, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo visando prorrogar sua vigência por mais 06 (seis) meses, por conveniência administrativa
Vigência do T.A.: 08.09.99 até 07.03.2000.
Valor do T.A.: R\$ 2.999,00 (Dois Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais).
Dotação Orçamentária: O.E./99.(002). Meta: 0635/03.16.101.008.007.0021.2037.3490.39.
Data da assinatura: 08.09.99.
Da Ratificação: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
Ordenador responsável: Dr. Rosineli Guerreiro Salame/Secretária Executiva de Educação.
Aditivo anteriores: 1° T.A. Data: 01.12.98. Valor R\$ 8.997,00. 2° T.A. Data: 08.03.98. Valor R\$ 2.999,00. 3° T.A. Data: 15.04.99. Valor R\$ 2.999,00.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 024/99
FIRMA (VENCEDORA): MULTINORTE COM. LTDA. ITEM: 02
FIRMA (VENCEDORA): NORTE REFRIGERAÇÃO ITEM: 01
PRESIDENTE: GILVANDRO ARAÚJO DA SILVA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.09.99
Belém, 16 de setembro de 1999.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE N° 023/99
FIRMA (VENCEDORA): GRÁFICA LEONORA ITEM: 01
FIRMA (VENCEDORA): BOM BONS E DESC. LTDA. ITEM: 02 e 03.
FIRMA (VENCEDORA): APOLO COMERCIAL LTDA. ITEM: 05
PRESIDENTE: ANTÔNIO DA SILVA MIRANDA
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 16.09.99
Belém, 16 de setembro de 1999.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o n° 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/N°, representada pelo Secretário de Estado de Educação, em Exercício Dr. JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o item 04 do CONVITE N° 023/99-CPL/SEDUC, referente ao processo N° 145.411/99, com fundamento no art. 49, da lei n° 8.666/93.
Belém, 16 de agosto de 1999.
JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

PORTARIA N° 451/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n° 166337/99-(DAS).

R E S O L V E:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e ANTONIETA MONTEIRO LOUREIRO, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatado no citado processo.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA N° 452/99-GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo n° 165500/99-E.E.E.F. "Dr. RENAUSTO AMANAJÁS".

R E S O L V E:

Designar os servidores LEONOR NAZARETH MELO CORREA, REGINALDO RAMOS DOS SANTOS e NAZIRA SOARES LABAD, para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, encarregada de apurar os fatos relatado no citado processo.
DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 14 de setembro de 1999.

ROSINELI GUERREIRO SALAME
Secretária Executiva de Educação.

PORTARIA N° 100.1295/99 DATA: 18.08.99

Nome Do Servidor: ADEMILSON CHAVES DE SOUZA
Matrícula: 5042739-038
Valor Do Suprimento: R\$ 1.080,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 4821
Data da concessão: 10.09.99

PORTARIA N° 100.100.1372-GS DATA: 26.08.99

Nome Do Servidor: LUIZ OTÁVIO CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula: 5435390-031
Valor Do Suprimento: R\$ 500,00
Elementos de Despesas: 349034
N° do empenho: 4922
Período de Aplicação: 30 dias
Data da concessão: 10.09.99

PORTARIA N° 100.1385-GS DATA: 26.08.99

Nome Do Servidor: JESUINO MACHADO SERÃO DE CASTRO
Matrícula: 0188271/015
Valor Do Suprimento: R\$ 2.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 04935
Data da concessão: 09.09.99

PORTARIA N° 1359/99-GS DATA: 17.08.99

Nome Do Servidor: MERCEDES HENRIQUES PEREIRA
Matrícula: 5618827/011
Valor Do Suprimento: R\$ 1.000,00
Elementos de Despesas: 349034
Período de Aplicação: 30 dias
N° do empenho: 4708
Data da concessão: 09.09.99



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA 0988, DE 08/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1° do parágrafo único do Decreto n° 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3° TRIMESTRE - 99.

Resolvem:
I - Aumentar no montante de R\$ 1.362.595,20 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SESENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS), a quota do 3° trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA | FONTE | R\$ | | |
|---|-------|------|------|------------------------|
| | | JUL | AGO | 3° TRI - ANO 99 SET |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | 91.432,63 |
| ORDINÁRIO | | | | |
| GAB GOV. CASA CIVIL | 001 | 0,00 | 0,00 | 33.000,00 |
| GAB DO VICE-GOVERNADOR | 002 | 0,00 | 0,00 | 9.788,00 |
| | 001 | 0,00 | 0,00 | 14.750,00 |
| GAB GOV. CASA CIVIL/REPRESENTAÇÃO EMBRASILIA | 001 | 0,00 | 0,00 | 10.900,00 |
| CONTRATO | | | | |
| CONTRATO ESTIMATIVO | | | | |
| GAB GOV. CASA CIVIL/COMBUSTÍVEL | 001 | 0,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| CBM/COMBUSTÍVEL | 001 | 0,00 | 0,00 | 268,53 |
| DIÁRIAS | | | | |
| GAB DO VICE-GOVERNADOR | 002 | 0,00 | 0,00 | 310,00 |
| | 001 | 0,00 | 0,00 | 4.600,00 |
| UTILIDADE PÚBLICA | | | | |
| GAB GOV. CASA CIVIL | 001 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| GAB DO VICE-GOVERNADOR | 001 | 0,00 | 0,00 | 3.147,00 |

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|--------------|
| VALE TRANSPORTE | | | | | |
| GAB DO VICE-GOVERNADOR | 001 | 0,00 | 0,00 | | 660,00 |
| COMBUSTÍVEL | | | | | |
| GAB GOV - CASA MILITAR | 002 | 0,00 | 0,00 | | 9.009,10 |
| INVESTIMENTOS | | | | | 1.271.162,57 |
| OBRAS | | | | | |
| GAB GOV - CASA CIVIL | 001 | 0,00 | 0,00 | | 19.162,57 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | | 1.252.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 1.362.595,20 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0996, DE 09/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$967.200,00 (NOVECENTOS E SESENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | | 872.217,00 |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | | 30.000,00 |
| SEOP | 002 | 0,00 | 0,00 | | 725.000,00 |
| SETRAN | 002 | 0,00 | 0,00 | | 97.217,00 |
| PARATUR/SUBVENÇÕES/SEICOM | 001 | 0,00 | 0,00 | | 20.000,00 |
| INVESTIMENTOS | | | | | 94.983,00 |
| OBRAS | | | | | |
| SETRAN | 002 | 0,00 | 0,00 | | 30.383,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| SAGRI | 001 | 0,00 | 0,00 | | 33.600,00 |
| SEOP | 002 | 0,00 | 0,00 | | 31.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 967.200,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0997, DE 20/08/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$3.091.200,00 (TRÊS MILHÕES, NOVECENTOS E NOVENTA E UM MIL, DOZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias a seguir discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|--------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | | 104.420,00 |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| SEPLAN | 002 | 0,00 | 0,00 | | 3.877.800,00 |
| CONTRATO | | | | | |
| CONTRATO GLOBAL | | | | | |
| SEPLANT | 001 | 0,00 | 0,00 | | 4.120,00 |
| DIÁRIAS | | | | | |
| SETEPS | 006 | 0,00 | 0,00 | | 16.800,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 3.887.800,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda, em exercício

PORTARIA 1021, DE 15/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$190.000,00 (CENTO E NOVENTA MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|------------|
| INVESTIMENTOS | | 0,00 | 0,00 | | 190.000,00 |
| OBRAS | | | | | |
| SETRAN/EMENDA PARLAMENTAR | 002 | 0,00 | 0,00 | | 190.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 190.000,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0997, DE 09/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de Janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve: I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 350.012,40 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL, DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), a dotação dos elementos de despesa das Unidades Orçamentárias, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------|
| 16101.0804201882.027 | 344041 | 004 | 347.712,40 |
| 18101.0200400132.258 | 349034 | 001 | 2.300,00 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma abaixo discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|------------|
| 16101.0804201882.027 | 349030 | 004 | 108.700,00 |
| | 349034 | 004 | 171.000,00 |
| | 349039 | 004 | 68.012,40 |
| 18101.0200400132.258 | 349032 | 001 | 1.300,00 |
| | 349033 | 001 | 1.000,00 |

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0998, DE 09/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3287, de 04 de Janeiro de 1999, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD

Resolve: I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 118.280,00 (CENTO E DEZOITO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS), a dotação dos elementos de despesa da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|--------|
| 14101.0400700212.097 | 349039 | 001 | 30.000 |
| 14101.0401400801.029 | 349030 | 001 | 88.280 |

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a dotação dos elementos de despesa das mesmas atividades da forma a seguir discriminada:

| CÓDIGO | NATUREZA DA DESPESA | FONTE | VALOR |
|----------------------|---------------------|-------|--------|
| 14101.0400700212.097 | 349033 | 001 | 0,00 |
| 14101.0401400801.029 | 349034 | 001 | 88,280 |
| | 349035 | 001 | 13,280 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA 0999, DE 02/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Destacar no montante de R\$ 267.430,00 (DUZENTOS E SESENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS), da quota autorizada no 3º trimestre, referente ao grupo de despesa Outras Despesas Correntes, fonte 001, através da Portaria nº 0583, de 19/06/99.

| GRUPO DE DESPESA | FONTE | SETEMBRO |
|------------------------------|-------|----------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | |
| SEDOC - DESTAQUE PARA A UERA | 001 | 267.430 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0970, DE 02/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3545, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$121.029,73 (CENTO E VINTE E UM MIL E VINTE E NOVE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|-----------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | | 456,00 |
| FOLHA SUPLEMENTAR | | | | | |
| HEMOPA | 061 | 0,00 | 0,00 | | 456,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| CONTRATO | | | | | |
| CONTRATO GLOBAL | | | | | |
| HEMOPA | 060 | 0,00 | 0,00 | | 47.675,23 |

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|------------|
| CONTRATO ESTIMATIVO | | | | | |
| HEMOPA | 064 | 0,00 | 0,00 | | 110,00 |
| | 061 | 0,00 | 0,00 | | 1.640,00 |
| | 060 | 0,00 | 0,00 | | 7.328,50 |
| INVESTIMENTOS | | | | | 63.500,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| HEMOPA | 064 | 0,00 | 0,00 | | 4.500,00 |
| | 061 | 0,00 | 0,00 | | 9.000,00 |
| | 060 | 0,00 | 0,00 | | 50.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 121.029,73 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 0968, DE 02/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$883.212,52 (OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E DOZE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|------------|
| PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | 0,00 | 0,00 | | 67.589,23 |
| FOLHA PAGAMENTO | | | | | |
| CRS - ALTAMIRA/DEA | 032 | 0,00 | 0,00 | | 18.451,00 |
| FOLHA SUPLEMENTAR | | | | | |
| GAB DO VICE-GOVERNADOR | 001 | 0,00 | 0,00 | | 4.651,20 |
| OPR LOYOLA | 001 | 0,00 | 0,00 | | 4.486,94 |
| FOLHA SUPLEMENTAR/DEA | | | | | |
| SEDOC | 001 | 0,00 | 0,00 | | 40.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | | | |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| SEDOC | 001 | 0,00 | 0,00 | | 300.000,00 |
| HEMOPA/LABORATÓRIO DE TRANSPLANTE | | | | | |
| | 002 | 0,00 | 0,00 | | 5.439,80 |
| | 001 | 0,00 | 0,00 | | 53.269,74 |
| INVESTIMENTOS | | | | | 456.913,75 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | | | |
| HEMOPA/LABORATÓRIO DE TRANSPLANTE | 001 | 0,00 | 0,00 | | 456.913,75 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 883.212,52 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA 1002, DE 10/09/99

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 3544, de 06 de Julho de 1999, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 99

Resolve: I - Aumentar no montante de R\$166.000,00 (CENTO E SESENTA E CINCO MIL REAIS), a quota do 3º trimestre, referente aos grupos de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

| UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA | FONTE | JUL | AGO | SET | TOTAL |
|---------------------------------------|-------|------|------|-----|------------|
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | 0,00 | 0,00 | | 166.000,00 |
| ORDINÁRIO | | | | | |
| SEPLAN | 002 | 0,00 | 0,00 | | 100.000,00 |
| FUNCAP | 001 | 0,00 | 0,00 | | 66.000,00 |
| TOTAL | | 0,00 | 0,00 | | 166.000,00 |

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se.
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
 Secretário Executivo de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
 Secretário Executivo da Fazenda

PORTARIA Nº 1012, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997

Considerando: os termos do Ofício nº 016/99-GAB/SEEPS, de 01/09/99

Resolve:

- Revogar, a contar de 01/09/99, a cessão para a Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, ocorrida através da Portaria SEAD nº 2671, 24 de junho de 1996, da servidora Maria Madalena Araújo de Mendonça, matrícula nº 0025100-014, ocupante do cargo de Técnico "D", lotada na Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretária Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 14 de setembro de 1999

LUCILA DOS SANTOS SERIQUÊ

Diretora Administrativo-Financeira

PORTARIA Nº 1013, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

A Diretora Administrativo-Financeira, usando das atribuições delegadas pela Portaria nº 1247, de 29 de outubro de 1997

Considerando os termos do Ofício nº 016/99-GAB/SEEPS, de 01/09/99

Resolve:

Ceder para a Secretaria Especial de Estado de Proteção Social - SEEPS, a servidora Maria Madalena Araújo de Meudonça, matrícula n.º 0025100-014, ocupante do cargo de Técnico "D", lotada na Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01.09.99.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral, 14 de setembro de 1999.

LUCILA DOS SANTOS FERIQUE
Diretora Administrativa-Financeira

PORTARIA N.º 1016, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

- Diárias: Servidora: Ernani Antonio Guilhon da Silva, Matrícula n.º 004571-6, Cargo: Técnico, Destino: Municípios de Rio Maria, Sapucaia e Xinguara, Período: 20 a 22.09.98; Objeto: a fim de realizar vistoria de Convênios nos referidos municípios.

PORTARIA N.º 1017, DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

- Adiantamento - Servidor: Ernani Antonio Guilhon da Silva, Matrícula n.º 04571-6 e CIC n.º 147529132-91, Cargo: Técnico, Valor do suprimento: R\$-600,00 (Seiscentos Reais), Elemento de Despesa: 19101.030090040.2187 - 349034 - Suprimento de Fundos, Período para aplicação: 30 (trinta) dias e para prestação de contas 30 (trinta) dias após aplicação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

N.º DO TERMO ADITIVO: 10º

CONVÊNIO ORIGINAL: FDE N.º 051/96

Objeto do Convênio Original: "Restauração do Pavimento da PA-253".
Valor do Convênio Original: R\$ 1.298.634,00 (um milhão duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Partes: Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria Executiva de Transportes.
Objeto e Justificativa do Aditamento: "Prorrogação do Prazo de Vigência para conclusão da Obra".
Vigência do Aditamento: 31 de dezembro de 1999.

Ordenador Responsável: MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAUJO - Diretora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.
Aditivos Anteriores: 1º - 14.11.96 - Revogar o Cronograma de Desembolso.
2º - 02.01.97 - Alteração da Cláusula 3ª, Alteração do Plano de Aplicação e Prorrogação da Vigência.
3º - 19.03.97 - Acréscimo de Valor R\$ 197.621,00.
4º - 18.12.97 - Acréscimo de valor R\$ 688.844,50 e prorrogação da Vigência.
5º - 02.01.98 - Para recursos financeiros citados na cláusula 1ª do 4º Termo Aditivo e Prorrogação da Vigência.
6º - 05.11.98 - Prorrogação do Prazo da Vigência.
7º - 30.12.98 - Para recursos não liberados no exercício de 1998.
8º - 24.03.99 - Prorrogação do Prazo da Vigência.
9º - 13.05.99 - Prorrogação do Prazo da Vigência.



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Haroldo Costa Bezerra
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3618

PORTARIA N.º 135 DE 14 DE SETEMBRO DE 1999

Assunto: TRANSFERIR, a pedido, do 2º Núcleo Regional para Sede Central, o servidor MIGUEL CHAVES PEREIRA, Braçal desta Secretaria Executiva de Transportes, lotando-o na Divisão de Serviços Gerais - D S G
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES,
EM 14 DE SETEMBRO DE 1999
PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

FÉRIAS

PORTARIA N.º 170 DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Nome: JAIME MARTINS VIRGOLINO
Função: Agente de Fiscalização de Tráfego
Lotação: D O R - D T T
Período Aquisitivo: 1996 / 97 e 1997 / 98
Período: 01.09 à 30.10.99

PORTARIA N.º 171 DE 30 DE AGOSTO DE 1999

Nome: VALFIR LIMA MONTEIRO
Função: Marinheiro Fluvial
Lotação: Divisão de Navegação e Travessias - D T N
Período Aquisitivo: 1997 / 98
Período: 01 à 30.11.99

PORTARIA N.º 172 DE 01 DE SETEMBRO 1999

Nome: MÁRIO NASCIMENTO TEIXEIRA
Função: Servente
Lotação: D S G
Período Aquisitivo: 1998 / 99
Período: 04.10 à 02.11.99
REGISTRE-SE, DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE
GABINETE DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EM 01 DE SETEMBRO DE 1999.
IVANILDO SOARES BARATA
Diretor Administrativo e Financeiro

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 004 / 99**

OBJETO: Restauração da Rodovia PA - 140, trecho Vila Conusário / Concórdia / Tomé-Açu, numa extensão de 63,77 Km.
A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que as empresas CONSTRUTORA LEAL JÚNIOR LTDA, CONSTRUTORA AMAZONAS LTDA, ENGEPLAN ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA, MECOMINAS CONSTRUÇÕES LTDA, foram habilitadas a prosseguir no processo licitatório em questão e as empresas ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA, CONSTRUTORA ROY LTDA, SITEC ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S / A, EIT

EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICAS / A e JBS CONSTRUÇÕES LTDA. foram consideradas inabilitadas. A cópia da Ata de julgamento da documentação de habilitação, encontra-se a disposição dos licitantes na sala da Comissão de Licitação, na Av. Almirante Barroso, n.º 3639, 1º andar.
Belém, 16 de Setembro de 1999.
LUIZ G. TAVARES DOS SANTOS
Presidente da CPL - SETRAN

**EXTRATO DO TERMO N.º 51 / 99.
2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR.
CONTRATO ORIGINÁRIO: A - JUR. N.º 53 / 97.**

Partes: SETRAN - C.G.C.-04.953.717/0001-09 / EMPRESA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA - C.G.C.-027.773.629/0002-80
Objeto do Contrato Originário: A Locação de uma máquina fotocopadora com material de consumo e sem opção de compra, com as características e especificações contidas no anexo II do Edital
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço n.º 39 / 97
Valor do Contrato Originário: R\$ - 58.636,80
Data e Valor de Ad. Anteriores: 25.02.98 (1º Ad. Acrésc. VI) R\$ - 14.659,20
Justificat e Objeto do Aditivo: É decorrente da justificativa técnica feita pela Diretoria Administrativa e Financeira - DAFA, através do Processo n.º 1997 / 124.238, fundamentado na Lei que rege a matéria, devidamente acolhida e autorizada pelo Exm.º Sr. Secretário Adjunto.
Vigência do Contrato: O prazo para Locação dos Equipamentos mencionados na Cláusula retro será de 24 (vinte e quatro) meses, renovável por igual período de 24 (vinte e quatro) meses, a serem contados da efetiva entrega e instalação dos referidos equipamentos na sede da locatária e em suas unidades/centros regionais, na condição CIF/Belém - PA, e a correspondente assinatura deste instrumento. Este prazo está regido pela Lei Federal n.º 8.666 / 93, art. 57, inciso II.
Valor do Aditamento: R\$ - 11.337,64
Dotação Evento: 400091; UO: 29101; PT: 16.007.0021.2180.0000; Fonte: 002000000; Nat. Desp: 349039; NE: 99NE01989.
Data: 09.09.99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS A - JUR. N.º 53 / 97**

Partes: SETRAN / EMPRESA XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
A finalidade do presente TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO é a RE-RATIFICAÇÃO do preâmbulo do Contrato A - JUR. n.º 53 / 97, que passa a ter a seguinte redação:
"SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES - SETRAN, sediada em Belém, Capital do Estado do Pará, à Av. Almirante Barroso, n.º 3639 - Marco, inscrita no CGC sob o n.º 04.953.717/0001-09, doravante denominada SETRAN ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário Adjunto, ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, CPF n.º 013.211.292-20, CI n.º 2.140 - CREA / PA, residente e domiciliado à Rodovia do Coqueiro, n.º 80 - Ananindeua / PA, neste Estado e a Empresa XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, com sede à Rodovia Presidente Dutra, Km 316, lado ímpar, Itaitia - Rio de Janeiro / RJ, com filial nesta Capital à Av. Almirante Barroso n.º 1425, inscrita no CGC sob o n.º 027.773.629/0002-80, a seguir denominada CONTRATADA OU LOCADORA, neste ato representada por seu gerente, Sr. JOSÉ LUIZ RIBEIRO ROCHA, portador da Cédula de Identidade n.º 2653864 - IFP/RJ e do CIC/MF n.º 261.969.727-15, resolvem por este instrumento celebrar o presente Contrato de Locação e Manutenção de Equipamento Reprográfico.
Data: 09.09.99
Ordenador: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO
Secretário Adjunto



**SECRETARIA
EXECUTIVA DA FAZENDA**

Secretária: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DO GAB-SEC

PORTARIA N.º 0674 DE 13.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições legais contidas no Art. 64, do Decreto n.º 10.404/77, e, considerando a necessidade de descentralizar o encaminhamento das questões desta Secretaria Executiva da Fazenda - SEFA.

RESOLVE:
CONSTITUIR, comissão integrada pelos servidores ANTÉRO DUARTE DIAS PIREZ LOPEZ, ocupante do cargo de Diretor de Administração, código GEP-DAS-0125, Matrícula n.º 5702291-025, JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, ocupante do cargo de Assessor, código GEP-DAS-0124, Matrícula n.º 5190223-011 e ARMÊNIO WILSON CORRÊA DE MORAES, ocupante do cargo de Diretor de Fiscalização, código GEP-DAS-0125, Matrícula n.º 75097240-032, para sob a presidência do primeiro, interagir, em caráter de 1ª instância, com as diversas Entidades Sindicais representativas dos Servidores desta Secretaria.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 13.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0677 DE 15.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe confere o item 25, do artigo 64, do Decreto n.º 10.404 de 13.12.77, e, Considerando que a descentralização administrativa tem por finalidade assegurar maior rapidez e objetividade às decisões dos assuntos de interesse da administração pública.

RESOLVE:
DELEGAR, ao Diretor de Arrecadação e Informações Fazendárias, a competência para assumir as portarias de reconhecimento de imunidade e as de isenções referentes ao imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 15.09.99.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0680 DE 15.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:
REMOVER, "ex-offício", na forma do artigo 50, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Diretoria de Fiscalização, o servidor WAGNER DUARTE DOS SANTOS, Agente Auxiliar de Fiscalização, Matrícula n.º 0053538-015.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 15.09.99.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0681 DE 15.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:
REMOVER, "ex-offício", na forma do artigo 50, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Divisão de Patrimônio/DERM/DAD, o servidor AGILSON JÂNIO CARVALHO LOBATO, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 3250881-017

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 15.09.99

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0682 DE 15.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:
REMOVER, "ex-offício", na forma do artigo 50, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para a Seção de Viagens - DUTRA / DEQP / DAD, o servidor LUIZ ANTÔNIO FIGUEIREDO BITTENCOURT, Motorista, Matrícula n.º 5186315-019.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 15.09.99.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0683 DE 15.09.99.

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:
REMOVER, "ex-offício", na forma do artigo 50, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, da Inspeção Fazendária do Itinga para o Departamento de Recursos Financeiros / DAD, o servidor EVANILDO DOS SANTOS MORAES, Auxiliar Técnico, Matrícula n.º 5143861-010.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se
Gabinete da Secretária Executiva da Fazenda, em 15.09.99.

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA N.º 0684 DE 15.09.99

- Mem.º n.º 082/99/DISEG de 22.04.99, protocolado sob n.º 1999/65410.
DESIGNAR, o servidor JOSÉ REINALDO ROCHA DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula n.º 5149657-014, para exercer a função de Supervisor de Turno, Símbolo FG-3.

PORTARIA N.º 0685 DE 15.09.99

- PROTOCOLO N.º 145686 DE 13.08.99.

REMOVER, a pedido, da Inspeção Fazendária do Itinga para a 8ª Região Fiscal, o servidor PEDRO PAULO DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5552907-013.

PORTARIA N.º 0686 DE 15.09.99

- MEM.º N.º 242/99/DERH DE 03.06.99.

EXCLUIR, o nome do servidor ADIMILSON BENEDITO COSTA PENA DE MORAES, Agente de Serviço, Matrícula n.º 3249468-010, lotado na Diretoria de Execução Financeira, dos efeitos da Portaria n.º 1.059 de 12.07.95, publicada no DOE de 17.07.95, que autorizou a percepção da Gratificação de Tempo Integral.

PORTARIA N.º 0687 DE 15.09.99

- MEM.º N.º 244/99/DERH DE 08.09.99.

REMOVER, da Diretoria de Administração para a Divisão de Compras/DERM/DAD, a servidora IVANA DE BRITO BORDALO, Assistente Técnico, Matrícula n.º 5049440-026.

PORTARIA N.º 0688 DE 15.09.99

- Ofício n.º 005/99/CPAD de 16.08.99, da Presidente da Comissão Disciplinar e Pareceres nele exarados.
PRORROGAR, de acordo com o Caput. do Art. 208, da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, a contar de 23.08.99, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída através da Portaria n.º 0455 de 16.06.99, publicada no DOE de 23.06.99, presidida pela servidora CARMEN ROMEIRO DA CRUZ.

PORTARIA N.º 0690 DE 15.09.99

- PROTOCOLO N.º 98844 DE 08.06.99.

REMOVER, a pedido, da Delegacia Especial de Substituição Tributária para o Tribunal Administrativo de Recursos Tributários - TART, o servidor ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS CATETE, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula n.º 5280419-014.

SEXTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 1999

DIÁRIO OFICIAL

PORTARIA Nº. 0691 DE 15.09.99 -

REMOVER, da 15ª Região Fiscal para a Diretoria de Julgamento de Primeira Instância, a servidora ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. n.º 5128307-014.

PORTARIA Nº. 0692 DE 15.09.99 -
-OFÍCIO Nº. 256/99/DITRA DE 02.08.99.

DESIGNAR, o servidor JAIRO MESCOUTO DA SILVA, Agente de Portaria, Matrícula n.º 5149665-016, para exercer a função de Chefe da Seção de Embarcação/DITRA/DEOP/DAD, Símbolo FG-4.

PORTARIA Nº. 0693 DE 15.09.99

-OFÍCIO Nº. 193/99/GAB-DEL-9º R.F. DE 12.07.99, PROTOCOLADO SOB Nº. 124238 DE 13.07.99.

DESIGNAR, a servidor ANA KÁTIA NASCIMENTO DA PAZ SARMENTO, Agente Auxiliar de Fiscalização, Mat. n.º 5132509-016, para exercer a função de Chefe da Seção de Informações e Documentação Fiscal da Divisão Regional de Informações Econômico Fiscais da 9ª Região Fiscal, Símbolo FG-2.

PORTARIA Nº. 0694 DE 15.09.99

-MEM. Nº. 247/99/DERH DE 13.09.99.

REMOVER, do Departamento de Recursos Humanos para a Divisão de Compras/DERM/DAD, a servidora MARIA DE JESUS BRÍGIDO NASCIMENTO THOMAZ, Administrador, Mat. n.º 0001597-019.

PORTARIA Nº. 0695 DE 15.09.99

-MEM. Nº. 248/99/DERH DE 13.09.99.

REMOVER, da Diretoria de Administração para a Divisão de Apoio Sócio Profissional/DERH/DAD, a servidora MARIA ELOÍSA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, Administrador, Matrícula n.º 0055980-010.

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD
DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 1112 DE 15.09.99 - P.V.N.º. 034/99/DITRA-DEOP.

Nome: Raimundo Nonato de Souza Matos
Nº de diárias: 03
Período: 16 a 18.09.99
Objetivo: Verificar a situação de veículos
Local: Castanhal, Itinga e Paragominas

PORTARIA Nº. 1113 DE 15.09.99 - P.V.N.º. 035/99/DITRA-DEOP.

Nome: Benedito Melo Vera Cruz
Nº de diárias: 03
Período: 16 a 18.09.99
Objetivo: Conduzir o Chefe da Divisão de Transportes
Local: Castanhal, Itinga e Paragominas

PORTARIA Nº. 1114 DE 15.09.99 - P.V.N.º. 036/99/DITRA-DEOP.

Nome: Horácio Fernandes Leite
Nº de diárias: 02
Período: 15 a 16.09.99
Objetivo: Levar e trazer servidores da IFMT, que irão deslocar-se com destino ao Itinga

PORTARIA Nº. 1115 DE 15.09.99

- P.V.S/Nº/99/IFMT, encaminhado através do Ofício nº. 190/99/IFMT de 14.09.99
Nome: Lamartine Almeida de Carvalho
Nº de diárias: 02
Período: 15 a 16.09.99
Objetivo: Acompanhar os servidores da SETRAN à Inspeção Fazendária do Itinga

SUPRIMENTO DE FUNDOS-DAD

PORT. Nº 1071, DE 10.09.99-1º RF

Nome do servidor: LEILA NOGUEIRA DA SILVA
CPF n.º: 300.685.252-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1072, DE 10.09.99-2º RF

Nome do servidor: ANTONIA IRANETE GADELHA STAACK
CPF n.º: 105.407.332-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1073, DE 10.09.99-3º RF

Nome do servidor: ANA LÉA CAÑIZO PEREIRA
CPF n.º: 057.078.702-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1074, DE 10.09.99-4º RF

Nome do servidor: ANTONIO DOS SANTOS DEZINCOURT
CPF n.º: 069.737.362-20
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1075, DE 10.09.99-5º RF

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA FARIAS
CPF n.º: 084.016.592-72
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1076, DE 10.09.99-6º RF

Nome do servidor: MARIA ELZA DA COSTA ARAÚJO
CPF n.º: 089.422.342-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1077, DE 10.09.99-7º RF

Nome do servidor: FLORÍPES MARIA GARCIA CARVALHO
CPF n.º: 234.843.142-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1078, DE 10.09.99-8º RF

Nome do servidor: MARIA DE LOURDES RODRIGUES ALVES
CPF n.º: 118.418.852-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1079, DE 10.09.99-9º RF

Nome do servidor: ROSINEY FERRAZ
CPF n.º: 097.020.592-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1080, DE 10.09.99-10º RF

Nome do servidor: CLEONICE CARVALHO DE SOUZA VENÂNCIO
CPF n.º: 131.199.582-04
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1081, DE 10.09.99-12º RF

Nome do servidor: MARIA SORAIA NUNES DE SOUZA
CPF n.º: 288.944.482-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1082, DE 10.09.99-13º RF

Nome do servidor: LUIZ GUILHERME DUARTE MAFRA
CPF n.º: 094.266.802-25
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1083, DE 10.09.99-15º RF

Nome do servidor: SUELY MARIA LOPES ALVES
CPF n.º: 106.119.592-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 4.300,00 (quatro mil e trezentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1084, DE 10.09.99-16º RF

Nome do servidor: HILÁRIO JOSÉ FREITAS BORGES
CPF n.º: 071.075.282-20
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1085, DE 10.09.99-D.E.SUBS. TRIBUTÁRIA

Nome do servidor: JÚLIA MARQUES DE FREITAS
CPF n.º: 032.903.872-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 1.000,00 (um mil reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1086, DE 10.09.99-I.F. ITINGA

Nome do servidor: VIRGÍNIA LÚCIA NEVES SANTOS
CPF n.º: 148.727.142-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 19.400,00 (dezenove mil e quatrocentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1087, DE 10.09.99-I.F. GURUPI

Nome do servidor: GILZA DA SILVA DRAGO DE SANTANA
CPF n.º: 139.905.272-15
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1088, DE 10.09.99-I.F. PORTOS E AEROPORTOS

Nome do servidor: MARIA DE FÁTIMA COUTINHO DA SILVA
CPF n.º: 140.483.102-91
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1089 DE 10.09.99-I.F. BASE CANDIRÚ

Nome do servidor: JOSÉ ROBERTO LOBO SOARES
CPF n.º: 227.898.122-68
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1090 DE 10.09.99-I.F. ARAGUAIA

Nome do servidor: ILCE HELENA RIBEIRO GOMES
CPF n.º: 059.928.342-49
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 15.150,00 (quinze mil e cento e cinquenta reais)
Período de aplicação: setembro/99

PORT. Nº 1091, DE 10.09.99-I.F. MERCADORIA EM TRÂNSITO

Nome do servidor: OSCARINA SUELY SALHEB PACHECO
CPF n.º: 281.696.112-53
Valor do suprimento(34.90.34): R\$ 3.000,00 (três mil reais)
Período de aplicação: setembro/99

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 342 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente XEROX DO BRASIL LTDA., I. E. n.º 15.192.858-4, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 44 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente POSTO RODA VIVA LTDA., I. E. n.º 15.114.026-0, advogado EDUARDO MARCIANO DOS SANTOS, registro n.º 7559 OAB/PA, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WALDIR HUGO DOS SANTOS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 22 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ART. DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.174.879-9, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 21 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ART. DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.174.881-0, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 20 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente ART. DECOR ARTEZANATO E DECORAÇÕES LTDA., I. E. n.º 15.174.880-2, e recorrido a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

TRIB. ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 28 de Setembro de 1999, para julgamento na SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, as 16 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 377 - EX OFFICIO, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado MARIA DAS GRAÇAS MELO DE BARROS, I. E. n.º 15.103.938-0, sendo relator o Conselheiro HÉLDER BOTELHO FRANCÊS.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 1999.

TNAVEGANTES

Chefe da Secretária Geral

PORTARIA Nº. 0696 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

A Secretária Executiva da Fazenda, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a necessidade de dar continuidade ao Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias.

RESOLUÇÃO:

I - Designar, os servidores relacionados no anexo da presente portaria, ocupantes de cargo do Grupo de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, para integrarem equipe de execução do Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias do Itinga e Araguaia.

II - Ficam as Inspetorias Fazendárias responsáveis pelo envio da frequência dos

servidores ao Departamento de Recursos Humanos.
III - Os servidores designados deverão apresentar, ao final da execução dos trabalhos, relatório de viagem à Diretoria de Administração.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, em 16 de setembro de 1999.
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

ANEXO A PORTARIA N.º 0696 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
I. INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ITINGA
PERÍODO: 22/09 À 07/10/1999

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO |
|---------------------------------------|-------|---------|
| 01. Alegria Soares | AT | OC |
| 02. Ana Kátia N. da Paz Sarmiento | AAF | 9º R.F |
| 03. Carlos Cristóvam A. de Castro | FTE | 16º R.F |
| 04. Catarina das Graças Gomes Braga | FTE | 1º R.F |
| 05. Fabiano de Cristo Cruz | FTE | 15º R.F |
| 06. Jurice Stela da Silva Bua | FTE | 1º R.F |
| 07. Maria Águeda Gomes Silva | FTE | 15º R.F |
| 08. Maria do Perpétuo S. dos S. Jesus | AAF | 16º R.F |
| 09. Maria Elisabeth Horta Moreira | FTE | 1º R.F |
| 10. Maria Suelly Santos da Costa | FTE | 15º R.F |
| 11. Norma Cristina Araújo da Silveira | FTE | 9º R.F |
| 12. Odilon dos Santos Braga | FTE | 15º R.F |
| 13. Roberto Raiol da Silva | FTE | 1º R.F |
| 14. Rti Perera Gomes | FTE | 1º R.F |
| 15. Santana de Sena Rubeiro | FTE | 15º R.F |
| 16. Socorro Nazaré Franco Hondemann | FTE | 15º R.F |

PERÍODO: 06/10 À 21/10/1999

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO |
|--|-------|---------|
| 01. Ângela Maria B. Marques Azevedo | FTE | OC |
| 02. Clélia Conceição Coelho da Rosa | AAF | OC |
| 03. Edson Yoshikazu Kawaguchi | FTE | 1º R.F |
| 04. Francisco Ecílio Oliveira Damasceno | FTE | 1º R.F |
| 05. José Luciano da Costa | AT | 16º R.F |
| 06. Inácio Magno Feliz | FTE | 1º R.F |
| 07. Joaquim E. da C. Amorim M. Culloch | FTE | 1º R.F |
| 08. Nelson Calaudani de Azevedo Carvalho | FTE | 1º R.F |
| 09. Rosivan José Nassar de Souza | FTE | 1º R.F |
| 10. Paulo Alves Ângelo | AT | 2º R.F |
| 11. Aderaldo de Paiva Lola Filho | FTE | 15º R.F |
| 12. Antônio Freire de Araújo | FTE | 15º R.F |
| 13. Pedro Augusto da Cunha Correa | FTE | 15º R.F |
| 14. Newton José Rubeiro de Figueiredo | FTE | 1º R.F |
| 15. Tomás Abdolner | FTE | 1º R.F |
| 16. Helena Helena Ferreira Lobato | FTE | 1º R.F |

II. INSPECTORIA FAZENDÁRIA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 22/09 A 07/10/99

| SERVIDOR | UNIDADE | CARGO | LOTAÇÃO |
|-------------------------------------|-------------------|-------|---------|
| 01. Eliane Maria Estilhon Bonamaqui | São Geraldo | FTE | 1º R.F |
| 02. Francisco Elton Alves Vianna | São José | FTE | 15º R.F |
| 03. Jorge de Jesus R. Barros | São José | FTE | OC |
| 04. Ilduani de Jesus Dinna V. Luz | São Geraldo | FTE | 1º R.F |
| 05. Marcia do Socorro de O. Botelho | Barreira do Campo | AAF | OC |
| 06. Mary Rosa Lourenço Garcia | Barreira do Campo | FTE | 1º R.F |

PERÍODO: 06/10 A 21/10/99

| SERVIDOR | UNIDADE | CARGO | LOTAÇÃO |
|------------------------------------|-------------------|-------|---------|
| 01. Maria Graça Teixeira Luna | São Geraldo | FTE | OC |
| 02. Haroldo Vilhena Ferreira | São José | FTE | 1º R.F |
| 03. Ramunão Luiz Marques Souza | São José | AAF | 16º R.F |
| 04. Benedita Nazare dos S. Pereira | São Geraldo | FTE | 2º R.F |
| 05. Marcia Maria Santos da Costa | Barreira do Campo | FTE | 15º R.F |
| 06. Rosilda Freire Caldas | Barreira do Campo | FTE | 15º R.F |

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Inácio Koury Gabriel Neto
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4851

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
NO DOENº 28.974 DE 28.05.99
EXTRATO DO QUINTO (5º) T.A DO CONTRATO N.º 31/98TPNº21/98
ONDE SE LE: TERMO FINAL 05.07.99
LEIA-SE: TERMO FINAL 08.08.99

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N.º 33/99 - 07/99
PARTES SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS CGC N.º 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENG.COM E SV. LTDA. CGC 01.055.130/0001-94
OBJETO: OBRA PARA CONCLUSÃO DO INSTITUTO DE ENSINO E SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO INICIAL 16.09.99
TERMO FINAL 30.09.99
VALOR DO CONTRATO R\$ 724.057,07 (SETECENTOS E VINTE E QUATRO MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1213.6030.0179-002.349039
DATA 16/09/99
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ENG.º CARLOS A. R. CAL
FORO: BELÉM

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA DO GABINETE DO SECRETÁRIO SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 1961 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999

Nome do servidor: VERA LÚCIA SANTOS BESSA
Matrícula: 5076072-017
Cargo: Datilógrafa
Lotação: Divisão de Pessoal
Valor: R\$ 1.500,00
Elementos de despesa:
13101.03.007.0021.2147.34903439 R\$ 550,00
13101.03.007.0021.2147.34903436 R\$ 400,00
13101.03.007.0021.2147.34903430 R\$ 550,00
Prazo para aplicação: 30 (trinta) dias a contar da data de publicação
Prazo para prestação de contas: 30 (trinta) dias após o término da aplicação.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

DIÁRIAS
PORTARIA N.º 183 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, Arquiteta, N.º DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Oficina de 3ª Fase do PNMT; PERÍODO: 19 a 25.09.99.

PORTARIA N.º 184 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial de Administração, N.º DE DIÁRIAS: 07 (sete); LOCAL: Castanhal-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da Oficina de 3ª Fase do PNMT; PERÍODO: 19 a 25.09.99.

SUPRIMENTO DE FUNDOS
PORTARIA N.º 185 DE 16 DE SETEMBRO DE 1999
NOME E CARGO DO SERVIDOR: SANDRA MARTHA BORGES LINS, Chefe do Núcleo Setorial de Administração, MATRÍCULA: 5057608-030, VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 138,00. Conta e Tinta e Víto. Reaf.
ELEMENTOS DE DESPESAS:
13101.03.007.0021.2147.34903439 R\$ 550,00
13101.03.007.0021.2147.34903436 R\$ 400,00
13101.03.007.0021.2147.34903430 R\$ 550,00
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação
PRAZO DE PREST. DE CONTAS: 30 dias após a publicação
DATA DE CONCESSÃO: 16/09/99

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE

Secretário: Valry Bittencourt Ferreira
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

AVISO
A Comissão Especial de Licitação da SESP, leva ao conhecimento dos interessados o resultado da 2ª fase (Proposta Financeira) da TOMADA DE PREÇOS N.º 015/SESP/1999 - aquisição de material de consumo odontológico, destinado a atender e suprir as necessidades de diversas Unidades de Saúde da SESP.

- FIRMAS CLASSIFICADAS:
- 01 - UNIÃO COMERCIAL LTDA
 - 02 - ECOMED
 - 03 - CIRURGICA NORTE COM E REP LTDA
 - 04 - F CARDOSO & CIA. LTDA.
 - 05 - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA.
 - 06 - OMNI MEDICAL
 - 07 - SOCIBRA
 - 08 - CIRUBEL
 - 09 - PONTES HOSPITALAR
 - 10 - MED - ODONTO
 - 11 - PLASQUIMA
 - 12 - PRONTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
 - 13 - CRISTALIA
 - 14 - ODONTOPLAST
 - 15 - PORTO ALEGRENSE LTDA
 - 16 - BRIUTE

FIRMAS DESCLASSIFICADAS:
01 - RECON COM LTDA - por descumprimento do item III, letra G do EDITAL - não declarou que os materiais de consumo odontológico oferecidos, estão regularmente registrados no Ministério da Saúde e possuem o DIPROD
02 - COMERCIAL DOM BOSCO - por descumprimento do EDITAL, item III, letra G - não declarou que os materiais de consumo odontológico oferecidos, estão regularmente registrados no Ministério da Saúde e possuem o DIPROD

Belém, 15 de Setembro de 1999
A Comissão

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

COMUNICAÇÃO DE RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99 - SETEPS
A Comissão de Licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/99, designada pela Portaria n.º 0139/99 de 19/02/99, objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância Armada nos prédios e áreas de propriedade do Estado do Pará, sob a utilização e administração da SETEPS, COMUNICA às demais licitantes que as empresas licitantes CASTANHAL SEGURANÇA LTDA e HUNTER SERVIÇO VIGILÂNCIA E SEGURANÇA interpuzeram RECURSOS ADMINISTRATIVOS contra o resultado / julgamento / proposta publicado no Diário Oficial do Estado edição de 08/09/99, no qual as todas as licitantes foram desclassificadas.
As demais licitantes poderão aderir ou impugnar o referido recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados desta comunicação, para o que poderão ter vistas do processo / recurso.

A Comissão / SETEPS
Belém, 17 de setembro de 1999.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA N.º 868/99 - DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o direito de dirigir do condutor José Claudionor Tavares dos Santos, portador da CNH, registro 002534755303, categoria "D"
Infração prevista no Art. 165 do CTB c/c. Art. 1º III da Resolução n.º 054/98 - CONTRAN, devendo ser submetido no que determina o art. 268, II - CTB
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 14.07.1999

Por delegação
CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutor

PORTARIA N.º 870/99 - DA/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor Edson Teixeira de Oliveira, CNH registro n.º 0020707193, categoria "C", do seu direito de dirigir
Infração prevista no Art. 170 I do CTB, subitem II, e na forma da Resolução n.º 054/98 - CONTRAN, devendo ser submetido no que determina o art. 268, II - CTB
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 21.05.99

Por delegação
CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutor

PORTARIA N.º 809/99 DS, PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor Gilberto Silva Pereira, CNH registro n.º 0020707193, categoria "C", do seu direito de dirigir
Infração prevista no art. 165 do CTB Art. III da Resolução 054 - 98 - CONTRAN
Prazo: 07 (sete) meses a contar de 24.03.99
Belém, 12 de agosto de 1999

Por delegação
CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutores

PORTARIA N.º 874/99 DS/PROJUR

Resolve:
Suspender o condutor José Alexandre Lopes Araújo CNH registro n.º 002035599308 - PA, categoria A2C, do seu direito de dirigir
Infração prevista no Art. 176, inciso 1º III da Resolução 054/98 do CONTRAN, Art. 268, II e Art. 269, XI do CTB
Prazo: 06 (seis) meses a contar de 23.04.1999
Belém, 10 de agosto de 1999

Por delegação
CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutores

PORTARIA N.º 967/99 - DS/PROJUR

Resolve:
Proteger por mais 30 (trinta) dias, contar de 25.09.99, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 767/99-DS/PROJUR, devendo a comissão, ao final apresentar relatório conclusivo com fulcro no art. 208, do Regim. Jurídico Único
Gabinete da Superintendente, 13 de setembro de 1999

Por delegação
CÉLIO JORGE CORRÊA
Diretor de Controle de Condutores

EDITAL

A presidente da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria n.º 888/98 - DS/PROJUR, em cumprimento ao disposto no art. 213, da Lei 5.810
Inumar os senhores Gilmar Dias de Almeida e Ademar Testes Cardoso Junior, residentes em lugar incerto e não sabido, para no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente Edital, prestar depoimento nos autos da sindicância que apura responsabilidade pelo licenciamento do veículo de placa JTG 8323-PA
Belém, 15 de agosto de 1999

MARIA APARECIDA VARANDA RIBEIRO
Presidente da Comissão

PORTARIA N.º 986/99 - DS/DAF/CA/DRH

Resolva:

Afastar, a partir desta data, o servidor Ozinaldo do Nascimento Azulay, da função que exerce na diretoria de controle de Veículos deste Departamento, como medida cautelar, de acordo com o art. 203, da Lei 5.810/94-RJU, até a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, sem prejuízo de sua remuneração.

Gabinete da Superintendência, em 14 de setembro de 1999.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA

Diretora Superintendente

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

(RESUMO DE PORTARIA)
LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 027/99-FCV DE 15/09/99

NOME: MARIA JOSÉ FONSECA LOBATO
MATRÍCULA: 5656834-011
N.º DE DIAS: (09) NOVE DIAS
PERÍODO: 09/09/99 a 17/09/99
LAUDO MÉDICO N.º 6580/99 DE 12/09/99

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO CURRO VELHO-FCV-DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/99.
FUNDAÇÃO CURRO VELHO representada neste ato por sua Superintendente DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, resolve: DISPENSAR A LICITAÇÃO com a firma OSGA-Produções Artísticas e Cinematográficas, de acordo com o artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 alterada pela Lei n.º 8.883/94, que prestará serviço de ACESSORAMENTO TÉCNICO sob a forma de Coordenação e Indicação de Palestrantes do I WORKSHOP DE REALIZAÇÃO CINEMATOGRAFICA PARAENSE, no valor R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais), recursos provenientes do Instrumento de Cooperação Técnica Interinstitucional n.º 019/99, celebrado entre SETEPS/FCV, com Dotação Orçamentária através de destaque, assim discriminada:

Unidade Orçamentária - 23101
Programa de Trabalho - 14078047021100000
Fonte - 006000000
Natureza Despesa - 349039

Fundação Curro Velho, 01 de setembro de 1999.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Superintendente da Fundação Curro Velho

Fundação Curro Velho, 15 de setembro de 1999.

DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

SUPERINTENDENTE DA FCV

DEFENSORIA PÚBLICA

COMARCA DE CASTANHAL
PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA
DE CASTANHAL ESTADO DO PARÁ
CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO

EDITAL DE CITAÇÃO C/PRAZO 20 DIAS

ODOUTOR FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, NA FORMA DA LEI. FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM, OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE POR ESTE MEIO CITA A SRA. MARIVALDA DA SILVA BASTOS, BRASILEIRA, CASADA, COMERCIANTE, ATUALMENTE RESIDINDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA CONTESTAR, QUERENDO, O TERMO DA AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO, QUE LHE MOVE REGINALDO ALMEIDA BASTOS, DENTRO DO PRAZO LEGAL DE 15 DIAS, QUE COMEÇAM A CONTAR A PARTIR DA DATA DE AUDIÊNCIA, E QUE NÃO O FAZENDO SERÃO TIDOS COMO VERDADEIROS TODOS OS FATOS ALEGADOS PELA AUTORA EM SUA INICIAL, BEM COMO PARA QUE COMPAREÇA PERANTE ESTE JUÍZO, NO DIA 26 DE OUTUBRO DE 1999, ÀS 09:30 HORAS, NO FÓRUM LOCAL, PARA AUDIÊNCIA DE TENTATIVA DE CONCILIAÇÃO, NOS AUTOS SUPRACITADOS, E PARA QUE NÃO ALEGUEM IGNORÂNCIA MANDOU EXPEDIR O PRESENTE, QUE SERÁ PUBLICADO E AFIXADO NA FORMADA LEI DADO O PASSADO NESTA CIDADE E COMARCA DE CASTANHAL, ESTADO DO PARÁ, AOS TRINTA E UM (31) DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE (1999). EU, _____, ESCRIVÃO DO CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO O SUBSCREVI.

DR. FRANCISCO JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS

JUIZ DE DIREITO DA 2.ª VARA CÍVIL DA COMARCA DE CASTANHAL - PARÁ

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Vianna

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 002/99

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização das Áreas Internas, Externas e Anexos do HCGV.

ERRATA

Com relação à Tomada de Preços n.º 002/99, para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, Conservação e Higienização das Áreas Internas, Externas e Anexos do HCGV, para o período de 12 (doze) meses. No Edital - ITEM II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO, 2.7. onde lê-se: "Serão considerados inabilitados...", lê-se: "Serão considerados HABILITADOS...". No Anexo I - MEMORIAL DESCRITIVO, Item 3.1, onde lê-se: "26 (quatorze)...", lê-se: "26 (vinte

e seis)...". Onde lê-se: "02 Auxiliares de Limpeza no horário noturno de 19:00 às 7:00 h", lê-se: "04 Auxiliares de Limpeza no horário noturno de 19:00 às 7:00 h; onde lê-se: "ANEXO VI - TURNO NOITE: TOTAL GERAL 02", lê-se: "ANEXO VI - TURNO NOITE: TOTAL GERAL 04".

Belém, 17 de setembro de 1999.

VÂNIA LÚCIA ANJOS TANGERINO

Presidente - CEL/HCGV

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁSISTEMA INTEGRADO
DE REG. PÚBLICO DE EMP. MERCANTIS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
ATA N.º 175

DESPACHOS DE 15 DE SETEMBRO DE 1999 A 15 DE SETEMBRO DE 1999.

Documentos D E F E R I D O S *** Firma Individual: Registro *** 99/0327973 M ZENAIDE SEIXAS DA SILVA, 99/0337669 ADALGILDO DE SOUZA SILVA, 99/0341577 S S L N A S C I M E N T O, 99/0343880 DENISE L M A N D R A D E, 99/0344487 V F S I L V E I R A P A N I F I C A D O R A, 99/0345262 R A L R I V A N I A F D E S O U S A, 99/0347249 C M G O M E S, 99/0349300 C G B R I T O P E R E I R A C O M E R C I O, 99/0349861 G B A T I S T A F S O E I R O, 99/0349934 R B D E Q U E I R O *** Firma Individual: Anotações *** 99/0338231 P E D R O P A U L O M A U E S D E C A R V A L H, 99/0339505 F C M M O R A I S C O M E R C I O, 99/0342867 R O G E R I O E A L M A M E, 99/0346340 A A S O U S A C O M E R C I O D E B R I N Q U E D O S, 99/0346668 P M A L V E S M E, 99/0347885 C A L L I M A M E, 99/0347974 R S I L V A A L V E S C O M V A R E J I S T A M E, 99/0348253 J O S E L U I Z L M A R T I N S F I L H, 99/0349543 F M L I M A M E, 99/0349909 R A I M U N D O F D E A L M E I D A M E, 99/0350029 C G S O A R E S M E, 99/0350037 M A R I Z E G A L V E S T R A N S P O R T E S M E, 99/0350126 A R O L D O P P O N T E S M E *** Firma Individual: Cancelamento *** 99/0302644 J O S E M A C H A D O, 99/0343804 N W C S I L V A, 99/0347427 J O S E L A D E C A R V A L H O *** Sociedade Limitada - LTDA: Contrato *** 99/0337324 S E R G I O D E A B R E U & C I A L T D A, 99/0339394 N U N E S & M A T A L T D A, 99/0339416 L & I S E R V I C O S T O P O G R A F I C O S L T D A, 99/0340244 A F O N S O T A V A R E S & C I A L T D A, 99/0343146 M A R C O & M A R C E L O L T D A, 99/0343243 B O U C H E C O R R E A U D B O I S B R E S I L I E N S R E P R E S E N T A C O E S E E X P O R T A C O E S L T D, 99/0343758 W I L L I A M W A L L A C E M A T E R I A I S D E C O N S T R U C A O L T D, 99/0346153 G E C A R A U T O P E C A S L T D A, 99/0346781 C B V C E N T R A L B R A S I L E I R A D E V I G I L A N C I A P A T R I M O N I A L L T D A, 99/0347770 N U N E S & M O R E I R A L T D A, 99/0349411 D A N T A S & B A R B O S A L T D A, 99/0349837 C I T - C O N S T R U C A O T R A N S P O R T E E T E R R A P L E N A G E M L T D A, 99/0350070 J M P E N A & C I A L T D A, 99/0350363 E & L R E P R E S E N T A C A O L T D A *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0321428 P A P E L A R I A D O S E S T U D A N T E S L T D A M E, 99/0332373 E S O A R E S B E Z E R R A S E R V I C O S L T D A, 99/0338533 M A R J A C O M E R C I O L T D A, 99/0338606 R E S T A U R A N T E P A D R E S E R R A L T D A M I C R O E M P R E S A, 99/0340350 D ' A M A Z O N I A I N D U S T R I A E C O M E R C I O L T D A, 99/0342565 T A P A J O S T R A N S P O R T E S T E C N I C O S L T D A M E, 99/0342832 F O X V I D E O L T D A M E, 99/0342832 F O X V I D E O L T D A M E, 99/0345017 N O R T C A M L T D A, 99/0345220 S U A V E S V I N G A N C A S C O M E R C I O E S E R V I C O S L T D A M E, 99/0346552 M A D E I R E I R A T R E S I R M A O S L T D, 99/0347206 P E G A D O L O C A C O E S L T D A, 99/0348156 F A R M A C I A P A N T O J A L T D A M E, 99/0349683 G I R A S S O L I N D U S T R I A M A D E I R E I R A L T D A, 99/0349780 L A M I N A D O R A I T A I P U L T D A, 99/0351785 A G U A S D E T U C U R U J L T D A *** Sociedade Limitada - LTDA: Distrato *** 99/0340988 P I Q U E I R A & C I A L T D A *** Sociedade Limitada - LTDA: Documento de Pálio *** 99/0348172 C O M P A N Y T R A N S P O R T E S L T D A *** Sociedade Limitada - LTDA: Alterações *** 99/0340554 D ' A M A Z O N I A I N D U S T R I A E C O M E R C I O L T D *** Sociedade Anonima - SA: Documentos de S.A. *** 99/0335852 B A N C O D A A M A Z O N I A S *** Arquivamento de outros documentos de interesse da empresa *** 99/0346706 C O N E C T A S I S T E M A S D E M O N T A M E N T O L T D A, 99/0347443 H O E L L E M D S B A R B O S A, 99/0348105 G R A M A L H O D E D E U S *** Microempresa: Enquadramento *** 99/0327981 M Z E N A I D E S E I X A S D A S I L V A, 99/0337677 A D A L G I L D O D E S O U Z A S I L V A, 99/0339408 N U N E S & M A T A L T D A, 99/0339424 L & I S E R V I C O S T O P O G R A F I C O S L T D A, 99/0341569 I N C A P A I N D U S T R I A & C O M E R C I O D E C A S T A N H A D E C A J U D O P A R A L T D A, 99/0343197 C B A L I M E N T O S L T D A, 99/0343766 W I L L I A M W A L L A C E M A T E R I A I S D E C O N S T R U C A O L T D A, 99/0344495 V F S I L V E I R A P A N I F I C A D O R, 99/0344517 B E N E D I T O A L M E I D A D A C R U Z, 99/0344517 B E N E D I T O A L M E I D A D A C R U Z, 99/0345270 R A L R I V A N I A F D E S O U S A, 99/0347257 C M G O M E S, 99/0347494 R E A L J O G O S E D I V E R S O E S E L E T R O N I C A S L T D A, 99/0349535 D A N T A S & B A R B O S A L T D A, 99/0349551 C G B R I T O P E R E I R A C O M E R C I O, 99/0349845 C I T - C O N S T R U C A O T R A N S P O R T E E T E R R A P L E N A G E M L T D A, 99/0349870 G B A T I S T A F S O E I R O, 99/0349942 R B D E Q U E I R O Z, 99/0350088 J M P E N A & C I A L T D *** Microempresa: Desenquadramento *** 99/0341011 M P M O R A E S & C I A L T D A M E *** Empresa de Pequeno Porte: Enquadramento *** 99/0344738 E S O A R E S B E Z E R R A S E R V I C O S L T D A *** Documentos em E X I G E N C I A *** 99/0281531; 99/0281540; 99/0308057 99/0308065; 99/0333680; 99/0333698; 99/0339556; 99/0339599 99/0340210; 99/0340660; 99/0341046; 99/0341216; 99/0341682; 99/0342905; 99/0343731; 99/0344452; 99/0344460; 99/0344967; 99/0345190; 99/0345360; 99/0345521; 99/0346013; 99/0346390; 99/0346420; 99/0346650; 99/0346951; 99/0347087; 99/0347150; 99/0347176; 99/0347184; 99/0347362; 99/0347451; 99/0347478; 99/0347486; 99/0347583; 99/0347729; 99/0347923; 99/0347958; 99/0348164; 99/0349403; 99/0349969; 99/0349977; *** LIVROS DEFERIDOS: 99/0347540 Conecta Sistema de Monitoramento Ltda; 99/0347664 Polyperfil Importação e Exportação Ltda; 99/0343952 Paulo Raymundo Brígido de Oliveira; 99/0350398; 99/0350410 e 99/0350401 CSL Comércio e Exportação Ltda. *** Autorizo a Publicação

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Secretário-Geral

PORTARIA N.º 138/99 DE 27-08-99

MOTIVO: Artigo 1.º. Fazer a permuta do período de férias dos servidores Alex Watrin Coelho, matrícula n.º 5739470-010, de 01-10-99 a 30-10-99 para 01-12-99 a 30-12-99, e José Ronaldo Dias Costa, matrícula n.º 5757339-013, de 06-12-99 a 04-01-00 para 08-10-99 a 06-11-99, referente ao período aquisitivo de 98/99.
Artigo 2.º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

PORTARIA N.º 382/99 DE 30.08.99

CONCEDER FÉRIAS no mês de março/99 à servidora Maria Lia Silva Salgado, no período de 01 a 30.03.99 referente ao período aquisitivo 98/99
Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.03.99

PORTARIA N.º 383/99 DE 30.08.99

CONCEDER FERIAS no mês de Setembro à servidora Maria Lobato de Souza no período de 01 a 30.09.99 referente ao período aquisitivo 97/98

PORTARIA N.º 393/99 DE 30.08.99

CONCEDER FÉRIAS no mês de Junho/99 aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 30.06.99

| NOME | PERÍODO AQUISIT. |
|------------------------------|------------------|
| Maria José de Castro Marinho | 17.06.98/99 |
| José Maria Trindade Santos | 28.06.98/99 |
| Aristides Ferreira de Souza | 26.11.97/98 |

Esta portaria tem efeito retroativo a 01.06.99

PORTARIA N.º 394/99 DE 30.08.99

CONCEDER FÉRIAS no mês de Julho/99 aos servidores abaixo relacionados, no período de 01 a 30.07.99

| NOME | PERÍODO AQUISIT. |
|-----------------------------------|------------------|
| Maria Lourdete Valente dos Santos | 20.05.98/99 |
| Valdecir Barbosa Assunção | 17.06.98/99 |
| Topázio Ribeiro Pereira | 01.12.97/98 |

Esta portaria tem efeito retroativo a 01.07.99

ERRATA

ONDE-SE LÊ: licença prêmio referente ao triê 94/97 constante na PORTARIA N.º 364/99 publicado no DOE n.º 29034 de 23.08.99

LEIA-SE: triênio 91/94 (complementação)

ONDE -SE LÊ : 129 dias de licença saúde, constante na PORTARIA N.º 360/99 publicada no DOE n.º 29034 de 23.08.99

LEIA-SE: 60 dias

TORNAR SEM EFEITO

AS FÉRIAS dos servidores: José Maria Trindade Santos, Maria José de Castro Marinho e Maria Lia Silva Salgado, constantes na portaria n.º 333/99 publicada no DOE n.º 29020 de 03.08.99.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO

CITAÇÃO - 166/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. André Vale da Costa, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/53972-8, que trata da Prestação de Contas do Centro Comunitário Colonial Agrícola, em face do Convênio SEICOM n.º 073/98 e termo aditivo, assinados em 22.06.98 e 21.08.98, respectivamente.
Belém, 08 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 167/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Benjamin Tasca, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/52986-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Itupiranga, em face do Convênio SEOP n.º 013/98, assinado em 31.03.98.
Belém, 08 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 168/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. Humberto Salvador Martins, Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo n.º 1998/51189-8, que trata da Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Salvaterra, em face do Convênio SEPLAN n.º 010/97, assinado em 24.06.97.
Belém, 08 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

Presidente

CITAÇÃO - 170/99

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1.º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Dr. Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara, Secretário, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa

nos autos do Processo n.º 1996/51246-5, que trata da Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente ao Exercício Financeiro de 1995. Belém, 08 de setembro de 1999.

SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA
Presidente

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão do dia 26 de agosto de 1999, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 28.441

Processo n.º 99/51377-4
Assunto: Prestação de Contas da Superintendência do Sistema Penal do Estado (Convênio n.º 002/95 e Termo Aditivo firmados com a Defensoria Pública do Estado)
Responsável: Sr. José Alynio Wanzeler Sabbá, Superintendente
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO N.º 28.442

Processo n.º 99/51576-9
Assunto: Contrato de Admissão de Pessoal
Origem: Departamento de Trânsito do Estado do Pará
Interessado: Luiz Antônio Baia dos Reis
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.443

Processo n.º 97/51834-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Ivone Luz do Nascimento
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.444

Processo n.º 97/53405-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Elinéio do Espírito Santo
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), que entende que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei n.º 5.810/94;
II - Recomendar à SEAD a anulação da PORTARIA N.º 4490/97.

III - Determinar ao Tribunal de Contas que envie as principais peças deste processo ao IPASEP, a serem efetuadas as alterações sugeridas pelo Órgão Técnico desta Corte, com base na Súmula n.º 11 deste TCE.

ACÓRDÃO N.º 28.445

Processo n.º 98/52638-5
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Osvaldo Gonçalves Melo
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.446

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 98/53261-4
Interessado: Conina Veloso Pampolha
Processo n.º 99/52118-2
Interessado: Walter de Jesus do Couto Martins
Processo n.º 99/51801-0
Interessado: Raimunda do Socorro Andrade Santos
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.447

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 98/53319-7
Interessado: Jaide Maria das Graças Barreiros
Processo n.º 99/52149-9
Interessado: Maria Diana Padilha de Souza
Processo n.º 99/52124-0
Interessado: Maria Iolanda Freire de Oliveira
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N.º 28.448

Processo n.º 98/53933-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará
Interessado: Maria José Lessa Melo
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.449

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 98/54152-1
Interessado: Maria da Graça Carvalho Villena
Processo n.º 99/50491-1
Interessado: Ildando Jorge Freire Fernandes
Processo n.º 99/50507-3
Interessado: Lucinéia Pimentel Guerreiro
Processo n.º 99/50741-0
Interessado: Dinora de Nazaré Francés da Rocha
Processo n.º 99/50743-2
Interessado: Adélia Joana Serrão de Araújo
Processo n.º 99/50769-1
Interessado: Maria Izabel Pelaez Santana
Processo n.º 99/50789-5
Interessado: Liná Pinheiro Rodrigues

Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N.º 28.450

Processo n.º 98/54341-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ester Siqueira de Andrade
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), que entende que servidores não estáveis, não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º da Lei n.º 5.810/94;
II - Deferir o registro, nos termos do Prejulgado n.º 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria, no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO N.º 28.451

Processo n.º 99/50595-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembleia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Davina Pompeu Moreira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.452

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/51522-6
Interessado: Nilci Serrão Gimaque
Processo n.º 99/51712-0
Interessado: Osiris Saraiva Pacheco
Processo n.º 99/51797-9
Interessado: Dulcimar Barros Pereira
Processo n.º 99/52117-1
Interessado: Maria de Nazaré Machado de Brito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.453

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/51734-5
Interessado: Zuleide dos Santos Neves
Processo n.º 99/51738-9
Interessado: Maria de Nazaré Alves Rebelo
Processo n.º 99/51795-7
Interessado: Zenilde Gomes Costa
Processo n.º 99/51809-7
Interessado: Neide de Souza França
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.454

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/51750-5
Interessado: Paulina Santos da Silva
Processo n.º 99/51741-4
Interessado: Edi Farias
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N.º 28.455

Assunto: Aposentadorias
Processo n.º 99/51779-7
Interessado: Maria do Perpétuo Socorro Brito Pereira
Processo n.º 99/51788-8
Interessado: Maria Luiza Leite
Processo n.º 99/52036-1
Interessado: Albélia da Silva Araújo
Processo n.º 99/52037-2
Interessado: Rose Mary Assunção Lopes
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO N.º 28.456

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/52004-4
Interessado: João Batista de Lima Bastos
Processo n.º 99/52067-8
Interessado: Cipriano Leal Cardoso
Processo n.º 99/52062-3
Interessado: Marluce Vasconcelos da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.457

Processo n.º 99/52026-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria Gorete Marialva Nunes
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO N.º 28.459

Processo n.º 99/52092-9

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria da Conceição Pereira Prata
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.460

Processo n.º 99/51146-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Irene Assis Marinho Marques
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.461

Assunto: Reformas
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo n.º 99/51494-8
Interessado: Cabo QOPM José Gomes Veloso
Processo n.º 99/51490-4
Interessado: Soldado PM João Guimarães Cunha
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.462

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Retificação da Reforma
Processo n.º 99/51831-5
Interessado: Hamilton Ubirajara Alves da Costa
Assunto: Reforma
Processo n.º 99/51988-3
Interessado: Tenente Coronel Marco Antônio Praxedes de Moraes
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.463

Processo n.º 96/52353-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor dos dependentes do ex-segurado José Ribamar da Silva
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Negar o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.464

Processo n.º 99/50851-5
Assunto: Pensão Especial
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Denise Marques Valente, Max Marques Valente e Deyvid Marques Valente, viúva e filhos menores do ex-segurado Max Melo Valente
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Indeferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.465

Processo n.º 99/50976-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Beatriz Pereira Leitão, neta da ex-segurada Inez Cavalcante Pereira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.466

Processo n.º 99/51028-8
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Júlia Trindade dos Santos de Melo, Altair e Linaura dos Santos de Melo e Altemir Trindade dos Santos de Melo, viúva e filhos do ex-segurado Djalma Ferreira de Melo.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I - Contra o voto do Exm. Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), por entender que dependentes de servidores não estáveis, falecidos, não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º da Lei n.º 5.810/94;
II - Deferir o registro da pensão, nos termos do Prejulgado n.º 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos.

ACÓRDÃO N.º 28.467

Processo n.º 99/51102-1
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Raimundo Antônio, Adolfo Pinto, Ilma Pinto, Sílvia Pinto e Suzana Pinto do Espírito Santo, viúvo e filhos da ex-segurada Benedita Pinto do Espírito Santo.
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.468

Processo n.º 99/51077-6
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Marcela de Nazaré Damasceno, menor sob a guarda da ex-segurada Mauril Rocha Damasceno
Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO N.º 28.469

Processo n.º 99/51647-7
Assunto: Pensão Militar
Requerente: Consultoria Geral do Estado

Interessado: concedida em favor de Regina Lúcia Cruz Amador, mãe e dependente do falecido Soldado PM Fábio Reginaldo Cruz Amador.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.470

Assunto: Pensões Cíveis
Processo nº 99/51666-0
Interessado: concedida em favor de Wilson Luiz da Silva e Gladstone Cabral de Oliveira, esposo e filha da ex-segurada Rosália Cabral de Oliveira
Processo nº 99/51639-7
Interessado: concedida em favor de Adelaide da Conceição Almada, esposa do ex-segurado Raimundo Almada.
Processo nº 99/51096-9
Interessado: concedida em favor de Adriano da Silva Negrão e Ísis Ranchel Chermont Negrão, filhos do ex-segurado Manoel Alves Negrão.
Processo nº 99/51010-9
Interessado: concedida em favor de Aídir Maria Costa Nobre, Elyane, Aídir Maria de Nazaré e Elizabeth da Costa Nobre, viúva e filhas do ex-segurado Ely de Jesus Cordeiro Nobre.
Processo nº 99/51061-9
Interessado: concedida em favor de Abílio Alves Pedrosa, Wilma, Will, Edinéia, Williams, Poliana, Werleson Pablo e Wanderson Santos Pedrosa, viúvo e filhos da ex-segurada Josefa Santos Pedrosa.
Processo nº 99/50999-2
Interessado: concedida em favor de Silvana do Socorro B. da Silva, Tatiana, Yanna Cycole de Herondina, Moisés Aleixo Eloi Monteiro e Maria Carolina Eloi Monteiro, companheira e filhos do ex-segurado Walmar Pacheco Monteiro.
Processo nº 99/51100-0
Interessado: concedida em favor de Sulamita Silva da Costa e Gilmara Silva da Costa, viúva e filha do ex-segurado Nilson Voronoff da Costa.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: I. Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), com relação aos Processos nºs 99/51639-7, 99/51096-9, 99/50999-2 e 99/51100-0, por entender que dependentes de servidores não estáveis, falecidos, não têm direito ao benefício de pensão civil na previdência pública estadual, conforme interpretação analógica do art. 110, § 2º da Lei nº 5810/94;
II. Deferir o registro de todas as pensões, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial para a concessão do benefício de pensão aos dependentes de servidores falecidos.

ACÓRDÃO Nº 28.471

Processo nº 99/51898-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Aletéia Barbosa Pantoja e Ana Angélica Pantoja de Carvalho, companheira e filha do ex-segurado Ângelo Cláudio Lima de Carvalho
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Registrar.

ACÓRDÃO Nº 28.472

Processo nº 99/51926-0
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Geraldo Pereira da Silva Nazaré, Jakelinne e Danielle de Souza Nazaré, esposo e filhas da ex-segurada Maria Alkisa de Souza Nazaré.
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 28.474

Processo nº 98/50962-2
Assunto: Prestação de Contas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará (exercício financeiro de 1997)
Responsável: Sr. João Batista Figueira Marques, Ex-Diretor Superintendente
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.475

Processo nº 98/53971-7
Assunto: Prestação de Contas da Convenção de Ministros e Igrejas Evangélicas Assembléia de Deus do Estado do Pará (Convênio nº 031/98-ASIPAG)
Responsável: Sr. Gilberto Marques de Souza, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.476

Processo nº 98/54312-4
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Muaná (Convênio ASIPAG nº 039/98)
Responsável: Sra. Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.477

Processo nº 99/50084-1
Assunto: Prestação de Contas da Secretaria de Estado de Justiça (exercício financeiro de 1998)
Responsável: Dr. Clodomir Assis Araújo, Secretário
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.478

Processo nº 99/50513-1
Assunto: Prestação de Contas da Associação Recreativa Rancho Carnavalesco Caprichosos do Bairro (Convênio nº 093/98 - SEICOM e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Nivaldo de Oliveira Borges, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheira Formalizadora da Decisão: EVA ANDERSEN PINHEIRO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.479

Processo nº 99/50726-1

Assunto: Prestação de Contas do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará (exercício financeiro de 1998)
Responsável: Dra. Luciana Maria Cunha Maradei Pereira, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIFF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 28.480

Processo nº 98/52273-8
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Novo Progresso (Convênio nº 155/97 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Juscelino Alves Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais no prazo de trinta dias contados da publicação oficial desta decisão, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 28.481

Processo nº 98/54240-5
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Caixa Agrícola Boa Esperança, em Salvaterra (Convênio SAGRI nº 052/98)
Responsável: Sr. Ladislau Mendes Barbosa, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na remessa da prestação de contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 28.482

Processo nº 98/54241-6
Assunto: Tomada de Contas instaurada no Sindicato Rural de Xinguara (Convênio SAGRI nº 015/98)
Responsável: Sr. Osvaldo de Oliveira Assunção Júnior, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na remessa da prestação de contas, a qual deverá ser recolhida no prazo de trinta dias, contados a partir da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 28.483

Processo nº 99/50630-5
Assunto: Recurso de Revisão
Recorrente: Manoel Carvalho da Silva, Prefeito
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 27.498, de 04.03.99
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Conhecer e dar provimento ao presente Recurso, para reformando, em parte, a decisão constanciada no Acórdão recorrido, agora, considerar regular a prestação de contas do Convênio nº 013/97, quitando seu responsável, sem prejuízo do pagamento da multa, que deverá ser recolhida no prazo de trinta dias a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado.

ACÓRDÃO Nº 28.484

Processo nº 98/52125-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Monte Alegre (Convênio SAGRI nº 061/97)
Responsável: Sr. Jardel Vasconcelos do Carmo, Prefeito
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Julgar regulares as contas em julgamento, aplicando-se multa ao responsável, pela remessa intempestiva da prestação de contas para apreciação deste Tribunal, a qual deverá ser recolhida dentro de trinta dias contados a partir da ciência desta decisão.

ACÓRDÃO Nº 28.485

Processo nº 98/53037-0
Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás (Convênio SEOP nº 025/98)
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Responsabilizar o Sr. Jair da Campo, Prefeito, pela importância imposta pelo referido Acórdão, que deverá ser recolhida aos cofres estaduais nos acréscimos pecuniários legais, no prazo de trinta dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, mais multa, face a intempestividade na apresentação da prestação de contas.

RESOLUÇÃO Nº 15.988

Processo nº 98/53009-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Francisca Teodolina dos Santos da Costa
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.989

Processo nº 99/51381-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Derlete Coelho Fimentel
Relator: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.990

Processo nº 99/51540-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ivanilde Maciel Lima de Carvalho
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.991

Processo nº 99/52043-0

Assunto: Retificação de Proventos da Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo PM José Nogueira da Silva
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.992

Processo nº 99/50981-3
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria de Fátima Duarte da Silva, Maria Dulce Lima Guerra, Ana Paula e Sanny Virginia Guerra Serra, Alex Gengiskan da Silva Serra, Alexandre da Silva Serra, Cleidiane Cardoso Alves, Alexandre Ricardo da Silva Serra, companheira e filhos do ex-segurado Raimundo Nonato Brito Serra.
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.993

Processo nº 99/51908-9
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Arnaldo Maranhão Bentes, viúvo da ex-segurada Lysis Cruz Bentes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

RESOLUÇÃO Nº 15.994

Processo nº 99/52020-4
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Maria José Leite Leles, viúva do ex-segurado Edvar da Silva Leles
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Converter em diligência.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 177/99

(PROCESSO Nº 987274-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Dedandes Ferreira de Sá. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Dedandes Ferreira de Sá, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 987274-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 178/99

(PROCESSO Nº 983478-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor João Vicente Brabo Fernandes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Brabo Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no período de 01 de janeiro a 09 de outubro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 983478-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 179/99

(PROCESSO Nº 985692-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato Pereira dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato Pereira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 975692-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 180/99

(PROCESSO Nº 19994529-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Ferreira Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Ferreira Pinheiro, Presidente da Câmara Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994529-00, referente à Inspeção Ordinária realizada nas contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO

Presidente

EDITAL Nº 181/99
(PROCESSO Nº 19994050-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Trindade Sabóia. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Trindade Sabóia, Presidente da Câmara Municipal de Portel no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994050-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 182/99
(PROCESSO Nº 985410-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Sebastião Lima da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sebastião Lima da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Ulianópolis no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 985410-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 183/99
(PROCESSO Nº 19993560-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Mário Mendes Pantoja. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Mário Mendes Pantoja, Presidente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19993560-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 184/99
(PROCESSO Nº 19995665-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Francisco de Moraes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Francisco de Moraes, Prefeito Municipal de Brejo Grande do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19995665-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 185/99
(PROCESSO Nº 19994476-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor José Alberto de Souza Branco. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Alberto de Souza Branco, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994476-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 186/99
(PROCESSO Nº 988543-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do espólio do senhor José Augusto Marinho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o espólio do senhor José Augusto Marinho, Prefeito Municipal de Sapucaia no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 988543-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 187/99
(PROCESSO Nº 19994778-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Leoci da Cunha Macedo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Leoci da Cunha Macedo, Prefeito Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994778-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 188/99
(PROCESSO Nº 988263-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emun. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Waldir Antonio D'Oliveira Emun, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 988263-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 189/99
(PROCESSO Nº 19996395-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Joaquim Vieira de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Joaquim Vieira de Almeida, Prefeito Municipal de Bannach no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19996395-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 190/99
(PROCESSO Nº 19994540-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Floracy Marques Tavares Ribeiro, Prefeita Municipal de Oeiras do Pará no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994540-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 191/99
(PROCESSO Nº 19994533-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Geraldo Machado Moreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Geraldo Machado Moreira, Prefeito Municipal de Sapucaia no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 19994533-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 192/99
(PROCESSO Nº 988184-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nonato A. Machado. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nonato A. Machado, Presidente da Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá no exercício financeiro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 988184-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 193/99
(PROCESSO Nº 962473-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Álvaro Ferreira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Álvaro Ferreira da Costa, Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 962473-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 194/99
(PROCESSO Nº 9810228-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Carlos Magno Rodrigues Rabelo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Carlos Magno Rodrigues Rabelo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Senador José Porfírio no 1º e 2º trimestre de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9810228-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 195/99
(PROCESSO Nº 9810228-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edison Palleta Teixeira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edison Palleta Teixeira, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Senador José Porfírio no 3º trimestre de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9810228-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 196/99
(PROCESSO Nº 9810228-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, da senhora Jardelene Martins da Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Jardelene Martins da Silva, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Senador José Porfírio no período de novembro e dezembro de 1997, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 9810228-00, referente à prestação de contas daquele Instituto, no referido período. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 197/99
(PROCESSO Nº 973175-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Almano Costa Guerra. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Almano Costa Guerra, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Ourilândia do Norte no período de 06 à 20 de junho de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 973175-00, referente à prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido período. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 198/99
(PROCESSO Nº 969021-00)

De Citação, com prazo de quinze (15) dias, do senhor Edwald José Machado Éleres. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 8º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 109, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edwald José Machado Éleres, Prefeito Municipal de Soure no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 969021-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 199/99
(PROCESSO Nº 962837-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Pereira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Pereira da Costa, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.558,69 (dois mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 200/99
(PROCESSO Nº 976970-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da Senhora Nancy de Araújo Guedes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, a senhora Nancy de Araújo Guedes, Prefeita Municipal de Portel no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 449.142,88 (quatrocentos e quarenta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e oitenta e oito centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO
Presidente

EDITAL Nº 201/99
(PROCESSO Nº 981205-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José Messias de Almeida. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Messias de Almeida, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 86.338,86 (oitenta e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e seis centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 202/99
(PROCESSO Nº 987165-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel das Graças de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel das Graças de Souza, Prefeito Municipal de Limoeiro do Ajuaí no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.403,54 (mil quatrocentos e três reais e cinquenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 203/99
(PROCESSO Nº 973755-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Diógenes José Varejão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Diógenes José Varejão, Prefeito Municipal de Porto de Moz no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 19.045,33 (dezenove mil quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 204/99
(PROCESSO Nº 977807-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Nery Alves dos Prazeres. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Nery Alves dos Prazeres, Prefeito Municipal de Novo Progresso no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 28.273,60 (vinte e oito mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 205/99
(PROCESSO Nº 987416-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Luiz Carlos Serafim do Nascimento. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Luiz Carlos Serafim do Nascimento, Presidente da Câmara Municipal de Breves no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 77.454,60 (setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 206/99
(PROCESSO Nº 961636-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Lúcio Delmiro Bento de Lucena. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Lúcio Delmiro Bento de Lucena, Presidente da Câmara Municipal de Cunopópoli no período de 01 de janeiro a 29 de março de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 7.617,95

(sete mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 207/99
(PROCESSO Nº 971205-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Manoel Mendes Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Manoel Mendes Filho, Presidente da Câmara Municipal de Goianésia do Pará no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.435,63 (mil quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 208/99
(PROCESSO Nº 974247-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. José de Ribamar Alves de Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José de Ribamar Alves de Lima, Presidente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 209/99
(PROCESSO Nº 973687-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Ademar Rodrigues de Freitas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Ademar Rodrigues de Freitas, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 28.038,70 (vinte e oito mil, trinta e oito reais e setenta centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 210/99
(PROCESSO Nº 985165-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Osvaldo Rodrigues Viégas. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Osvaldo Rodrigues Viégas, Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões do Município de Melgaço no exercício financeiro de 1993, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 23.335,54 (vinte e três mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 211/99
(PROCESSO Nº 984462-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Shelton de Oliveira Ribeiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Shelton de Oliveira Ribeiro, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Vitória do Xingu no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.873,49 (mil oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 212/99
(PROCESSO Nº 974648-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joaquim Moreira Lima. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joaquim Moreira Lima, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Capanema, para, no prazo de quinze (15) dias contados do recebimento desta, cumprir as recomendações contidas na Informação nº 654/98-DIAPE-DCE-TCM. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 213/99
(PROCESSO Nº 962952-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Alcindo Vilhena Barata. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Alcindo Vilhena Barata, Prefeito Municipal de Vigia no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 59.325,65 (cinquenta e nove mil, trezentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 214/99
(PROCESSO Nº 975557-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Francisco Alves Vasconcelos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Francisco Alves Vasconcelos, Prefeito Municipal de Tailândia no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 781.862,31 (setecentos e oitenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito e R\$ 2.000,00 (dois mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 215/99
(PROCESSO Nº 974209-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Welton José Santos de Arruda. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Welton José Santos de Arruda, Prefeito Municipal de Piraúna no exercício financeiro de 1996, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

EDITAL Nº 216/99
(PROCESSO Nº 965532-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. Joelson da Silva Pinheiro. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 8º, VIII, do Regimento Interno, e, ao teor dos arts. 109, IV e 113 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes, no prazo de (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Joelson da Silva Pinheiro, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Jacundá no exercício financeiro de 1995, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de setembro de 1999

A) **CONSELHEIRO RONALDO PASSARINHO**
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 23 de setembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:
01) Processo nº 283974-00
Responsável Roberto Pinto Duque
Origem Câmara Municipal de Faro
Assunto Prestação de contas de 1997
Relator Conselheiro Paulo Dourado

02) Processo nº 19991409-00
 Responsável: Walter Gomes Carneiro
 Origem: Câmara Municipal de Breves
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Relator: Auditor convocado Alexandre Cunha

03) Processo nº 985256-00
 Responsável: Orlando Tadeu Lima de Souza
 Origem: Associação dos Docentes da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará
 Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 9811379-00
 Responsável: Nelson Pereira Petersen Júnior
 Origem: Associação Paraense de Profissionais em Parapsicologia e Terapias Alternativas
 Assunto: Prestação de contas de convênio celebrado com a Chefe de Gabinete do Prefeito Municipal de Belém
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO
 SECRETÁRIO GERAL

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará convida aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 28 de setembro de 1999, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 983116-00
 Responsável: Francisco Osvaldo da Costa
 Origem: Câmara Municipal de Cuiunópolis
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 983115-00
 Responsável: Edson de Deus Vieira
 Origem: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás
 Assunto: Prestação de contas de 1997
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

03) Processo nº 19991257-00
 Responsável: Eurico Bandeira do Nascimento
 Origem: Câmara Municipal de Salvaterra
 Assunto: Prestação de contas de 1998
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama

04) Processo nº 971313-00
 Responsável: Sábato Giovanni Megale Rossetti
 Origem: Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Belém
 Assunto: Prestação de contas de 1996
 Relator: Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretária Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 16 de setembro de 1999.

A) ARTUR PAULO MELO
 SECRETÁRIO GERAL

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

ERRATA

Extrato de Contrato nº 001/99-Age
 Onde se Lê:
 Objeto: Prestação de serviços de locação de veículo. Vigência de 3 (três) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
 Leia-se: Prestação de serviços de locação de 01(um) veículo. Vigência de 2 (dois) meses a contar da data de publicação no Diário Oficial.

EXTRATO DE PORTARIA PORTARIA Nº 003/99 DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

Servidor: Rosa Maria Lima de Freitas
 Cargo: Auditora Geral Matrícula: 0634042-092
 Trecho: Belém/S. Paulo/Belém Período: 14 a 15/09/99
 Objeto: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado
 ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
 Auditora Geral do Estado

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATOS DE EMPENHOS

EMPENHO: Nº 115/99
 FORNECEDOR: ASTEC. ART. SERV. TEC. LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 APARELHOS DE AR CONDICIONADO 12.000 BTU'S
 VALOR: R\$ 1.740,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD - 15/09/99
 PROCESSO: SUPEL-GEPA/Nº 187/99

EMPENHO: 116/99
 FORNECEDOR: COMERCIAL FRANCO LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 09 APARELHOS DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTU'S

INTERNET: www.ioepa.com.br

VALOR: R\$ 14.922,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD - 15/09/99
 PROCESSO: SUPEL-GEPA/Nº 187/99

EMPENHO: Nº 117/99
 FORNECEDOR: CLIMOAR COMERCIAL 7 SERV. LTDA.
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 COMPRESSOR
 VALOR: R\$ 1.825,00
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 008/99
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
 FORO: BELÉM-PA
 DATA DA ASSINATURA: 16/09/99
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRAD - 15/09/99
 PROCESSO: SUPEL-GEPA/Nº 187/99

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO

SUPRIMENTO DE FUNDO PORTARIA Nº 129/99-DRH

NOME: Eliana Socorro Couto Gonçalves
 VALOR: R\$ 500,00
 ELEMENTO DE DESPESA: à classificar.

DIÁRIAS PORTARIA Nº 130/99-DRH

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves
 QTDE DE DIÁRIAS: 8 1/2 (oito e meia)
 PERÍODO: 25/09 a 03/10/99
 MOTIVO: Participar da continuidade ao 4º Módulo do PDG-Turismo
 LOCAL: Brasília-DF.

PORTARIA Nº 131/99-DRH

NOME: Conceição Silva da Silva
 QTDE DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)
 PERÍODO: 20 a 25/09/99
 MOTIVO: Participar da Oficina de 3ª Fase - PN.M.T
 LOCAL: Castanhal-PA.

PORTARIA Nº 132/99-DRH

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves
 QTDE DE DIÁRIAS: 5 1/2 (cinco e meia)
 PERÍODO: 20 a 25/09/99
 MOTIVO: Participar da Oficina de 3ª Fase - PN.M.T
 LOCAL: Castanhal-PA.

PORTARIA Nº 133/99-DRH

NOME: Clélia Rosely Costa Coroa
 QTDE DE DIÁRIAS: 01 (uma)
 PERÍODO: 25/09/99
 MOTIVO: Participar do I Seminário de Sensibilização Turística-SEMSITUR
 LOCAL: São Domingos do Capim-PA.
 De ciência, publique-se e cumpra-se
 Belém-PA, 16 de setembro de 1999.

ADENAUER GÓES
 Presidente

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

REPUBLICAR por incorreção a errata publicada no DOE Nº 29.029 de 16.08.99.
 PROCESSO SELETIVO 2000
 Item 8 2 Segunda Etapa: 2ª PROVA
 AS PROVAS FICARÃO ASSIM CONSTITUÍDAS:

Onde se Lê
 * Para LA - Licenciatura em Educação Artística - Música
 Redação
 5 questões Analítico-expositivas de Língua Portuguesa,
 5 questões Analítico-expositivas de Literatura Brasileira,
 Leia-se:
 * Para LA - Licenciatura em Educação Artística - Música, Letras - Secretariado Executivo Trilíngue (Bacharelado) e Licenciatura Plena em Língua Portuguesa,
 5 questões Analítico-expositivas de Língua Portuguesa,
 5 questões Analítico-expositivas de Literatura Brasileira,

SUBPROGRAMA I TRIÊNIO 1997/1999

Onde se lê
 Termo Aditivo do Edital nº _____/97 - PRISE/UEPA
 Leia-se
 Termo Aditivo do Edital nº 041/97-PRISE/UEPA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL PRISE/UEPA SUBPROGRAMA I - 3ª ETAPA, de 13.08.99.

1) OBJETO: Altera o item "2. DA INSCRIÇÃO, SUB-ITEM 2.1", que passa a vigorar com a seguinte redação.
 2) DA INSCRIÇÃO

2.1. Fica reaberto no período de 20 à 22.09.99 o prazo para recepção pela Universidade do Estado do Pará-UEPA, de inscrição de candidatos interessados em participarem da seleção da 3ª Etapa do Subprograma I - PROGRAMA DE INGRESSO SERIADO - PRISE, TRIÊNIO 1997/2000, para o preenchimento das vagas dos cursos oferecidos pela referida instituição.
 3. DEMAIS ITENS E SUBITENS: Ficam mantidos os demais itens e subitens do edital PRISE/UEPA SUBPROGRAMA I - 3ª ETAPA, de 13.08.99.
 Belém (Pa), 09 de setembro de 1999.

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS
 Reitora da Universidade do Estado do Pará

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

Nº do Processo: 115.912/98
 Nº do Termo Aditivo: 018-1/99
 Contrato Originário nº 018/98
 Data do Contrato Originário: 09.09.98
 Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos - Impressora Laser X 4517.
 Valor do Contrato Originário: R\$ 8.726,40
 Inexigibilidade - Portaria 142/98 de 26.08.98
 Data do Termo Aditivo: 09.09.99
 Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ e XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
 Objeto do Aditamento: Prestação de Serviços de Manutenção em Equipamentos - Impressora Laser 4517 - Alteração Razão Social, Prorrogação do Prazo de Vigência e Reajuste.
 Justificativa do Aditamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93
 Valor Global do Aditamento: R\$ 9.757,44
 Vigência do Aditamento: 12 Meses
 Dotação Orçamentária: 0307021.8001-349039 - Gestão Administrativa /OSTP
 Ordenador Responsável: Antonio Moraes da Silveira
 Aditivos Anteriores:

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Paulo Marcelo Silva Braga
 OBJETO: Termo de Distrato
 ASSINATURAS: Dr. Helio Franco de Macedo Junior
 Presidente
 Paulo Marcelo Silva Braga
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Milene Cardoso Salgado dos Santos
 OBJETO: Termo de Distrato
 ASSINATURAS: Dr. Helio Franco de Macedo Junior
 Presidente
 Milene Cardoso Salgado dos Santos
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Nagib Ponteiro Abdon
 OBJETO: Termo de Distrato
 ASSINATURAS: Dr. Helio Franco de Macedo Junior
 Presidente
 Nagib Ponteiro Abdon
 PARTES: FUNDAÇÃO SANTA CASA
 Claudia Abdelnor Hanna Piqueira Diniz
 OBJETO: Termo de Distrato (a pedido)
 ASSINATURAS: Dr. Helio Franco de Macedo Junior
 Presidente
 Claudia Abdelnor Hanna Piqueira Diniz

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 173/98-GP, PUBLICADA EM D.O.E Nº 28.873,
 DATADO DE 31.12.98.

ONDE SE LÊ: Triênio referente: 26.04.90 à 25.04.93
 LEIA-SE: Triênio referente: 26.04.96 à 25.04.99

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPa, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO.

CONVITE Nº 020/99
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)
 DATA DE ABERTURA: 27.09.99
 HORÁRIO: 09:00 HORAS
 LOCAL: RUA OLIVEIRA BELONº 395 - SALA DA CPL
 OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE TIZEREM NECESSÁRIAS
 BELEM, 16 DE SETEMBRO DE 1999

COMISSÃO
 "Arthur Viana"



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.051

DIÁRIO OFICIAL

0405

CADERNO 2

Belém, sexta-feira,
17 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 065/98

Objeto do Convênio Originário: Colaboração Técnica Administrativa e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.
Valor do Convênio Original: R\$ 44.760,00
Partes: IPASEP e a União Comunitária Atlântico do Município de Salinópolis/PA.
CGC Nº 02 837 288/0001-89
Justificativa: Rescindir de conformidade com o art. 79, II da Lei nº 8.666/93 e alterações.
Data da Assinatura: 08.09.99

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

EXTRATO DE CONVÊNIO CONVÊNIO Nº 017/99

Partes: IPASEP e Associação Portelense em favor da cidadania e do Meio-ambiente / ASSPORT / Município de Portel/PA.
CGC Nº 02 836 118/0001-80.

Objeto do Convênio: Colaboração Técnica e Financeira entre as partes convenientes para prestação de serviços de Assistência Previdenciária, Social, Médica, a nível Ambulatorial aos Beneficiários do IPASEP.

Termo Inicial e Final do Convênio: 08/09/99 à 07/09/2000

Valor do Convênio: R\$ 8.400,00

Dotação Orçamentária: 54.201.15.007.0021.4084.34.40.39.062

Data da Assinatura: 08/09/99

Ordenador Responsável:
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

Foto: Belém

PORTARIA Nº 745 DE 10.09.99

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01 2, Matrícula Nº 5707080-031, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Representação de Abaetetuba, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Igarapé Mirim, no dia 13.09.99, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 13.09.99.

PORTARIA Nº 751 DE 10.09.99

CONCEDER, ao servidor RAIMUNDO CARDOSO BARATA FILHO, ocupante do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01 2, Matrícula Nº 5707080-031, lotado na Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Representação de Abaetetuba, Diária para fazer face as despesas com Alimentação, no Município de Barcarena no dia 14.09.99, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 14.09.99.

PORTARIA Nº 762 DE 13.09.99

DISPENSAR, a pedido a servidora ZENY PANTOJA NONATA CORREA, ocupante do Cargo de Agente de Saúde, Matrícula Nº 3155668-019, lotada no Departamento de Assistência / Amb. Odontológico, da Função Gratificada de Eucaregado de Setor, código DA1-02.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 02.09.99.

PORTARIA Nº 763 DE 13.09.99

DISPENSAR, a pedido a servidora, ELIANA DO SOCORRO KEMPER MAIA, ocupante do Cargo de Auxiliar de Administração, Matrícula Nº 6120644-015, lotada no Departamento de Previdência, regida pela Lei Nº 5.389/87, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.09.99.

PORTARIA Nº 769 DE 14.09.99

CONCEDER, ao servidor JOSÉ EVERALDO PINHEIRO DA SILVA, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, código DAS-01.1, Matrícula Nº 5747686-016, lotado no Gabinete da Presidência, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, nos Municípios de Bragança, Viseu e Augusto Corrêa, nos dias 04 e 05.09.99, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 04.09.99.

PORTARIA Nº 770 DE 14.09.99

CONCEDER, a servidora RAIMUNDA NAZARÉ COSTA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula Nº 3156435-011, lotada no Departamento de Administração / Diserg, a concessão de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 81 da Lei Nº 8.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), no período de 01.09.99 a 30.11.99, devendo retornar ao serviço no dia 01.12.99. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.09.99.

PORTARIA Nº 778 DE 16.09.99

DISPENSAR, a servidora SÔNIA MARIA DAS NEVES COSTA, ocupante do Cargo de Agente Operacional Operador, Matrícula Nº 3159124-015, lotada na Coordenação de Ações Regionais e Sociais / Boaventura da Silva, do Quadro de Pessoal deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.09.99.

PORTARIA Nº 777 DE 16.09.99

RESCINDIR, o Contrato de Prestação de Serviços Temporários, firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP e os servidores, regidos pela Lei Nº 07/91, conforme relação anexa. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 17.09.99.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA Nº 777 DE 16.09.99

| | | |
|--------------------------------------|-------------|--------------|
| - CLÁUDIA RODRIGUES DE ARAÚJO | 5477239-010 | AUX.S.GERAIS |
| - ELZA FARIAS PARES AKEL | 5241251-010 | TÉCNICO |
| - TELMA MARIA DA SILVA GUERREIRO | 3009785-025 | TÉCNICO |
| - ANA PAULA DA SILVA SOUZA | 5243424-013 | AG.SAÚDE |
| - JOCELYN ALVES GURJÃO | 5309980-010 | AUX.S.GERAIS |
| - RAIMUNDO RODRIGUES LAGES | 5250900-019 | AUX.ADM. |
| - ABNOM LIDUINO DO CARMO M. MENDES | 5333733-013 | AG.SAÚDE |
| - ANA CARMEM PEDREIRA DE A. RABELO | 5241260-010 | TÉCNICO |
| - CARMELITA CASTELO CORREA | 5271746-019 | AG.SAÚDE |
| - DENIZE YVONE TINOCO CYRUS | 5242967-013 | AG.SAÚDE |
| - ELVIRA MACEDO MONTEIRO | 5242983-017 | AG.SAÚDE |
| - GILMAR RAIMUNDO DE MORAES | 5309565-012 | AUX.S.GERAIS |
| - GISELLE CECILIA ALMEIDA LOBÃO | 0448982-025 | AUX.ADM. |
| - IVANILDA BRAGA PANTOJA | 5243106-019 | AG.SAÚDE |
| - JANE DOS SANTOS COELHO | 5243270-015 | TELEFONISTA |
| - JOSÉ ERLANE ESCÓRCIO DEM. NOGUEIRA | 5309999-012 | AUX.S.GERAIS |
| - JOSIANE DO CARMO ABREU | 5116368-025 | AG.SAÚDE |
| - LILIAN PESSOA OLIVEIRA BARAÚNA | 5510325-015 | TÉCNICO |
| - LUÍSA HELENA DA COSTA GUIMARÃES | 5539285-016 | TÉCNICO |
| - LUÍZA HELENA PIMENTEL PINTO | 5243416-011 | AG.SAÚDE |
| - MARIA JOSÉ SANTA BRÍGIDA ALVES | 5313201-015 | AUX.ADM. |
| - MARIA LÚCIA LOBATO BRITO | 5238560-014 | AG.SAÚDE |
| - MARIA RÉGIA SANTOS SEABRA BAHIA | 5309964-017 | AUX.ADM. |
| - MIRNA DO SOCORRO CUNHA EWERTON | 5243440-017 | AG.SAÚDE |
| - NANCY DA SILVA LISBOA | 5242703-015 | AG.SAÚDE |
| - NEUZIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO | 5242975-015 | AG.SAÚDE |
| - NEYDAMARIARAMOS DE SOUZA | 5309514-013 | AUX.ADM. |
| - PAULO RICARDO MODESTO DA SILVA | 5229430-010 | AUX.S.GERAIS |
| - RAIMUNDA SUELY GIL DAROCHA | 5309450-014 | TÉCNICO |
| - ROSA MARIA DA CUNHA FREITAS | 5242924-016 | AG.SAÚDE |
| - SANDRA AUXILIADORA R. DA SILVA | 5238269-013 | AG.SAÚDE |
| - SELMA FRANCISCA BARROS DA CRUZ | 5242711-017 | AG.SAÚDE |
| - SILVIA CORREA REZENDE | 5347254-018 | TÉCNICO |
| - WILSON GREGÓRIO DE OLIVEIRA BASTOS | 5258774-018 | AUX.OBMANUT. |
| - CELINA DO SOCORRO DON. DOS SANTOS | 5309670-018 | AUX.ADM. |
| - FRANCILENE MARIA PINTO LOBATO | 5229766-010 | TÉCNICO |
| - GEORGE ALVES DE LIMA | 5465729-019 | AG.OOPERAD. |
| - JOÃO MARIA DO AMARAL TORRES | 5238498-016 | TÉCNICO |
| - MARIA GORETI DE MELO HAMOY | 5067642-020 | TÉCNICO |
| - ONILA DE FÁTIMA RIBEIRO DA COSTA | 5243378-019 | TÉCNICO |
| - RUTINEA VIEIRA DA SILVA | 5085870-023 | AG.SAÚDE |
| - BENEDITA WALDENICE NEVES DUARTE | 5596688-018 | TÉCNICO |
| - MARTHA SABA ASSUR DONASCIMENTO | 5238501-013 | TÉCNICO |

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 584/99-DAF.SUSIPE, DE 30/08/99

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho
Cargo: Diretor do Centro de Recuperação Feminino
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 585/99-DAF.SUSIPE, DE 30/08/99

Nome: Edmundo Valente Moreira
Cargo: Chefe da Divisão de Comercialização
Valor: R\$ 800,00

PORTARIA Nº 586/99-DAF.SUSIPE, DE 30/08/99

Nome: Jurez de Jesus Ribeiro
Cargo: Diretor da Penitenciária Agrícola de Santarém
Valor: R\$ 4.075,00

PORTARIA Nº 587/99-DAF.SUSIPE, DE 30/08/99

Nome: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Cargo: Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 592/99-DAF.SUSIPE, DE 31/08/99

Nome: Nelma do Socorro Gomes de Almeida
Cargo: Chefe da Divisão de Serviços Gerais
Valor: R\$ 287,70

PORTARIA Nº 593/99-DAF.SUSIPE, DE 31/08/99

Nome: Giane Waldea Rosa de Lima Salzer
Cargo: Assistente de Direção do Presídio São José
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 619/99-DAF.SUSIPE, DE 14/09/99

Nome: Ruy de Borborema Chermont
Cargo: Diretor da C.A.H.F.
Valor: R\$ 500,00

PORTARIA Nº 620/99-DAF.SUSIPE, DE 14/09/99

Nome: Cláudio Luciano Monteiro de Oliveira
Cargo: Diretor da Penitenciária Agrícola de Marabá
Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 622/99-DAF.SUSIPE, DE 14/09/99

Nome: Tarcílio Moreira de Oliveira
Cargo: Diretor do Presídio de Santarém
Valor: R\$ 2.500,00

PORTARIA Nº 623/99-DAF.SUSIPE, DE 14/09/99

Nome: José Lino Faro Barros
Cargo: Diretor do Centro de Recuperação Regional de Itaituba
Valor: R\$ 2.000,00

PORTARIA Nº 607/99-DAF.SUSIPE, DE 09/09/99

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha
Cargo: Diretor do Geral do Presídio São José
Valor: R\$ 500,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 617/99-DAF.SUSIPE, DE 13/09/99

Nome: Silvestre de Jesus Ferreira
Cargo: Corregedor Geral Penitenciária
N.º de Diárias: 04 (quatro)
Trecho: Belém/Santarém
Destino: A serviço deste Órgão
Período: 09 à 12/09/99

PORTARIA Nº 679/99-DAF.SUSIPE, DE 16/09/99

Nome: José Antônio de Lima Miranda
Cargo: Agente Prisional
N.º de Diárias: 01 (uma)
Trecho: Belém/Paragominas
Destino: A serviço deste Órgão
Período: 15/09/99 à 15/09/99

PORTARIA Nº 680/99-DAF.SUSIPE, DE 13/09/99

Nome: Jair Francisco Monteiro Alves
Cargo: Agente Prisional
N.º de Diárias: 01 (uma)
Trecho: Belém/Paragominas
Destino: A serviço deste Órgão
Período: 15/09/99 à 15/09/99

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 487/99-DAF/SUSIPE, DE 20.08.99

Designa o servidor Juraudir Pedro Silva de Brito, Auxiliar Técnico, matrícula n.º 2014041-034, para responder pela Chefia da Divisão de Material e Patrimônio FG-4, durante o período de Licença Saúde de seu titular, a partir de 18 à 27/08/99

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 551/99, DE 20/08/99

Nome: André Luiz Anselmo de Oliveira
Período: 19 à 28/08/99

PORTARIA Nº 600/99, DE 02/09/99

Nome: Franklin Augusto Almeida de Souza
Período: 26/08/99 à 04/09/99

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 88/99, DE 31/05/99

Nome: Lenita Dias Cabral
Período: 13 à 27/05/99

PORTARIA N.º 89/99, DE 31/05/99
Nome: José Felipe Moraes Costa
Período: 01/05/99 à 31/07/99

PORTARIA N.º 321/99, DE 05/07/99
Nome: Iraci Vidal Della Rovere
Período: 05 à 19/07/99

PORTARIA N.º 347/99, DE 08/07/99
Nome: Davi da Costa Moutinho
Período: 24/06/99 à 15/07/99

PORTARIA N.º 348/99, DE 08/07/99
Nome: Jonas Lima dos Santos
Período: 02 à 16/07/99

PORTARIA N.º 554/99, DE 23/08/99
Nome: Ataíde Igarapé Miti Werneck de Oliveira
Período: 02 à 04/07/99

PORTARIA N.º 555/99, DE 23/08/99
Nome: Ataíde Igarapé Miti Werneck de Oliveira
Período: 07 à 09/07/99

PORTARIA N.º 556/99, DE 23/08/99
Nome: Ataíde Igarapé Miti Werneck de Oliveira
Período: 12 à 13/07/99

PORTARIA N.º 557/99, DE 23/08/99
Nome: Ataíde Igarapé Miti Werneck de Oliveira
Período: 19 à 19/07/99

PORTARIA N.º 560/99, DE 25/08/99
Nome: José Monteiro Lopes
Período: 24 à 30/08/99

PORTARIA N.º 569/99, DE 25/08/99
Nome: Liliana de Nazaré Andrade de Cristo
Período: 16 à 22/08/99

PORTARIA N.º 571/99, DE 26/08/99
Nome: João de Souza Mendonça
Período: 20/08/99 à 02/09/99

PORTARIA N.º 578/99, DE 30/08/99
Nome: João Amaro da Silva filho
Período: 20/08/99 à 24/09/99

PORTARIA N.º 579/99, DE 30/08/99
Nome: Helynton Feitosa Pinto
Período: 18 à 27/08/99

PORTARIA N.º 601/99, DE 03/09/99
Nome: Lenita Dias Cabral
Período: 16 à 31/08/99

PORTARIA N.º 608/99, DE 10/09/99
Nome: Afonso Moacir Luz Paixão
Período: 04/09/99 à 04/10/99 (prorrogação)

PORTARIA N.º 609/99, DE 10/09/99
Nome: José Ribamar Rebelo
Período: 27/08/99 à 16/09/99

PORTARIA N.º 613/99, DE 10/09/99
Nome: Domingos Boaventura da Costa
Período: 02/08/99 à 17/09/99

PORTARIA N.º 615/99, DE 13/09/99
Nome: Regina de Nazareth Freitas de Meira
Período: 26/08/99 à 24/09/99

PORTARIA N.º 616/99, DE 13/09/99
Nome: Manoel José da Silva
Período: 03 à 30/09/99 (prorrogação)

PORTARIA N.º 618/99, DE 13/09/99
Nome: Iracema Nunes Neves
Período: 06/09/99 à 06/10/99

PORTARIA N.º 624/99, DE 15/09/99
Nome: Antônio Gomes Carneiro
Período: 12/07/99 à 12/10/99

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA N.º 610/99, DE 10/09/99
Nome: Angela Maria da Silva
Período: 30/08/99 à 06/09/99

LICENÇANOJO
PORTARIA N.º 532/99, DE 23/08/99
Nome: Hélio Silva Viana
Período: 08 à 15/08/99

PORTARIA N.º 621/99, DE 14/09/99
Nome: Daniel Paula da Costa
Período: 10 à 17/09/99

REVOGAÇÃO
N.º Portaria atual: 603/99-DAF/SUSIPE, de 08/09/99
N.º Portaria anterior: 417/99-DAF/SUSIPE, de 19/07/99
DOE n.º 29.017, de 29/07/99
Motivo: Férias
Nome do servidor: Lucivaldo Martins Gomes

N.º Portaria atual: 681/99-DAF/SUSIPE
N.º Portaria anterior: 550/99-DAF/SUSIPE
DOE n.º 29.049, de 15/09/99
Motivo: Suprimento de Fundos
Nome do Servidor: José Guilherme Bentes Capeloni

ERRATA
D.O.E.N.º 29.035, de 24/08/99
Onde se lê: Portaria n.º 489/99-DAF/SUSIPE
Leia-se: Portaria n.º 298/99-DAF/SUSIPE
Nome: Luis Carlos Monteiro
Licença Nojo

D.O.E.N.º 29.045, de 09/09/99
ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 524/99-DAF/SUSIPE
LEIA-SE: PORTARIA N.º 523/99-DAF/SUSIPE
Nome: Jane do Socorro Reis Costa
Motivo: Férias

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. N.º 038/99
PARTES: SUSIPE e ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ
OBJETIVO: Distratar a partir de 09.09.99 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.02.93.
ASSINATURAS: José Alyrio Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e Arthur Roberto Pinto Queiroz.

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. N.º 039/99
PARTES: SUSIPE e LENA VILMA SOARES AFFONSO
OBJETIVO: Distratar a pedido a partir de 01.09.99 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 20.03.97.
ASSINATURAS: José Alyrio Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e Lena Vilma Soares Affonso.
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.049 de 15/09/99

INSTRUMENTO DE DISTRATO ADM. N.º 040/99
PARTES: SUSIPE e FRANCISCO FRANÇA DIAS
OBJETIVO: Distratar a partir de 09.09.99 o Contrato de Prestação de Serviços Administrativo celebrado em 01.08.97.
ASSINATURAS: José Alyrio Wanzeler Sabbá pela SUSIPE e Francisco França Dias.

PORTARIA N.º 286/99-DAF/SUSIPE, DE 28/06/99
Nome: Marcia Bernadeth Rabelo Portugal da Costa
Cargo: Diretora do Departamento de Assistência Integrada
Valor: R\$ 1.000,00
*Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. n.º 29.049, de 15/09/99.

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No DOE N.º 29.031, de 18.08.99
Extrato do Convênio N.º 005/99-Dotação Orçamentária:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Conceição do Araguaia e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Conceição do Araguaia e 20% provenientes da COSANPA.
Ordenador da despesa:
Onde se lê:
pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelo Município de Conceição do Araguaia: José Alberto de Souza Branco
Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 006/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Marabá e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Marabá e 20% provenientes da COSANPA.
Ordenador da despesa:
Onde se lê:
pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelo Município de Marabá: Geraldo Mendes de Castro Veloso
Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 007/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Paragominas e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Paragominas e 20% provenientes da COSANPA.
Ordenador da despesa:
Onde se lê:
pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelo Município de Paragominas: Sidney Jorge Rosa
Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 008/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Parauapebas e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 30% provenientes de recursos do Município de Parauapebas
Ordenador da despesa:
Onde se lê:
pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelo Município de Parauapebas: Ana Isabel Mesquita de Oliveira Salmen Hussain
Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 009/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Redenção e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Redenção e 20% provenientes da COSANPA.
Ordenador da despesa:
Onde se lê:
pela SEDURB: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Pelo Município de Redenção: Mácio Aparecido Moreira
Pela COSANPA: Ramiro Jayme Bentes
Leia-se: Cicerino Cabral do Nascimento

NO DOE N.º 29.033, DE 20.08.99
EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 010/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Altamira e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Altamira e 20% provenientes da COSANPA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 011/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Salinópolis e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Salinópolis e 20% provenientes da COSANPA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 012/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Santarém e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 10% provenientes de recursos do Município de Santarém e 20% provenientes da COSANPA.

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/99-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onde se lê: 70% Recursos do Estado do Pará, através da SEDURB, 10% provenientes de recursos do Município de Tucuruí e 20% provenientes da COSANPA.
Leia-se: 70% Recursos do Estado do Pará, através da COHAB, 30% provenientes de recursos do Município de Tucuruí

EXTRATO DE CONTRATO

número do contrato; (OES103/99)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB CNPJ 04.887.055/0001-16 x BAG - Service Corporation - CGC 83.579.490/0001-50
objeto do contrato; Reforma dos projetos das RD's elétricas e de telefone, adequando ao novo Projeto Arquitetônico do Conjunto Residencial José Homobono, localizado no Município de Belém, neste Estado.
modalidade de licitação; Dispensa Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 17.09.99 28.09.99
valor do contrato; R\$-2.000,00 (dois mil reais).
dotação orçamentária; 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento /1999
data da assinatura do contrato; 09.09.1999
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do nascimento
foro; Belém-PA

número do contrato; (OES 107/99)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB CNPJ 04.887.055/0001-16 x Hélio B. Silva Engenharia CNPJ/MF 02.642.075/0001-00
objeto do contrato; Elaboração de Projetos Executivos de infra-estrutura, compostos de sistema de abastecimento de água potável; sistema de esgoto sanitário, sistema viário; rede de drenagem pluvial; rede de distribuição de energia elétrica e iluminação pública e rede de telefonia do Conjunto Residencial Teotônio Vilela, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
modalidade de licitação; Dispensa Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 17.09.99 a 07.10.99
valor do contrato; R\$-10.250,00 (dez mil, duzentos e cinquenta reais)
dotação orçamentária; 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento /1999
data da assinatura do contrato; 16.09.1999
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do nascimento
foro; Belém-PA

número do contrato; (OES 108/99)
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB CNPJ 04.887.055/0001-16 x M.S da Silva - ME CGC/MF 157.495.67/0001-32
objeto do contrato; Elaboração de Projeto de rede de distribuição de energia elétrica para o Conjunto Residencial Paulo Fontelles II, localizado no Município de Ananindeua, neste Estado.
modalidade de licitação; Dispensa Art. 24, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 17.09.99 a 03.10.99
valor do contrato; R\$-1.016,00 (um mil e dezesseis reais).
dotação orçamentária; 3.1.02.01 - De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento /1999
data da assinatura do contrato; 16.09.1999
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do nascimento
foro; Belém-PA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

número do Termo Aditivo; 6º (Sexto)
número do contrato originário; 066/98
partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB CNPJ 04.887.055/0001-16 x MONTMIL - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda - CGC/MF 05.849.492/0001-08
objeto do contrato originário; Execução de obras de Recuperação de Infra-estrutura, composta de Sistema Viário e Rede de Drenagem Superficial (Meio-fio, Lâmina de água e bocas de lobo do Conjunto Residencial Marambaia I (Gleba I), localizado no Município de Belém, neste Estado
modalidade de licitação; Tomada de Preços n.º 007/98
valor do contrato originário; R\$ 239.621,28 (Duzentos e trinta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e vinte e oito centavos)
data e valor de aditivos anteriores
1º TA - 14.11.98
2º TA - 14.02.99
3º TA - 14.06.99
4º TA - 15.07.99 - R\$ 31.919,86 (trinta e um mil, novecentos e dezoito reais e seis centavos)
5º TA - 13.08.99 - R\$ 19.654,57 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais

e cinquenta e sete centavos). justificativa e objeto do Termo Aditivo, Art. 57, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Prorrogação de Prazo termo inicial e final do Termo Aditivo; 14.09.99 a 30.10.99 data da assinatura; 13.09.99 ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATA S.A.

AGROPECUÁRIA BEIRA DA MATAS/A. CGC nº 02.322.850/0001-31. Extrato da AGE de 08.09.99. As 08:00 horas do dia 08.09.99, na sede social, reuniram-se os acionistas da empresa para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão Especial de 359.239 Debêntures Nominativas, com base na Lei nº 8.167 de 16.01.91 e demais disposições legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo FINAM, no montante equivalente a R\$ 359.239,00 em Debêntures Nominativas Especiais, Ano Calendário 1998, com vencimento em 07 anos, conforme autorização da SUDAM, contida no Ofício SAO/JDAI nº 342/99 de 02.09.99, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 269.429 Debêntures Conversíveis em Ações, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 269.429,00 e 89.810 Debêntures Não Conversíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 89.810,00. Foi aprovado por unanimidade a emissão e subscrição das Debêntures Nominativas acima, conforme Boletim de Subscrição de 14.09.99, assinado pelo Sr. Aelou Oliveira de Sousa - Representante da Empresa, Cláudio Scafuto - Dir. Financeiro e Ana Maria F. Toscano - Ch. do DEFIS representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 14.09.99, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e registrado na JUCEPA sob o nº 990010390 do dia 16.09.99. a) Dilermando Guedes Cabral - Sec. Geral.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO PARÁ

EDITAL VAGA DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

A Ordem dos Advogados do Brasil- Seção do Pará, nos termos do art. 4º da Resolução nº 08/99, de 24 de agosto de 1999, do Conselho desta Seccional, publica: 1- Os nomes dos postulantes à vaga no quinto constitucional do TJE/PA, para que terceiros possam apresentar impugnação no prazo de 5 dias desta publicação: Drs. Raphael Celda Lucas Filho, Maria Elisa Sampaio Costa Salles, Luis Roberto Coelho de Souza Meira, Milton Augusto de Brito Nobre, Luiz Gonzaga da Costa Neto, Claudionor de Araújo Vieira, José Ney de Siqueira Mendes, Maria de Nazaré Conceição, Orlando de Melo e Silva, José Roberto Pinheiro Maia Bezerra, Luiz Paulo Santos Alvarez, Cândido Paraguassu de Lemos Éleres, Francisco Caetano Miléo, Antonio Villar Pantoja, Ana Margarete Hildegard Langanke, Carlos Antonio da Silva Figueiredo, Floriano Gaspar Barbosa, Iranêlio Edir Couto da Rocha e Miguel Lobato Vilhena. 2- Os temas para arguição: a) A Reforma do Poder Judiciário; b) O papel do advogado na administração da Justiça; c) A Ética e o Poder Judiciário. Belém, 17 de setembro de 1999. a) MARIA AVELINA I. HESKETH - Presidente da OAB/PARÁ.

AGROINDÚSTRIA PARÁ SUÍNOS LTDA.

AGROINDÚSTRIA PARÁ SUÍNOS LTDA. CGC nº 03.021.395/0001-05. Localizada no Município de Altamira/PA, torna público que recebeu da SECTAM/PA, a Licença Prévia nº 060/99, com validade até 30.08.2000, autorizando a criação, engorda, abate, industrialização e comercialização de suínos, produção de 300 suínos/dia, em conformidade com a Lei Estadual nº 5.887 de 11.05.95. a) A Diretoria.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE BELÉM - CINBESA

Ata da 38ª Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, realizada no dia 13 de agosto de 1999. Aos treze dias do mês de agosto de mil novecentos e noventa e nove, às 16:00 (dezesseis) horas, no prédio da sede da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, Sociedade de Economia Mista de Capital Fechado, à Rua 28 de setembro, nº 320, reuniu-se em primeira e única convocação a 38ª (trigésima oitava) Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, com a presença da totalidade dos Acionistas. Iniciados os trabalhos apresentou-se devidamente credenciada a representante da Acionista Majoritária Prefeitura Municipal de Belém - PMB, a Sr. DÉBORA FRANCO AMORAS, Diretora Geral do Gabinete do Prefeito, que comprovou sua condição pelo documento a seguir: Of. nº 206-A/99-GAB.P, 12 de agosto de 1999. Ilm.º Sr. Everaldo Carmo da Silva Presidente da CINBESA. Senhor Presidente, Comunicamos a V.S.ª que a Sr. DÉBORA FRANCO AMORAS, Diretora Geral do Gabinete do Prefeito, irá representar a Prefeitura Municipal de Belém, na reunião de Assembléia Geral Extraordinária dessa Companhia, que será realizada no dia 13/08/99, às 16h00. Atenciosamente, Edilene Rodrigues Ribeiro Chefe de Gabinete do Prefeito, em exercício, a CODEM na condição de acionista minoritária da CINBESA, o Sr. Arquiteto NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR, que comprovou sua condição pelo documento a seguir: CT CODEM-PR-489/99 de 05 de agosto de 1999. Dr. Everaldo Carmo da Silva Presidente da Cinbesa. Senhor Presidente, Conforme sua carta CT nº 253/99-DP, datada de 02 de

agosto/99, apresentamos-lhe o Dr. NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR Diretor de Desenvolvimento desta empresa, o qual foi designado por esta Presidência para representar a CODEM na Assembléia Geral Extraordinária dessa Empresa, a realizar-se no dia 13 de agosto do corrente às 16h00 horas. Atenciosamente, Everaldo Carmo da Silva Diretor Presidente - CODEM. Em seguida o Sr. EVERALDO CARMO DA SILVA Presidente do Conselho assumiu a presidência da Assembléia convidando a Sr. GLÓRIA MARIA TAVARES DE ALENCAR, empregada da CINBESA para secretariar a reunião e que fizesse a leitura de Convocação. CT nº 252/99-DP, Belém, 02 de agosto de 1999. Senhor Prefeito, Nos termos do Artigo 123, da Lei nº 6.404, de 15 de Novembro de 1976, convido Vossa Excelência ou seu representante legal da PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM - PMB, esta na condição de Acionista Majoritária desta Companhia, a comparecer na 38ª (Trigésima Oitava) Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Informática de Belém - CINBESA, a realizar-se no próximo dia 13 (treze) de agosto, às 16h00, em sua sede à Rua Vinte e Oito de Setembro, 320, a fim de deliberar a seguinte pauta: a) Alteração do Artigo 14 do Estatuto Social; b) Eliminação do valor nominal das ações que compõem o Capital Social; c) Substituição de um membro do Conselho Fiscal (efetivo e suplente); e d) que ocorrer. Atenciosamente, EVERALDO CARMO DA SILVA, Diretor Presidente Ao Exm.º Sr. Dr. EDMILSON BRITO RODRIGUES Prefeito de Belém. Considerando que a convocação feita à Acionista Minoritária, CODEM, encontrava-se redigida nos mesmos termos foi dispensada a sua leitura. O Presidente prosseguiu os trabalhos em apreciação ao item "a" da pauta, informando que se encontravam sobre a mesa as Atas da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária e da 6ª (sexta) Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Companhia, sendo que a 4ª reunião Extraordinária aprovou a emissão de 26.687.453 (Vinte e seis milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentas e cinquenta e três) ações ordinárias, no valor unitário de R\$ 0,01 (Um centavo) para serem subscritas pela Prefeitura Municipal de Belém - PMB, e a 6ª (sexta) Reunião Ordinária autorizou o encaminhamento para esta Assembléia Geral Extraordinária a proposta de autorização do Capital Social para R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais). Colocadas em votação as propostas para aumento do capital autorizado e realizado, estas foram aprovadas por unanimidade e em consequência, alterando o artigo 14 do Estatuto Social que passa a ter a seguinte redação: Artigo 14 - O Capital Social autorizado é de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), dividido em 6.000.000 (Seis Milhões) de ações, sendo 4.289.625 (quatro milhões, duzentas e oitenta e nove mil, seiscentas e vinte e cinco) Ações Ordinárias e 1.710.375 (Um milhão, setecentas e dez mil, trezentas e setenta e cinco) Ações Preferenciais. Em razão da alteração do artigo 14 a distribuição em espécie de ação no Capital Autorizado é a seguinte:

Table with 3 columns: Ações Ordinárias (4.289.625, 71,49%), Ações Preferenciais (1.710.375, 28,51%), TOTAL (6.000.000, 100,00%)

Ficando a distribuição entre os acionistas da seguinte maneira:

Table with 3 columns: AÇÕES ORDINÁRIAS QUANTIDADE VALOR, Prefeitura Municipal de Belém (4.286.625, 4.286.625,00), CODEM (3.000, 3.000,00), TOTAL (4.289.625, 4.289.625,00)

Table with 3 columns: AÇÕES PREFERENCIAIS QUANTIDADE VALOR, Prefeitura Municipal de Belém (1.710.375, 1.710.375,00), TOTAL (6.000.000, 6.000.000,00)

Em razão da alteração do Artigo 14 a distribuição em espécie de ação no Capital Realizado é a seguinte:

Table with 3 columns: Ações Ordinárias (2.543.874, 63,80%), Ações Preferenciais (1.443.500, 36,20%), TOTAL (3.987.374, 100,00%)

Ficando a distribuição entre os acionistas da seguinte maneira:

Table with 3 columns: AÇÕES ORDINÁRIAS QUANTIDADE VALOR, Prefeitura Municipal de Belém (2.540.874, 2.540.874,00), CODEM (3.000, 3.000,00), TOTAL (2.543.874, 2.543.874,00)

Table with 3 columns: AÇÕES PREFERENCIAIS QUANTIDADE VALOR, Prefeitura Municipal de Belém (1.443.500, 1.443.500,00), TOTAL (3.987.374, 3.987.374,00)

Passando ao item "b" da pauta, o Conselheiro Presidente levou ao conhecimento dos demais presentes a necessidade da eliminação do valor nominal das ações. Feitas as ponderações e discussões ao assunto os conselheiros optaram por acatar e aprovaram por unanimidade eliminando o valor nominal das ações. Passando ao item "c" da pauta, o Presidente da Assembléia apresentou aos presentes os nomes dos senhores AMILTON DA SILVA PEREIRA, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Av. Almirante Bartoso, nº 4890 - Ed. Lindemberg II, Apt.º 301 - Bairro do Souza, Identidade nº 2687097 e CIC nº 030.141.772-53 e ANTONIO JOSÉ SANTOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Travessa Curuzi, nº 539 - Bairro da Pedreira, Identidade nº 2073782 e CIC nº 049.340.242-04, para ocupar a vacância dos conselheiros titular e suplente KLAUBER SANTOS DOS SANTOS e MANOEL RIBEIRO SOARES, respectivamente, que colocada em discussão foi votada e aprovada por unanimidade. Passou-se, então, ao item "d" o que ocorrer. Como nada houvesse a tratar e ninguém quisesse se manifestar foi suspensa a Assembléia a fim de que fosse por mim, lavrada a presente ata, que após lida é aprovada em todos os seus termos, vai assinada pelos representantes das acionistas que constituem a totalidade do Capital Social. Belém, 13 de agosto de 1999: a) DÉBORA FRANCO AMORAS, representante da Acionista Majoritária Prefeitura Municipal de Belém, a) NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR representante da Acionista Minoritária Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a) EVERALDO CARMO DA SILVA Presidente do Conselho e da Assembléia a) GLÓRIA MARIA TAVARES DE ALENCAR, secretária.

A presente confere com a ata original lavrada no livro próprio.

- DÉBORA FRANCO AMORAS Representante da Acionista Majoritária - PMB
NESTOR PINTO BASTOS JÚNIOR Representante da Acionista Minoritária - CODEM
EVERALDO CARMO DA SILVA Presidente do Conselho de Administração
GLÓRIA MARIA TAVARES DE ALENCAR Secretária da Assembléia

Arquivada na JUCEPA sobre o nº 990337286

IRMÃOS GONÇALVES & CIA. LTDA.

COMUNICADO

Irmãos Gonçalves & Cia. Ltda., estabelecida na Trav. Cel. Vitorio, 58, Igarapé-Miri/PA, CNPJ/MF 05.135.728/0001-44, I. E. 15.070.427-5, comunica o furto de seu Livro Fiscal "Registro de Utl. de Doc. Fiscais e Termos de Ocorrências", ocorrido em 04.09.1999.

MANOLETTO VARIEDADES LTDA.

MANOLETTO VARIEDADES LTDA, firma localizada na Rua XV de Novembro, 10 - Comércio, Belém-PA, inscrita no CGC sob o nº 01.674.212/0001-17 e Ins. Estadual nº 15.191.614-4, comunica o EXTRAVIO de 01 (UM) Talão de NF Série "T", numerado de 6 051 à 6.100, cuja validade encerrou no dia 05/09/99, conf. AIDF nº 025965-9.

CAIXA DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA Juiz de Direito da 5ª. Vara Cível da Comarca de Belém, Pará, etc... FAZ SABER que pelo presente edital fica CITADA a firma COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS/A, empresa estabelecida à Av. Bernardo Sayó, 5232, CGC/MF sob o nº 04.895.066/0001-48, na pessoa do seu representante legal, que encontra-se viajando para fora do Estado, sem previsão de retorno, para no prazo de 3 (três) dias depositar o valor objeto da ação, a quantia de R\$ 26.042,98 (Vinte e oito mil e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos), atualizado até 1º.08.98, acrescido de juros, correção monetária, despesas de Protesto, custas judiciais e a ser acrescido de honorários advocatícios e demais cominações legais, tudo atualizado monetariamente até a data do efetivo pagamento ou, contestar, querendo em sua defesa, no prazo de 15 dias consoante o art. 1º do Dec. Lei 7.661/45, sob pena de correr a sua revelia, em razão da ação de FALÊNCIA - Proc. nº 98118336 - a requerimento da CAIXA DOS ADVOGADOS EMPREGADOS DO BANCO DA AMAZÔNIA - CABAM, cujo feito tramita no Juízo da 5ª Vara Cível e Comércio de Belém, Pará, e expediente do escrivão signatário situado no FORUM DO PALÁCIO DA JUSTIÇA, 3º andar, sito na Praça Felipe Patroni, Centro, nesta Cidade. E para que não se alegue ignorância em TEMPO ALGUM, será este no prazo acima publicado, na imprensa local de boa divulgação e no Órgão oficial do Estado do Pará e afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume no átrio do Fórum, na forma legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 21 dias de junho de 1999. Eu, Escrivão, subscrevi.

DR. ENIVALDO DA GAMA FERREIRA Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da Capital

CAIXA ECONOMIA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ 1ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO Lei nº 5.741, de 1971 PRAZO DE 10 DIAS Ref. Proc. nº 93.3761-7

DE JOSÉ FERREIRA DE BRITO FINALIDADE: Citação para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, pagar a dívida de R\$ 134.980,19 (cento e trinta e quatro mil, novecentos e oitenta reais e dezenove centavos), em valores de 01.06.99, devidamente corrigidos até a data do efetivo pagamento, ou depositá-lo em Juízo, sob pena de lhes serem penhorados os imóveis hipotecados em Ação Executiva movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF.

NATUREZA DA DÍVIDA: Não Tributária. DO JUÍZO: Seção Judiciária do Pará, 1ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598 - 3º andar, Umarizal, tel. 242-0055, ramal 50 - Belém/PA.

Belém-PA, 17 de junho de 1999

HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª Vara

ABC - AGROPECUÁRIA BRASIL NORTE S/A PRODUÇÃO E EXPORTAÇÃO CGCMF Nº 20.722.575/0001-25 ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA São convocados os Srs. Acionistas, para as AGO/E, a realizar-se no dia 24/09/1.999, às 13:00 h, em sua sede social, localizada na Rua do Cruzeiro, nº 1.145 - Icoaraci, nesta cidade, para tratarem da seguinte ordem do dia: I- Ordinariamente. - Exame, discussão e deliberação, sobre o Relatório da Administração e Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/98, bem como sobre a destinação dos resultados. II- Extraordinariamente. - Reformulação do Conselho de Administração da Sociedade. - Outros assuntos de interesse da Sociedade. Belém(Pa), 08 de setembro de 1.999. Luiz Alexandre Garcia, Vice Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

EXTRATOS DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/99 - SEDE

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a partir do dia 20/09/99, estará realizando licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, sob regime de preços unitários, objetivando a contratação de empresa para prestação/ execução de serviços de construção do mercado Municipal na cidade de Parauapebas, Estado do Pará. O recebimento da proposta será as 14:00hs do dia 08/10/99.

Local de conhecimento/compra do edital: Comissão Permanente de Licitação/SEFIN - Rua F, Quadra 80, Lote especial, Parauapebas-PA.

Preço do Edital: R\$ 200,00 (duzentos reais). Outras informações: telefone (091) 346 1358, com o Sr. Mauro Prado ou Sr. Edelweiss Calábria.

Parauapebas, PA, 16 de setembro de 1999.

MARIA MENDES DA SILVA

Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SÓ BRASIL AGROINDÚSTRIA S.A.

CGC/MFN: 02.716.471/0001-26

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 1999

INSTALAÇÃO: Às 09:00 horas do dia 26 de Maio de 1.999. LOCAL: Sede Social, à Rodovia PA 287 Km 50, Agrovila Mata Geral, município de Redenção, Estado do Pará. PRESENÇA: Totalidade dos Acionistas da Empresa, ficando portanto, dispensados dos Editais de Convocação, de conformidade com o que dispõe o Parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. A empresa por ser Companhia de capital Fechado e ter menos de 20 (vinte) acionistas, não publicou o Relatório da Administração, o Balanço e as Demonstrações Financeiras, de conformidade com o Artigo 294 da Lei nº 6.404/76. MESA: LUCIANO GUEDES - Presidente e MARLA DO SOCORRO ALMEIDA DE JESUS - Secretária. ORDEM DO DIA: A) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, relativas ao Exercício social Encerrado em 31.12.1998; B) O que ocorrer. DELIBERAÇÕES: Foi discutido e aprovado por unanimidade, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras, referente ao Exercício Social Encerrado em 31.12.1998. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada com a lavratura da presente ata, aprovada por unanimidade, e após lida, assinada por todos os acionistas. Redenção - PA, 26 de maio de 1999. aa) LUCIANO GUEDES (Presidente), MARLA DO SOCORRO ALMEIDA DE JESUS (SECRETÁRIA), SÓ BRASIL PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, JORGE TOMICH, NILSON DO CARMO PEREIRA GUEDES, CARLOS TOMICH, acionistas. A presente é cópia fiel da Ata lavrada em livro próprio.

LUCIANO GUEDES MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE JESUS
Cpf nº 418.309.626-04 Cpf nº 174.873.742-20
Presidente Secretária

REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ EM 31/05/99 SOBN nº 990005930

SOCOCO S.A. AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a Licença de Operação de nº 805/99, com emissão em 16/08/99, e validade até 15/08/00, ao empreendimento abaixo discriminado: NOME/RAZÃO SOCIAL: SOCOCO S/A. - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA. C.G.C./CIC: 05.832.555/0003-85. INSC. ESTADUAL: 15.132.643-6. ENDEREÇO: DISTRITO INDUSTRIAL - SETOR A, QD 01, LOTES 6/10, MUNICÍPIO: ANANINDEUA, ATIVIDADE: Beneficiamento de côco fruto - capacidade: 230.000 unid./dia. - PORTE: C-II

FAZENDA PIRI GRANDE S.A.

FAZENDA PIRI GRANDE S/A - CNPJ-MFN nº 04.994.190/0001-60. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. CONVOCADO. Convidamos os Senhores acionistas da Fazenda Piri Grande S/A a reunir-se em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, na sede social à Av. Almirante Tamandaré, 502, Sala 06 - Altos, Belém, Pará, às 08:00 horas do dia 24 de setembro de 1999, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Em Assembléia Geral Ordinária: a) Examinar, discutir e votar sobre Relatório da Diretoria, as Demonstrações Financeiras e o Parecer da Auditoria dos exercícios sociais encerrados em 31/12/96, 31/12/97 e 31/12/98; b) Eleição dos membros do Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal; c) Fixação dos Honorários da Administração; d) O que ocorrer. Em Assembléia Geral Extraordinária: 1) Aumento do Capital Social por emissão e subscção de ações ordinárias nominativas, 2) O que ocorrer. Belém/PA, 14 de junho de 1999. Atlede da Fonseca Dias, Presidente do Conselho de Administração.

INTERNET: www.ioepa.com.br

AGROINDUSTRIAL VEMAGG S/A. CGC/MF nº 02.669.987/0001 - 67. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Uruará, (PA), 31 de Dezembro de 1998. a) A Diretoria.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|---------------------|-----------|---|-------------------|---------------------|--------------------|
| ATIVO | 1998 | Discriminação | Capital Realizado | Reservas de Capital | Patrimônio Líquido |
| CIRCULANTE | 8.036 | 1- ORIGEM DOS RECURSOS | 10.000 | - | 10.000 |
| DISPONÍVEL | 8.036 | - Integralização do Capital Social | 1.698.800 | - | 1.698.800 |
| - Caixa e Bancos | 3.347.795 | - Depreciação | 1.708.800 | - | 1.708.800 |
| PERMANENTE | 3.018.851 | - Exigível a Longo Prazo | - | - | - |
| - Imobilizado | 328.944 | 2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS | - | - | - |
| - Diferido | 3.355.831 | - Aumento do Imobilizado | - | 8.036 | 8.036 |
| TOTAL DO ATIVO | 3.355.831 | - Aumento do Diferido | - | - | - |
| PASSIVO | 1998 | 3- AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQ. | - | - | - |
| EXIGÍVEL A L/ PRAZO | 1.647.031 | NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado por 1.708.800 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Vicente Nicolodi - Diretor Presidente, Gilson Barbosa de Souza - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos administradores e acionistas da Agroindustrial Vemagg S/A, levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis divulgados; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agroindustrial Vemagg S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 17 de Agosto de 1999. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92 | | | |

AGROINDUSTRIAL URUARA S/A. CGC/MF nº 02.432.866/0001 - 05. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Uruará, (PA), 31 de Dezembro de 1998. a) A Diretoria.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|---------------------------|-----------|---|-------------------|--------------------|--------------------|
| ATIVO | 1998 | Discriminação | Capital Realizado | Reserva de Capital | Patrimônio Líquido |
| CIRCULANTE | 19.268 | 1- ORIGEM DOS RECURSOS | 20.000 | - | 20.000 |
| DISPONÍVEL | 4.268 | - Integralização do Capital Social | 2.305.450 | - | 2.305.450 |
| - Caixa e Bancos | 4.268 | - Depreciação | 4.978 | - | 4.978 |
| REALIZ. A C/ PRAZO | 15.000 | - Exigível a Longo Prazo | 1.600.593 | - | 1.600.593 |
| - Adiantam. à Empreiteiro | 15.000 | 2- APLICAÇÃO DOS RECURSOS | 3.917.632 | - | 3.917.632 |
| PERMANENTE | 3.912.634 | - Aumento do Imobilizado | 3.387.930 | - | 3.387.930 |
| - Imobilizado | 3.382.952 | - Aumento do Diferido | 529.702 | - | 529.702 |
| - Diferido | 529.702 | 3- AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQ. | (13.389) | - | (13.389) |
| TOTAL DO ATIVO | 3.931.922 | NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado em 2.325.450 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Alexandre Lazareto Neto - Diretor Presidente, Érico Fabrício Lazarino - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos administradores e acionistas da Agroindustrial Uruará S/A, levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis divulgados; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Agroindustrial Uruará S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 16 de Agosto de 1999. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92 | | | |

SERRA GRANDE EMPREENDIMENTOS DA AMAZÔNIA S/A. CGC/MF nº 83.645.713/0001 - 30. Relatório da Administração. Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter a apreciação de Vossas Senhorias, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.98, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de Vossas Senhorias para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários. Piacas, (PA), 31 de Dezembro de 1998. a) A Diretoria.

| BALANÇO PATRIMONIAL | | DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS | | | |
|--------------------------|-----------|---|-------------------|---------------------|--------------------|
| ATIVO | 1998 | Discriminação | Capital Realizado | Reservas de Capital | Patrimônio Líquido |
| CIRCULANTE | 474.632 | 1- ORIGEM DOS RECURSOS | 50.000 | - | 50.000 |
| DISPONÍVEL | 184.632 | - Integralização Capital Social | 1.850.000 | - | 1.850.000 |
| - Caixa e Bancos | 184.632 | - Depreciação | 1.900.000 | - | 1.900.000 |
| REALIZAV. A C/PRAZO | 290.000 | - Exigível a Longo Prazo | 1.943.576 | - | 1.943.576 |
| - Adiantam. à Fornecedor | 290.000 | 2- APLICAÇÃO DO RECURSO | 3.078.453 | - | 3.078.453 |
| PERMANENTE | 3.368.944 | - Aumento do Imobilizado | 297.456 | - | 297.456 |
| - Imobilizado | 3.071.488 | - Aumento do Diferido | (474.632) | - | (474.632) |
| - Diferido | 297.456 | 3- AUM/RED. CAP. CIRC. LÍQ. | - | - | - |
| TOTAL DO ATIVO | 3.843.576 | NOTAS EXPLICATIVAS: 1) O Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras foram elaborados em obediência às disposições legais constantes da Lei 6.404 de 15.12.76; 2) As despesas foram contabilizadas segundo o regime de competência; 3) O Capital Social na data do Balanço, está representado por 1.900.000 Ações Ordinárias, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, Subscritas e Integralizadas. DIRETORIA: Luiz Pereira Lazaris - Diretor Presidente, Orlando Braga - Diretor Superintendente e Maria Auxiliadora Barra Martins - Contadora CRC/PA 3286. PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES. Aos administradores e acionistas da Serra Grande Empreendimentos da Amazônia S/A, levantado em 31.12.98, as Mutações do Patrimônio Líquido e das Origens e Aplicações de Recursos correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborado sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de emitir parecer sobre essas Demonstrações Contábeis; 2) Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria que requerem que os exames sejam realizados com objetivo de assegurar que as Demonstrações Contábeis estão apresentadas de maneira adequada em todos os aspectos relevantes. Portanto, nossos trabalhos compreenderam, entre outros procedimentos: a) O planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis divulgados; b) A constatação, com base das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis mais representativas adotadas pela administração da Empresa, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto; 3) Face a Empresa estar em fase de implantação, ensejou a não elaboração da Demonstração do Resultado do Exercício; 4) Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes a posição Patrimonial e Financeira da Serra Grande Empreendimentos da Amazônia S/A em 31.12.98, as Mutações de seu Patrimônio Líquido e as Origens e Aplicações de seus recursos referente ao exercício findo naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade. Belém, (PA), 20 de Agosto de 1999. Rui Oliveira Magalhães - Contador CRC/PA 5771 - Sócio-Diretor Responsável. AUDITAN - Auditoria Independente S/C CRC/PA 0269 Ato Declaratório CVM 2121 de 02.09.92 | | | |



Ano CVIII da IOE
109ª da República
Nº 29.051

DIÁRIO OFICIAL

0409

1

Belém, sexta-feira,
17 de setembro de 1999

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
DIRETOR DE SECRETARIA
FERNANDO ANTONIO CAMPOS MIRANDA RABELO

BOLETIM Nº 153/99
RESENHA DO DIA 15.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 14000 - HABEAS CORPUS
PROC. Nº 99.6403-0

Impete.: JANDIR VERRI FILHO
Adv.: Dr. Rosane Bagholi Dammski
Impdo.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
DESPACHO: Emende o impetrante a petição inicial, indicando, conclusivamente, a autoridade coatora.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 01.09.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.3989-8

Auto.: CARLOS ZOGHBI E OUTRO
Adv.: Dr. Luiz Patto de Almeida Zoghbi
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Adão Paes da Silva
DESPACHO: Junte-se a cópia da decisão proferida na Impugnação ao Valor da Causa nº 97.9202-8, nestes autos. Depois, ao Contador para apurar as custas judiciais complementares. Em seguida, intimem-se os autores para efetuarem o recolhimento, no prazo de cinco dias, sob pena de extinção do processo.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 13.09.99
AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE 9103 - CAUÇÃO
PROC. Nº 99.6080-2

Reqte.: TEAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Adv.: Dr. Marco Antonio Póvoa Sposito
Reqdo.: SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
SENTENÇA: Vistos, etc. Expositis, com espeque no art. 295, incisos II e V, do CPC, INDEFIRO o processamento da inicial e, de consequente, extingo o processo, sem julgamento de seu mérito, na forma do art. 267, I, do mesmo estatuto. Custas ex lege. Não há falar-se em condenação na verba honorária, porque sequer houve citação da ré. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, procedendo-se à baixa na distribuição, após as anotações de estilo. Faculto ao requerente o desentranhamento dos documentos que instruíram a exordial, salvo procaução. P. R. I.

EM TEMPO
RESENHA DO DIA 14.07.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE 1300 - AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS
Proc. nº 97.4026-0

Auto.: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
Adv.: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: Intime-se a autora para recolher as custas complementares no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição do feito

CLASSE 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

Proc. nº 97.6322-2
Reqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
Reqdo.: ALCINA DE OLIVEIRA CACELLA MOTTA
Adv.: Dr. Nádia Maria Neves de Sousa
DESPACHO: Desapensem-se e após, arquivem-se os presentes autos.

JUIZ FEDERAL DA 7ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 7ª Vara
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 027/99
EXPEDIENTE DO DIA 02 SET 99
AUTOS COM DESPACHOS

CLASSE 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO
Proc. nº : 97.7840-5 (Publicado no Bol. 026/99, de 16 SET 99 c/ despacho referente ao Embargante e o correto é Embargada.)
Embe.: CCA - Construções Civis da Amazônia Ltda. e outro
Adv.: Sandro Mauro Costa da Silveira
Embdo.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (INSS)
Proc.: Aládio Costa Ferreira
DESPACHO: Esclareça a Embargada qual providência quer que seja tomada, já que um pedido exclui o outro.

JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Juiz Federal
Rubens Rollo D'Oliveira
Diretora de Secretaria
Jadete Siqueira de Nieto

BOLETIM Nº 035
EXPEDIENTES DO DIA 06/09/99

Nos processos a seguir, foram concedidas vistas dos autos aos credores para que se manifestem sobre o prosseguimento do feito:

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 00.0035081-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Gracione da Mota Costa
Excedo.: GERARDO GOMES e OUTROS

Proc.: 00.0012983-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: José Augusto Freire Figueiredo
Excedo.: RAIMUNDO NONATO MACIEL e OUTROS

EXPEDIENTES DO DIA 09/09/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 94.0003000-2
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Renato Lobato de Moraes
Excedo.: Jorge Aly Fernandes
DESPACHO: foram concedidas vistas dos autos ao credor para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTES DO DIA 18/09/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 4.200 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL

Proc.: 94.0003132-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advog.: Gracione da Mota Costa
Excedo.: ARY DIONOR VIANA RABELO e OUTRO
DECISÃO: Rejeitada a exceção de pré-executividade

EM TEMPO
EXPEDIENTES DO DIA 17/08/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.100 - AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

Proc.: 1998.39.02.000738-2
Auto.: MUNDIAL VEÍCULOS LTDA
Advog.: Luiz Paulo Zoghbi
Réu.: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrim Sidônio
DESPACHO: As partes devem se manifestar sobre a proposta de honorários de fls. 190. Se houver concordância, a autora deve depositar à disposição do Juízo o valor proposto.

EXPEDIENTES DO DIA 18/08/99
AUTOS COM SENTENÇA/DECISÃO

CLASSE: 9.200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc.: 1997.39.02.001309-2
Reqte.: UNIÃO (FAZENDA NACIONAL)
Procur.: Ludimar Calandrim Sidônio
Reqdo.: RONALDO DE SOUSA MOREIRA e OUTRO
Advog.: Elias César da Silva Queiroz
SENTENÇA: Acolhidos os embargos declaratórios para fazer constar o nome correto do Requerido Ronaldo de Sousa Moreira à fl. 587 dos autos.

EXPEDIENTES DO DIA 19/08/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 1.500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc.: 1999.39.02.000547-3
Autor.: ROSILENE COUTO SAVINO e OUTROS
Advog.: Antonio Éder Jolin de Sousa Coelho
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: Indeferido o pedido da autora Leoliana Ferreira Bentes, referente ao índice do mês de junho/87, devendo prosseguir o feito quanto aos outros índices e demais autores.

EXPEDIENTES DO DIA 20/08/99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11.500 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Proc.: 1999.39.02.000209-9
Embe.: KISSIA IVETE DE OLIVEIRA MOURA e OUTRO
Advog.: Rodolfo Hans Geller e Miguel Borghazan
Embdo.: UNLÃO (FAZENDA NACIONAL)
DESPACHO: Deferidas as provas requeridas. Nomeado perito o Sr. César Augusto Carneiro Lopes, que deverá apresentar proposta de honorários no prazo de 05 (cinco) dias. Assinado o prazo de 10 dias para entrega do laudo. Facultado às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos no prazo legal.

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 15 DIAS

O Doutor DANIEL PAES RIBEIRO, Juiz Federal da 4ª Vara neste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...
FAZ SABER aos que lerem ou conhecimento tiverem deste Edital, que tramitam neste Juízo Federal, os autos da Ação Criminal, processo nº 1997.39.00.003724-1, que o Ministério Público Federal move contra JOSÉ CAMILO MARQUES, brasileiro, solteiro, pescador, anteriormente residente em Bragança/PA, Rua Leandro Ribeiro, s/n, atualmente em lugar incerto e não sabido, acusado pela prática da infração prevista no art. 334, § 1º, do Código Penal. CITA-O, na forma permitida, para que compareça à Sala de Audiências deste Juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4ª Andar, Umarizal, Belém/PA, no dia 03 de novembro de 1999, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado nos termos da denúncia oferecida. Para conhecimento de todos, este Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, com o prazo de quinze dias. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos nove dias do mês de setembro de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (José Ronaldo Pereira Sales), Técnico Judiciário, o digitei e conferi. E eu, (Tânia Lúcia M. P. Carvalho), Diretora de Secretaria, em exercício, o reconferi.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria

BOLETIM Nº 123/99
EXPEDIENTE DO DIA 31.08.99
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:
Processo nº 99.3963-5
REQTE.: MARCOS VINICIUS SOUZA E OUTRO
Advogado: Eliete de Souza Colares
RÉU.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e UNIÃO FEDERAL
DESPACHO: J autos. Intimem-se. (Despacho profendo no FAX nº 863/99 proveniente do TRF-1º Região, onde consta cópia de decisão com o seguinte teor "A circunstância de estar o devedor em mora não representa óbice à utilização da via processual cautelar para sustação de leilão, desde que sejam feitos os depósitos das prestações vencidas e vincendas, conforme regras do PES. O pengo de dano irreparável, no caso, restou demonstrado. Defiro efeito suspensivo no agravo para

que os agravantes depositem as prestações atrasadas e vencidas. Intime-se a CEF para responder ao agravo. Brasília-DF, 24.08.99.")

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 99.4079-5

AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.4082-5

AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.4083-0

AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.4085-6

AUTOR : TIMBIRA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA
Advogado : Antonio Américo Lobato Gonçalves
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.4213-0

AUTOR : HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA
Advogado : Mauro Flores Machado
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

Processo nº 99.4214-2

AUTOR : CLÍNICA ORTOPÉDICA LTDA - CLÍNICA DOS ACIDENTADOS
Advogado : Mauro Flores Machado
RÉU : UNIÃO FEDERAL
DECISÃO : (...) Em face do exposto, não satisfeitos os pressupostos legais, indefiro a antecipação de tutela. Cite-se a requerida, para contestar a ação, querendo, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

CLASSE : 2.100 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL:

Processo nº 99.4856-0

IMPTE : CAFÉS FINOS BELÉM LTDA
Advogado : Saídy Mercês dos Santos Dias
IMPDO : SUPERINTENDENTE DO INSS EM BELÉM/PA
DECISÃO : (...) Diante do exposto, entendendo satisfeitos os dois pressupostos legais, pelo que defiro o pedido de liminar, mas somente para obstar a inscrição do débito em Dívida Ativa e o nome da impetrante no CADIN. Intime-se a autoridade impetrada para cumprimento desta decisão e notifique-se para que preste informações, no prazo legal. Publique-se. Intime-se.

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 99.5579-0

AUTOR : RUDAJA DIAS DANTAS
Advogado : Icarai Dias Dantas
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
SENTENÇA : (...) Diante do exposto, por faltar legitimidade ao requerente, indefiro a inicial, na forma prevista no art. 295, II, do Código de Processo Civil, e, em consequência, declaro extinto o processo, sem julgamento do mérito, a teor do disposto no art. 267, I, do mesmo Código. Custas, ex lege. PR. I.

EM TEMPO

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE : 1.300 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS:

Processo nº 94.5129-8

AUTOR : LUIZ DÁRIO MAGALHÃES DE ALMEIDA
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO : Manifeste-se a CEF, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se. Belém, 02.06.99

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 92.669-8

AUTOR : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Mana Ichihara Fonseca
RÉU : SUPERMERCADO ELETROLAR LTDA
Advogado : Luiz Carlos Corrêa
DESPACHO : Cumpra-se o v. acórdão. Manifeste-se a autora, em 10 (dez) dias, dizendo se tem interesse na execução do julgado. Intime-se. Belém, 25.08.99

AUTOS COM DECISÃO

CLASSE : 5.104 AÇÃO POSSESSÓRIA:

Processo nº 99.1243-5

REQTE : ANA CLÁUDIA TEIXEIRA DE MELO E OUTROS
Advogado : José Maria de Lima Costa
REQDO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Eliane Mana Ichihara Fonseca
DECISÃO : (...) Face ao exposto, não satisfeitos os requisitos legais, julgo improcedente a justificação, em consequência do que, indefiro o pedido de expedição de mandado liminar de manutenção do posse. Promovam os autores, no prazo de 5 (cinco) dias, a citação da Ré, para contestar a ação (CPC, art. 930). Publique-se. Intime-se. Belém, 14.06.99

CLASSE : 9.200 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA:

Processo nº 99.5640-0

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
Procur. : Paulo Rúbio de Souza Meira
REQDO : BANCO CENTRAL DO BRASIL
DECISÃO : (...) Diante do exposto, presentes os pressupostos legais, defiro a medida liminar, para determinar a suspensão da aplicação do Consumidor nº 6.883/99, do Banco Central do Brasil, à Delegacia do órgão em Belém, suspendendo, em consequência, quaisquer providências decorrentes de tal Comunicado, até a decisão final na Ação Civil Pública a ser ajuizada oportunamente. Determino, outrossim, que o Banco Central do Brasil traga a Juízo os documentos elencados no pedido, sob letras "a" a "d", no prazo da resposta. Intime-se o Requerido, transmitindo-lhe o inteiro teor desta decisão, para cumprimento, e, após, cite-se para responder aos termos da ação, se o desejar, no prazo legal. Publique-se. Intime-se. Belém, 27.08.99

CLASSE : 10.100 IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA:

Processo nº 97.10495-3

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
Procur. : Elizabeth Lopes Figueiredo
REQDO : ANTONIO CARLOS DE CARVALHO
Advogado : Gladson Pereira Américo
DECISÃO : (...) Pelo exposto, acolho, em parte, a impugnação e a julgo parcialmente procedente, para determinar que o valor da causa seja apurado pelo Contador do Juízo, de acordo com os critérios retro mencionados. Publique-se. Intime-se. Belém, 01.06.99 (VALOR DA CAUSA APROXIMADO EM 09/99 R\$ 24.120,18)

AUTOS COM SENTENÇA

CLASSE : 1.500 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS:

Processo nº 97.5221-9 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

EMBGTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Advogado : Jorgemisa Jorge Anad
EMBGDO : ALICE RUFFEIL TAVARES E OUTROS
Advogado : Hélio Jorge Figueiredo Ferreira
SENTENÇA : (...) Ante o exposto, acolho os Embargos de Declaração para, suprimindo a omissão apontada, acrescer ao julgado as ponderações supra, de modo a facilitar a execução do julgado. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 07.04.99

PODER JUDICIÁRIO

SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 15/09/99

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 1999.39.00.006376-0 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERNESTO MAIA SOUSA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006377-2 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ERNESTO MAIA SOUSA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006378-5 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MAKSUD MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006379-8 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALTER L CASTELO BRANCO
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006380-5 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : VALTER L CASTELO BRANCO
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006381-8 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI

EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BIJOUBOX COMERCIO LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006382-0 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : BIJOUBOX COMERCIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006383-3 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : JOSE SOARES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006384-6 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : MODAS RIO LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006385-9 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELICIO PESCADOS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006386-1 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : FELICIO PESCADOS LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006387-4 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CLAUDIONOR DA SILVA BEZERRA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006388-7 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006389-0 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : WILSON SILVA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006390-7 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : PIRAMIDES SERVICOS GERAIS LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006391-0 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONAMA COMERCIO E NAVEGACAO DA AMAZONIA LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006392-2 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : OLIVEIRA MOVEIS E PAPELARIA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006393-5 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SOCIEDADE CULTURAL E EDUCACIONAL DO PARA LTDA
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006394-8 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CONSTRUTORA SERRA NORTE LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006395-0 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CIRUNORTE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006396-3 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : CECILIA DA SILVA GOMES
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006397-6 PROT: 14/09/99

CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL

EXCDO : CECILLA DA SILVA GOMES
VARA : 6

PROCESSO : 1999.39.00.006398-9 PROT: 14/09/99
CLASSE : 03100 - EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACI
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : ANTONIO MARIANO ALVES
VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006399-1 PROT: 14/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA E OUTROS
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006400-1 PROT: 14/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE CASTRO LEITE E OUTROS
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006402-7 PROT: 14/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : JOSE CARLOS MONTEIRO DE ALMEIDA
ADVOGADO : PA7617 - FABRICIO BACELAR MARINHO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006403-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 14000 - HABEAS CORPUS
IMPTE : JANDIR VERRI FILHO
ADVOGADO : PA7985 - ROSANE BAGLIOLI DAMINSKI
IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006404-2 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : NAZARENO FREITAS DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006405-5 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARTA PANTOJA DE SOUZA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006406-8 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALDENORA DAS NEVES ROSA BICETRE E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006407-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FRANCISCO CAVALCANTE RIBEIRO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006408-3 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO NONATO BORGES LOBATO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006409-6 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO CONCEICAO DE BRITO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006410-3 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ARLINDO GONCALVES PIMENTEL E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006411-6 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : DEISE SACRAMENTO PADILHA DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006412-9 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IDEMAR PEREIRA DA COSTA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006413-1 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOAO RICARDO DE CAMPOS FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006414-4 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANA LUCIA VASCONCELOS CORREA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006415-7 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MANOEL DA TRINDADE GOMES DE ALCANTARA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006416-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AMIRALDO DA SILVA MORAES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006417-2 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : GILMO BENEDITO DOS SANTOS LIMA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006418-5 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO DA SILVA QUEIROZ E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006419-8 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALONSO DE ALMEIDA FERREIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006420-5 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ANTENOR DA SILVA SERRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006421-8 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PEDRO RODRIGUES DAMASCENO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006422-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : JOSE RIBAMAR SOUZA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006423-3 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : MARILENE DA SILVA PINTO E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006424-6 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PEDRO FERREIRA GOMES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006425-9 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PIVOT PROJETOS DE IRRIGACAO, CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA E OUTROS
REQDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 12ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO CEARA
VARA : 4

PROCESSO : 1999.39.00.006426-1 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : OSVALDO RODRIGUES DE ALMEIDA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006427-4 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : IACU MARTINS TAVARES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006428-7 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : OLIVIO FREITAS DA SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006429-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : SEBASTIAO MEDEIROS DA SILVA
REQDO : FUNDACAO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATISTICA
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE RONDONIA
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006430-7 PROT: 15/09/99
CLASSE : 01500 - ACAO ORDINARIA/OUTRAS
AUTOR : FERNANDO VASCONCELOS MOREIRA DE CASTRO JUNIOR E OUTROS
ADVOGADO : PA2633 - HIPOLITO GARCIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006431-0 PROT: 15/09/99
CLASSE : 05117 - ACAO DIVERSA / OUTRAS
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
REQDO : JOEL DO NASCIMENTO PINTO
VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006432-2 PROT: 15/09/99
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : SAPATARIA ME CALCE LTDA
PROCURAD : FELIX SILVEIRA GAZEL
IMPDO : SUPERINTENDENTE DA RECEITA FEDERAL - 2ª REGIAO FISCAL
VARA : 3

PROCESSO : 1999.39.00.006433-5 PROT: 15/09/99
CLASSE : 05104 - ACAO POSSESSORIA
REQTE : ANA CRISTINA DA ROCHA MONTEIRO
ADVOGADO : PA7039 - ORLANDO BARATA MILEO JUNIOR
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006438-9 PROT: 15/09/99
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : PAULO PIRES DOS SANTOS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR : JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 1999.39.00.006401-4 PROT: 14/09/99
CLASSE : 13101 - PROCESSO COMUM - JUIZ SINGUL
PRINCIPAL : 1997.39.00.005524-0 CLASSE : 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : VERA LUCIA FERREIRA DE OLIVEIRA E OUTRO
VARA : 1

PROCESSO : 1999.39.00.006434-8 PROT: 15/09/99
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

PRINCIPAL: 1998.39.00.006053-1 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006435-0 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.004639-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTROS
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006436-3 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006540-6 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006437-6 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006549-0 CLASSE: 15600
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : RAIMUNDO DAVID RODRIGUES NOGUEIRA E OUTRO
 VARA : 2

PROCESSO : 1999.39.00.006439-1 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 00.0036328-6 CLASSE: 11100
 EXQTE : AGRIMEX - AGROINDUSTRIAL MERCANTIL EXCELSIOR SA
 EXCDO : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO -
 SUNAB
 VARA : 7

PROCESSO : 1999.39.00.006440-9 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 94.0000907-0 CLASSE: 1400
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 EXCDO : JOSE RONALDO V DE VASCONCELOS
 PROCURAD.: JORGE SAUL JUNIOR
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006441-1 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 91.0000073-6 CLASSE: 1200
 EXQTE : ADELZIRO GONCALVES DA SILVA
 EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA : 5

PROCESSO : 1999.39.00.006442-4 PROT: 15/09/99
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 PRINCIPAL: 1998.39.00.006745-1 CLASSE: 1200
 EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 EXCDO : MARIA BARBOSA LOUREIRO FIGUEIRA
 ADVOGADO : PA5854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA
 VARA : 5

II- REDISTRIBUIDOS
 PROCESSO : 1997.39.00.002095-0 PROT: 24/02/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 EXCDO : IRDEBERTO FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO : PA1427 - ANTONIO RITO DAS GRACAS TAVARES
 VARA : 5

PROCESSO : 1997.39.00.007757-5 PROT: 30/09/97
 CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
 EXQTE : PEDRO BENTES PINHEIRO
 EXCDO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 5

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
 V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS 00058
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00009
 REDISTRIBUIDOS 00002
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
 TOTAL DOS FEITOS 00069
 FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00029
 BELÉM, 15/09/99
 ANÍZIA SUELY DE JESUS
 SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
 DANIEL PAES RIBEIRO
 JUIZ DISTRIBUIDOR
 PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
 REP.M.PF

JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 (CGC:34.601.476/0001-08), SAMUEL FÉLIX DE BARROS (CPF:062.329.812-00) e
 NILZA DA COSTA BARROS(CPF:070.772.892-49)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de
 R\$372.558,97 e R\$784.513,04 (TREZENTOS E SETENTA E DOIS MIL,

QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SETE
 CENTAVOS; SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E
 TREZE REAIS E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida
 e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal,
 Processo n° 1993.39.00.4015-4 e 1996.39.00.8212-0, proposta pelo INSTITUTO
 NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.671.712-6 e 32.249.803-1, 32.249.805-8,
 32.249.935-6, 55.605.862-3 em 16.05.96 e 12.12.96 respectivamente.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: APTA APOIO TÉCNICO DA AMAZÔNIA SERVIÇOS E
 REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTRO(CGC:14.035.083/0001-69)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.907,78
 (DOIS MIL, NOVECIENTOS E SETE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS),
 - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos
 legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1993.39.00.4523-7, proposta pelo
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.317.468-7 em 01.12.93.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: LOJAS DUPÉ LTDA E OUTROS (CGC:04.988.804/0001-00) e ORLANDO
 CONDE RODRIGUES(CPF:07.850.752.910.000)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$3.462,31
 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM
 CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros,
 correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.7013-
 8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra
 o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.018.464-9 em 27.09.95.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: CASA DOS REMÉDIOS LTDA(CGC:34.645.937/0001-36), ANTONIO
 SULEIMAN KAHWAGE(CPF:087.943.242-04) e ALVARO GOMES
 KAHWAGE(CPF:102.742.002-87)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.072,55
 (DOIS MIL, SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS),
 - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos
 legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1996.39.00.2807-9, proposta pelo
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 32.251.220-4 em 15.05.96.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: L G FERREIRA DA SILVA E OUTRO(CGC:63.868.541/0001-56) e LUIZ
 GUILHERME FERREIRA DA SILVA(CPF:012.489.872-68)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.670,44
 (QUATRO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E QUATRO
 CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros,
 correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1996.39.00.4518-
 6, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra
 o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.791.533-9, 31.791.534-7 e 31.791.532-0 em
 28.05.96.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: COMERCIAL DO LAMBRL LTDA(CGC:63.882.179/0001-78), MARIA JOSÉ
 KASALLA SAYECH(CPF:427.851.202-30) e ANTÔNIA MARIA LIMA
 SOUZA(CPF:246.140.412-42)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de
 R\$26.475,16 (VINTE E SEIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO
 REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e
 atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal,
 Processo n° 1996.39.00.8236-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO
 SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 55.573.128-6 em 12.12.96.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.

Belém/PA, 14.09.99
 EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: MAGNUM SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA
 ME(CGC:34.601.476/0001-08) e NILZA DA COSTA BARROS(CPF:070.772.892-
 49)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de
 R\$61.815,16 (SESSENTA E UM MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E
 DEZESEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada
 com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°
 1997.39.00.6102-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 32.249.801-5, 32.249.802-3, 32.249.936-4,
 32.253.503-4 e 32.255.336-9 em 19.05.97.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: ICA INDÚSTRIAS E NAVEGAÇÃO LTDA E OUTRO(CGC:15.309.826/0001-
 04) e THEREZINHA DE JESUS RIBEIRO MARQUES(CPF:032.750.272-04)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de
 R\$38.758,32 (TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E OITO
 REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida
 e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal,
 Processo n° 1997.39.00.6120-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO
 SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 55.659.966-7 em 04.04.97.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: INDÚSTRIAS MAGUARI LTDA(CGC:07.854.169/0001-58)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.858,07
 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E SETE
 CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros,
 correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.8324-
 8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra
 o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 32.041.866-9 em 05.08.97.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: ENSERGEL VIGILÂNCIA E SERVIÇOS LTDA E OUTROS(CGC:04.134.730/
 0001-36), MARIA CHAGAS AGUIAR(CPF:97.434.642.040.000) e ORLANDO
 AGUIAR DA SILVA(CPF:14.994.012/3000-00)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$505,82
 (QUINHENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), - valor
 originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos
 legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.4421-0, proposta pelo
 INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.317.316-8 em 01.05.91.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: SOCAP ARTESANATO LTDA(CGC:05.574.926/0003-76) e SÉRGIO DA
 SILVA NETO(CPF:765.258.308-00)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de
 R\$11.750,88 (ONZE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS E OITENTA E
 OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com
 juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n°
 1998.39.00.5344-5, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS contra o(a) supracitado(a).
 NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
 INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 31.487.421-6 em 01.12.92.
 SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umanizal, 6ª Vara.
 Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
 Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
 Prazo: 30 dias

DE: ART - MODAS CONFECÇÕES E COMÉRCIO LTDA(CGC:34.840.629/0001-
 61) e ARNOLDO FURTADO(CPF:006.802.579-34)
 FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.210,91

(QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1998.39.00.1317-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 55.671.207-2 em 10.12.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: GIOVANNI MASSIMO MARIA ROSSI (CPF: 911.662.507-25)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$193.198,19 (CENTO E NOVENTA E TRÊSMIL, CENTO E NOVENTA E OITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1998.39.00.7413-8, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 32.658.271-1 em 17.04.98.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: SORVETERIA SANTA MARTA LTDA (CGC: 04.797.270/0001-26)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$29.702,15 (VINTE E NOVE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS E QUINZE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1998.39.00.11249-7, proposta pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 55.701.290-2 em 30.07.98.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ARARI COUROS COMÉRCIO LTDA (CGC: 34.915.207/0001-08)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.949,45 (UM MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1996.39.00.6838-0, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 115/96 em 14.10.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: BETA - BÚFALOS DO EQUATORIAL AMAPAENSE LTDA (CGC: 04.378.576/0001-48)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.927,08 (UM MIL, NOVECIENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1996.39.00.6130-0, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 150/96 em 19.08.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: CAROBEIRA AGROPECUÁRIA S/A (CGC: 04.861.506/0001-46)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.335,81 (DOIS MIL, TREZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1996.39.00.6142-4, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CRMV contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 159/96 em 21.08.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: EDMILSON DA SILVA BRABO (CPF: NÃO CONSTA NA INICIAL)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$362,31 (TREZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.10732-7, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 1098 em 04.07.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: NORTE INFORMÁTICA LTDA E OUTROS (CGC: 34.602.581/0001-53), CÉZAR DE ARAÚJO LIMA (CPF: 349.712.037-53) e ANTÔNIO MARTINS NUNES (CPF: 006.162.902-25)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.453,05 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.7715-2, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° FGPA199700012 em 14.11.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: LEÃO INDUSTRIAL LTDA E OUTROS (CGC: 04.205738000146)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.979,54 (UM MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.833-1, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° FGTSPA9600200 em 01.06.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: J L TEIXEIRA DE OLIVEIRA E OUTRO (CGC: 04.133.088/0001-70)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.170,16 (DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DEZESEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.3073-1, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° FGTSPA9700017 em 03.03.86.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: EXTINSIL COM E SERV LTDA E OUTRO (CGC: 05.348.123/0001-31) e EVANGELINO ANTÔNIO DA SILVA JUNIOR (CPF: 236.720.802-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$13.379,29 (TREZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.8282-2, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° FGPA199700059 em 08.03.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: FARMÁCIA DINIZ LTDA E OUTRO (CGC: 04.980.843/00001-52), FELIZARDO JUSTINO DINIZ (CPF: 003.480.152-91) e RIVALDO ARAÚJO DINIZ (CPF: 05.014.252-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.365,19 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1998.39.00.9479-5, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).

NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° FGPA199800042 em 31.07.85.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: W D FRIETAS (CGC: 34.832.394/0001-66)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$8.585,54 (OITO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1990.39.00.2193-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 000314/90-41 em 05.06.90.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: COMÉRCIO PARAENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA E OUTRO (CGC: 34.843.581/0001-45) e ÂNGELA MARIA SANTOS CARDOSO (CPF: 056.340.752-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$566,47 (QUINHENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.4140-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 20.794.001160-36 em 23.06.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: MADENOX MADEIRAS E INOXIDÁVEIS LTDA (CGC: 34.634.733/0001-08) e ANTÔNIO CARLOS ARAÚJO CORRÊA (CPF: NÃO CONSTA)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$279,98 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.270-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 20.594.000568-29 em 09.11.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: AGRO PECUÁRIA RIO ARATAU S/A (CGC: 05078415/0002-82)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.400,65 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS, DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.2346-6 e 1995.39.00.2773-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 20.294.000527-08 e 20.694.000591-5 em 23.06.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ASTERPE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA (CGC: 05033139/0001-55) e FRANCISCO AIRTON FERREIRA LEAL (CPF: 002.132.413/15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$114,30 (TREZENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.4313-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N° 20.794.000559-08 em 23.06.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umarizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: FARMÁCIA DINIZ LTDA E OUTRO (CGC: 04.980.843/00001-52), FELIZARDO JUSTINO DINIZ (CPF: 003.480.152-91) e RIVALDO ARAÚJO DINIZ (CPF: 05.014.252-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.365,19 (UM MIL, TREZENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1998.39.00.9479-5, proposta pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF contra o(a) supracitado(a).

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: LAJOTÃO COLONIAL LTDA (CGC:04851184/0001-54) e FRANCISCO ASSIS PAZ DE MELO (CPF: NÃO CONSTA NA CDA)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$3.685,37 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.2064-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 6 94 000309-24 em 23.06.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: REVEST COMÉRCIO E REVESTIMENTO LTDA (CGC:04860128/0001-86) e WILSON GOMES DA SILVA (CPF:049.513.792/87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$3.440,69 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1995.39.00.1844-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 2 94 000277-89 em 23.06.94.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: SAMER NAIM ZAHLAN REDWAN (CPF:171938692-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.686,85 (UM MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.2637-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 96 004094-40 em 18.12.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: MANOEL MATIAS DIAS FILHO (CPF:296903232-53)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.077,64 (UM MIL, SETENTA E SETE REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.11341-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 002644-87 em 14.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: BENTO MELO MASCARENHAS (CPF:015832122-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$5.965,94 (CINCO MIL, NOVECIENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.12281-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000593-95 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: LIEGE AURORA DA ROCHA CAVALCANTE (CPF:045560112-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.565,96 (QUATRO MIL, QUINHENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.11946-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000878-44 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: SÍLVIA HELENA DA CRUZ MOREIRA (CPF:165439552-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.443,00 (UM MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.12378-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 001241-20 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ADALBERTO GUIMARÃES NETO (CPF:034076242-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.866,76 (UM MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.11963-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000792-30 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: CIRCE DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA (CPF:158309002-97)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.328,61 (DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.12376-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 001237-43 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: PAULO SÉRGIO COUTINHO DE OLIVEIRA (CPF:000873352-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.605,18 (UM MIL, SEISCENTOS E CINCO REAIS E DEZOITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.12538-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 002122-58 em 14.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: NIUSA MARTINS FERREIRA (CPF:003531242-49)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$4.383,30 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.6476-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000355-34 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ALTAMIRO RAIMUNDO DA SILVA (CPF:003084392-87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$916,24 (NOVECIENTOS E DEZESSEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.6523-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000351-00 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: CAMILO ELIEZER DE SOUZA LOPES (CPF:002065982-20)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.570,05 (DOIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.6460-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000275-15 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: JUSSARA KEILA HOUAT DE BRITO (CPF:116245232-34)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.571,19 (UM MIL, QUINHENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.3332-4, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000030-98 em 30.01.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: AUTO SERVIÇO IRMARA LTDA (CGC:04835526/0001-42)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$19.267,02 (DEZENOVE MIL, DUZENTOS E SESENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.9514-8, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 6 97 000102-01 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: ART MALHA COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORT E EXPORTAÇÃO LTDA (CGC:63825426/0001-02)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.736,23 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.10414-6, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 2 97 000476-02 em 14.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: THEREZINHA DE JESUS FONSECA (CPF:008582852-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$661,98 (SEISCENTOS E SESENTA E UM REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.6435-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000488-65 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO

Prazo: 30 dias

DE: FERDINANDO AUGUSTO DA CONCEIÇÃO ALVES (CPF:012329082-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.623,82 (UM MIL, SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo n° 1997.39.00.11901-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA N°20 1 97 000531-92 em 13.03.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6° andar, Umanizal, 6° Vara.
Belém/PA, 14.09.99

IVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: PALÁCIO DAS BATERIAS LTDA (CGC:05087945/0001-06)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.653,51 (UM MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.10319-9, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 97 000959-59 em 30.04.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANA MARIA ARAGÃO DOS SANTOS (CPF:286777902-25)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$2.374,30 (DOIS MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.10179-1, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 1 97 004860-30 em 16.09.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: TRANSVALE COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA (CGC:34651729/0001-40)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$911,19 (NOVECIENTOS E ONZE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.8293-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 97 009084-88 em 23.09.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: PANIFICADORA O PÃO NOSSO LTDA (CGC:34824870/0001-05)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.538,55 (UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.8503-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 97 002413-60 em 27.06.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CORREA SERVIÇOS GERAIS LTDA (CGC:83887950/0001-07)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$3.749,91 (TRÊS MIL, SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.8451-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 5 97 000275-49 em 26.09.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CCL COMERCIAL LTDA (CGC:83272583/0001-37)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$475,92 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.5516-7, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 6 97 005502-30 em 17.07.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: LUIZ PAULO ALVES DA SILVA (CPF:032878742-68)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$282,39 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.3415-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 1 97 001319-71 em 29.12.95.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA (CPF:04896965/0001-65)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.169,19 (UM MIL, CENTO E SESENTA E NOVE REAIS E DEZENOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1998.39.00.2967-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 2 97 001591-68 em 27.06.97.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: FARMÁCIA TAVARES LTDA (CGC:14.146.278/0001-86) e RAIMUNDO NONATO DUARTE DE SOUZA (CPF:061.183.212-72)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$187,03 (CENTO E OITENTA E SETE REAIS E TRÊS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 00.34129-0, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 000634/87 em 16.02.87.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: JOÃO SANTOS SILVA (CPF:008.596.055-15)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$277,83 (DUZENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1989.39.00.256-2, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº PA-011322-88-4 em 30.07.88.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: ANTÔNIO PALASSON GARCIA NETO (CPF:616.644.138-04)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$1.109,22 (UM MIL, CENTO E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1997.39.00.9988-3, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 1 92 000245-68 em 29.10.92.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: CONDÍMINIAL ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA (CGC:10244184/0001-99) e ALBERTO OLIVEIRA DA SILVA (CPF:018.715.792/87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$8.193,22 (OITO MIL, CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1994.39.00.2886-5, proposta pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 20 5 93 00516-71 em 30.11.93.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: MURUNI - FAZENDAS REUNIDAS LIMITADA (CGC:04.752.234/0001-46)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar a dívida de R\$3.573,59 (TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), - valor originário -, devidamente corrigida e atualizada com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução Fiscal, Processo nº 1996.39.00.6133-5, proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: NÃO TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÃO DA DÍVIDA ATIVA Nº 141/96 em 15.08.96.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO
Prazo: 30 dias

DE: COMERCIAL BOULEVARD LTDA E OUTRO (CGC:05366976/0008-72) e JOSÉ MIGUEL DO NASCIMENTO (CPF:107.361.902/87)
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05(cinco) dias, pagar (em) as dívidas de R\$4.035,18; R\$8.369,25; R\$12.631,33; R\$13.781,49; R\$9.009,76; R\$2.645,50; R\$432,20; R\$161,93; R\$1.297,66; R\$341,87; R\$755,52 e R\$31.357,90, - valores originários -, devidamente corrigidas e atualizadas com juros, correção e encargos legais, ou garantir as Execuções Fiscais, Processos nº 93.1945-7, 93.4744-2, 94.891-0, 94.956-9, 94.958-5, 94.2009-0, 94.2655-2, 94.2659-5, 94.2820-2, 94.2848-2, 95.2485-3 e 96.3449-4, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra o(a) supracitado(a).
NATUREZA DA DÍVIDA: TRIBUTÁRIA.
INSCRIÇÕES DAS DÍVIDAS ATIVAS Nº 20592000611-01; 2029300065-93; 20293000141-89; 20693000148-89; 20693000150-01; 20593000269-95; 20793000169-94; 20793000173-70; 20693000297-20; 20593000440-39; 20694000677-63 e 20696000117-61 em 18.12.92, 09.08.93; 27.08.93; 06.09.93; 26.10.93; 26.10.93; 26.10.93; 22.11.93; 23.06.94 e 15.03.96 respectivamente.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara.
Belém/PA, 14.09.99
EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, no exercício cumulativo da 6ª Vara

JUÍZO FEDERAL DA 6ª VARA

EVALDO DE OLIVEIRA FERNANDES, filho
Juiz Federal da 5ª Vara, em exercício na 6ª Vara
ANTENOR DOS REIS MONTE
Diretor de Secretaria da 6ª Vara

BOLETIM Nº 0020/99
EXPEDIENTE DE 13 e 14/09/1999
DESPACHOS

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial

| | |
|-----------|---|
| Nº | : 00.34740-0 |
| Exequente | : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT |
| Advogado | : Cyro Nóvoa dos Santos |
| Executado | : Cyro Araújo da Silva |
| Despacho | : Defiro o pedido de fl.70. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 01 (um) ano. |
| Nº | : 95.4692-0 |
| Exequente | : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT |
| Advogado | : Cyro Nóvoa dos Santos |
| Executado | : Maria Alice Ventura Coutinho |
| Despacho | : Diante da informação supra, diga a exequente. |

Nos processos abaixo o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 90 (noventa) dias.

| | |
|--------------|---|
| Nº | : 00.21197-4 |
| Exequente | : INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra Estrutura |
| Aeroporuária | |
| Advogado | : Marcelo Freire Sampaio Costa |
| Executado | : SEMA - Serviços Especializados em Motores e Aeronaves |
| Nº | : 91.3269-7 |
| Exequente | : INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra Estrutura |
| Aeroporuária | |
| Advogado | : Marcelo Freire Sampaio Costa |
| Executado | : Men's Publicidade e Promoções Ltda |

| | |
|-----------|------------------------------|
| Nº | : 94.4974-9 |
| Exequente | : Caixa Econômica Federal |
| Advogado | : Rosoniro Arrais |
| Executado | : Mário da Silva Lima Júnior |

Nos processos abaixo o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 60 (sessenta) dias.

| | |
|-----------|---------------------------------------|
| Nº | : 93.4434-6 |
| Exequente | : Caixa Econômica Federal |
| Advogado | : Gracione da Mota Costa |
| Executado | : Hernan Engenharia Ltda e Outros |
| Nº | : 95.7456-7 |
| Exequente | : Caixa Econômica Federal |
| Advogado | : Roberto Afonso da Silva Carvalho |
| Executado | : Condominial Segurança Ltda e Outros |

Nos processos abaixo o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Nº : 94.5324-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Edmilson Lopes Acacio e Outros

Nº : 95.8124-5
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carla N. Jorge Melém Souza
 Executado : José Alves Teixeira

Nos processos abaixo o MM. Juiz exarou o seguinte despacho: Defiro o pedido de fl. Suspenda-se o curso da presente execução pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Nº : 93.2910-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 Executado : Pedro Messias da Rocha

Nº : 94.5150-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 Executado : João Maria Moraes dos Prazeres e Outro

Nº : 94.1751-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues
 Executado : Rosivaldo de Souza Martins

Nº : 93.4437-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Executado : Hernan Engenharia Ltda e Outros

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 96.1635-6
 Embargante : Beatriz Corrêa Lazera
 Advogado : Fernando Pacury Scaff
 Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF
 Advogado : Maria Amélia Maia Franco
 Despacho : Chamo o feito à ordem e tomo sem efeito o item 1, do despacho de fl.110, recebendo a Apelação de fls. 101/108, apenas em seu efeito devolutivo. Observadas as cautelas legais, remetam-se os presentes autos ao Egrégio TRF-1ª Região.

Nº : 99.5725-1
 Embargante : Joaquim Fonseca Navegação Ind e Com - JONASA
 Advogado : Antônio Carlos Silva Pantoja
 Embargado : Fazenda Nacional
 Despacho : A petição inicial dos embargos está apócrifa. Assim, por medida de economia e celeridade processual, assinalo o prazo de 10 (dez) dias para o seu subscritor ratificá-la, bem como para trazer aos autos os documentos indispensáveis à propositura da ação, sob pena de, não o fazendo, ser indeferida a inicial.

AUTOS COM SENTENÇA

Classe 3.100 - Execução Fiscal - Fazenda Nacional

Nº : 98.10466-4
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Projex Ltda
 Advogado : Marta Vinagre Bembom
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 98.3367-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Guilherme da Conceição Leão Duarte
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da LEP, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 99.840-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Rádio Liberal
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, extingo a presente execução, com permissivo no art. 26 da Lei nº 6.830/80, sem qualquer ônus para as partes.

Nº : 98.1294-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Transportadora Araújo Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 92.3589-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Viação Rio Guamá
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 98.9541-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Farmácia Celeste Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 96.8447-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Posto Virgem de Nazaré Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 97.6457-2
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Rupperto Urubatan de Oliveira Costa
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 98.2721-7
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Posto Jovita Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 96.748-9
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : C C L Construção Civil Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 97.10522-3
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : M E F Cabral ME
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 99.4668-6
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Hortipar Hortifrutigranjeiros do Pará Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 97.9534-1
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : União Rodoflúvia e Comércio Ltda
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 97.2500-5
 Exequente : Fazenda Nacional
 Executado : Superlojas Comércio Limitada
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Classe 3.300 - Execução Fiscal / Outras

Nº : 96.9190-0
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Maria Isaura Ferreira da Silva
 Advogado : Fabiano Bastos
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do CPC.

Nº : 97.11391-1
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Maria José Trindade da Silva
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 98.10871-6
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Raimundo Gomes Prado
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora.

Nº : 99.2522-1
 Exequente : Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA
 Advogado : Franklin Rabelo da Silva
 Executado : Leonice Santos Carvalho
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 98.11496-0
 Exequente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Sandra Suely Carvalho
 Executado : Ivone Marly Rodrigues de Castro
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 98.5444-6
 Exequente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Sandra Suely Carvalho
 Executado : Odimar da Costa Coelho
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Nº : 94.3725-2
 Exequente : Conselho Regional de Economia
 Advogado : Sandra Suely Carvalho
 Executado : Antônio José Viana Soares
 Sentença : Vistos etc (...) Isto posto, JULGO EXTINTA a presente execução, com base no art. 794, inciso I, do Código de Processo Civil.

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 99.5887-9
 Embargante : Delma Solange Ferreira da Silva

Advogado : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Embargado : Caixa Econômica Federal - CEF
 Sentença : Vistos etc (...) Por esses fundamentos, face à manifesta ausência de legitimidade para a causa, bem como dos motivos autorizadores à propositura de embargos de terceiro, indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo, sem exame de seu mérito, na forma do art. 267, I, do CPC. Custas pela embargante, se houver. Outrossim, deixo de condená-la ao pagamento de honorários advocatícios à embargada, porque sequer houve sua integração à lide.

PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos aos exequentes.

Classe 4200 - Execução por Título Extrajudicial
 Nº : 98.11999-2
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : José Gomes Batista

Nº : 98.11889-0
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Maria Clara Demétrio Gaia

Nº : 98.11987-5
 Exequente : Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/PA
 Advogado : Eduardo Corrêa Pinto Klautau
 Executado : Dalton Lavor Moreira

Nº : 00.10990-8
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Bento Ferreira de Souza e outros

Nº : 00.10023-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Carlos José de Amorim Pinto
 Executado : Nides da Graça Ferreira Lopes e Outros

Nº : 95.29-6
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Rosomiro Arrais
 Executado : Francisco Teixeira de Oliveira

Nº : 93.4585-7
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Hélio Gueiros Júnior
 Executado : Raimundo Macapuna Bentes e Outro

Nº : 93.4094-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Executado : Eduardo Dias Fontes

Nº : 93.997-4
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Renato Lobato de Moraes
 Executado : Luiz Cláudio Cruz do Couto

No processo abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, intima a exequente para efetuar o recolhimento das custas processuais.

Nº : 94.1216-0
 Exequente : Caixa Econômica Federal
 Advogado : Gracione da Mota Costa
 Executado : Palmitan Comércio Exportação e Importação Ltda e Outros

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 093/99 REPUBLICAÇÕES DE DESPACHOS - EXPEDIENTE DE 08.09.99

Classe 10400 - Exceção de Incompetência
 Nº : 99.5080-2
 Requerente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e Outros
 Advogado(s) : Vládria Viana Régis
 Requerido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUEPA
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Despacho : 1. Recebo a Exceção com efeito suspensivo. 2. Vista ao Excepto, no prazo de 10 (dez) dias. 3. Retifique-se o pólo ativo para constar apenas as CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS.

Nº : 99.5079-5
 Requerente(s) : Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS e Outros
 Advogado(s) : Maria Helena Xavier Mendes Fróes
 Requerido(s) : Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará - STIUEPA
 Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo
 Despacho : Vista à Exceção, CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRÁS, no prazo de 05 (cinco) dias, para dizer sobre o seu interesse no prosseguimento desta Exceção de Incompetência, tendo em vista a existência de outra Exceção com as mesmas partes e o mesmo objeto.

DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Classe 13101 - Processo Comum - Juiz Singular

Nº : 99.1852-0
 Autor : Ministério Público
 Ré : Maria Antônia Monteiro Furtado e Outros
 Advogados : Rosa Tocantins e Simão Isaac Benzecry
 Audiência : Ficou designado o dia 30 (trinta) de setembro de 1999, às 15h (quinze horas), para audiência de oitiva das testemunhas de acusação.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

BOLETIM EXTRA (Processos da 6ª Vara)

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
 Juiz Federal da 3ª Vara
 Maria das Neves Miranda da Silva
 Diretora de Secretaria da 3ª Vara

EM TEMPO
 DESPACHO DE 08.06.99

Classe 4200 - Execução Diversa por Título Extrajudicial

Nº : 94.460-5
 Exequente : União Federal
 Advogado : Adão Paes da Silva
 Executado : José Ceazário Arias de Souza e Outro
 Advogado : José Ronaldo Amoras Chaves
 Despacho : Expeça-se Carta de Arrematação. Intime-se o executado, por precatória, para receber o saldo remanescente do valor da arrematação. Expeça-se alvará em favor do executado.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 032/99
 COM PRAZO DE 05 DIAS

O Doutor JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL fica a Empresa TECHNIQUE ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., (executada), em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 011-449/1999-0, em que é exequente, ELIVALDO REIS, CITADA a pagar no prazo de 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 520,00 (QUINHENTOS E VINTE REAIS), a qual será reajustada até a data do pagamento, caso não pague nem garanta a execução no prazo supra, serão penhorados e avaliados tantos bens quantos bastem para a total quitação do débito conforme resumo abaixo:

RESUMO DOS CÁLCULOS

| | | |
|------------------------|-----|--------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 400,00 |
| MULTA 30% SOBRE ACORDO | R\$ | 120,00 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 520,00 |

Para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que vai publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no local de costume, na sede da Junta. Aos TREZE dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove (1999). Eu, (MARIA DE FÁTIMA ROSAL ELICES), Técnico Judiciário, digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: JORGE ANTONIO RAMOS VIEIRA
 Juiz do Trabalho Substituto

11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
 NÚMERO 7190/99 PROC. Nº 206/99-7

A Doutora TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA, Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 28.10.99, às 13.05 horas, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por CLAUDIONICE DA SILVA ARRUDA, contra SORVETERIA DIAMANTE LTDA., nos autos dos Processos Nº 11ª-206/99-7 a seguir discriminado(s):

02 (DOIS) FREEZER, MARCA PROSDÓCIMO, COM 4 TAMPAS CADA, SENDO UM MODELO 06554FBA1, SÉRIE 043485, AMBOS EM FUNCIONAMENTO, NO ESTADO, AVALIADOS EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS) CADA UM, TOTALIZANDO R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS)

O bem acima encontra-se na guarda do Fiel depositário Sr. Paul Pralier - CI - 05/90 - Consulado da França CPF 297.209.312-72.

Outrossim, se não houve licitante desde já fica designado o dia 12.11.99, às 13.05 horas, no lugar acima, para o LEILÃO, a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art. 686, VI do CPC (art. 769, CLT).

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor, ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço, mediante proposta do interessado ao juiz presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação defendida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NO LUGAR DE COSTUME, na sede desta Junta, na Travessa Doin Pedro I, 750-Térreo. DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos QUINZE dias do mês de SETEMBRO do ano de 1999. Eu, (ANTONIO JORGE S. CORRÊA), digitei o presente e Eu, (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: TEREZA CRISTINA DE ALMEIDA CAVALCANTE ARANHA
 Juíza do Trabalho Substituto

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
 Nº 289/99.
 PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica citado(a) COLÉGIO ÍCARO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado(a) nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 822/99, em que é exequente ELIZETE DOS RAMOS FERREIRA, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 3.120,00 < TRÊS MIL, CENTO E VINTE REAIS >, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo:

RESUMO

| | | |
|---------------------|-----|----------|
| PRINCIPAL CORRIGIDO | R\$ | 2.400,00 |
| JUROS DE MORA | R\$ | 720,00 |
| TOTAL DEVIDO | R\$ | 3.120,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO

O QUE CUMPRAR NA FORMA DA LEI. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 06 de setembro de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 Nº 291/99.
 PRAZO: 05 < CINCO > DIAS

Pelo presente EDITAL, fica(m) notificado(as) CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado nos autos do processo nº 9a. J.CJ - 1234/95, em que são partes: ELVIS DOS SANTOS LIMA, exequente(s) e CHEVAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., executado(as), que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: " POR ORDEM DESTE JUÍZO, DETERMINOU-SE O LEVANTAMENTO DA PENHORA LAVRADA ÀS FLS. 40, BEM COMO DA HOMOLOGAÇÃO DO ACORDO DE FLS. 115 DOS AUTOS DO PROCESSO SUPRA."

Dado e passado nesta cidade de Belém-PA, em 10 de setembro de 1999. Eu.....<Ronaldo Araújo Barbosa>, Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu.....<Marcos Josiran Alves de Lima>, Diretor de Secretaria, subscrevi.

TEREZA CRISTINA DE A. C. ARANHA
 Juíza do Trabalho

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA
 PROCESSO Nº 8ª J.CJ-0234/99

RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA
 RECLAMADO: JOSÉ TUPINANSKY NOVAES CARVALHO
 LITISCONSORTES: IMP E EXPORT TAPEREBÁ LTDA, DIST DE BEB. MARAJÓ COM E REP LTDA

O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 8ª J.CJ-0234/99, em que é reclamante JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA, da r. SENTENÇA DE MÉRITO, prolatada em 13.08.99, cujo teor é o que segue:

" ANTE O EXPOSTO, a MM. 8a. J.CJ de Belém, sem divergência em todos os pontos enfocados: a) Acolher em parte os pedidos formulados em face de IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ, para condená-la ao pagamento de diferença de comissões pagas "por fora", em R\$ 450,00 por mês, com reflexos sobre férias proporcionais, décimo terceiro salário proporcional, FGTS com 40% e reposição remunerada; b) acolher em parte os pedidos formulados em face de DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e JOSÉ TUPINANSKY NOVAES CARVALHO - COMDISBEL, para condená-los, de forma solidária na forma do §2º do art. 2º da CLT ao pagamento de diferença de comissões pagas "por fora", em valor equivalente a média paga pela Comdisbel, da admissão pela Distribuidora Marajó até a contratação formal por aquela, com reflexos sobre férias proporcionais, décimo terceiro salário proporcional, FGTS com 40% e reposição remunerada; aviso prévio; diferenças salariais no valor de R\$ 9,00 sobre o salário fixo, para o período de setembro a dezembro de 1998, com reflexos sobre aviso prévio, décimo terceiro salário, férias com um terço e FGTS com 40%; férias integrais com um terço e décimo terceiro salário 11/12 1998 e 1/12 1999, compensando-se os valores pagos por ambos, juros e correção monetária. As

anotações da Carteira de Trabalho serão retificadas conforme acima, notificando-se as autoridades competentes. Os recolhimentos fiscais e previdenciários são adnuidos, em respeito ao §3º do art. 114 da CF e Enunciado n. 1 do Egrégio Tribunal Regional. Custas pela Importadora e Exportadora Taperébá, sobre R\$ 2.000,00, e R\$ 40,00, pelas reclamadas DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS MARAJÓ, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA e JOSÉ TUPINANSKY NOVAES CARVALHO - COMDISBEL, sobre o valor da condenação que se arbitra em R\$ 5.000,00, em R\$ 100,00. Tudo na forma da fundamentação. As partes estão cientes da data da publicação da sentença, com exceção da revel, que será intimada por Edital". ****

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL S. DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz do Trabalho Presidente da MM. 8a. J.CJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EDITAL DE AUDIÊNCIA DE SENTENÇA
 PROCESSO Nº 8ª J.CJ-0234/99

RECLAMANTE: JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA
 RECLAMADO: JOSÉ TUPINANSKY NOVAES CARVALHO
 LITISCONSORTES: IMP E EXPORT TAPEREBÁ LTDA, DIST DE BEB. MARAJÓ COM E REP LTDA

O(A) Doutor(a) GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho Presidente da MM. OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM. FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA IMPORTADORA E EXPORTADORA TAPEREBÁ LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, litisconsorte nos autos do processo nº 8ª J.CJ-0234/99, em que é reclamante JOSÉ AUGUSTO COSTA LIMA, da r. SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, prolatada em 26.08.99, cujo teor é o que segue:

" ANTE O EXPOSTO, a MM. 8a. J.CJ de Belém, sem divergência em relação a todos os pontos discutidos, conhece do recurso de embargos de declaração e lhe dá provimento para enfocar a questão submetida ao Juízo, mantendo as conclusões da decisão. Tudo na forma da fundamentação. Intimar as partes."

DADO e PASSADO, nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TREZE dias do mês de SETEMBRO de 1999. Eu, (NEREIDA FADUL S. DE MEDEIROS), Diretora de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO
 Juiz do Trabalho Presidente da MM. 8a. J.CJ de Belém

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EXPEDIENTES - PUBLICAÇÃO P / 17.09.99

Processo nº 8ª J.CJ-1317/1998-2

Reclamante: ANTONÍNIO ORLANDO DA SILVA PIMENTEL
 Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
 Reclamado: BELEM DISCOS E TAPES
 Advogado: PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
 Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE OFÍCIO DO CRI 1º OFÍCIO, JUNTADO AOS AUTOS - FLS. 328.

Processo nº 8ª J.CJ-439/1999-7

Exequente: LEUILENE ROBERTA PIRES
 Advogado: MÁRCIA MARGALHO CARVALHO
 Executado: MARGARIDA DO SOCORRO BOTELHO DÓRIA
 Advogado:
 Conteúdo: MANIFESTAR SOBRE O ACORDO ENTABULADO ENTRE AS PARTES FLS. 25.

Processo nº 8ª J.CJ-1289/1998-1

Exequente: MELK FONSECA DE OLIVEIRA
 Advogado: ANTONIO DOS SANTOS DIAS
 Executado: ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
 Advogado: MARIA CARLINDA FEITOSA DE VASCONCELOS
 Conteúdo: COMPARECER A SECRETARIA DA JUNTA PARA RECEBER CTPS DA RECLAMANTE

Processo nº 8ª J.CJ-362/1999-9

Exequente: ANTENOR CORREA DE MORAES
 Advogado: MARCO GOMES DE CARVALHO
 Executado: TECHNIQUE ENGENHARIA.
 Advogado:
 Conteúdo: O EXEQUENTE DEVE MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO DA COSANPA, JUNTADA AOS AUTOS - FLS. 30.

Processo nº 8ª J.CJ-81/1998-5

Exequente: MAURÍCIO JOSÉ MAIA RUSSO BENDELAK E OUTROS
 Advogado: JACIEL DE MORAES PAPALEO PAES
 Executado: PARAFAC CENTRAL DE NEGÓCIOS LTDA.
 Advogado: LUIS CARLOS CORREIA.
 Conteúdo: INDIQUE O AUTOR BENS PARA SEREM CONSTRITOS

Processo nº 8ª J.CJ-501/1998-1

Reclamante: SÉRGIO ROBERTO CARVALHO GAMA.
 Advogado: ROBERTO PINHEIRO DA CUNHA
 Reclamado: BELÉM PESCA LTDA.
 Advogado:
 Conteúdo: INDICAR O AUTOR BENS A PENHORA.

8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
 EXPEDIENTES

Processo nº 8ª J.CJ-1975/1993-5

Exequente: CIPRIANO ARNALDO DE LOUREIRO
 Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
 Executado: NT MAGAZINE LTDA.
 Advogado: KÁTIA DA COSTA CALADO
 Conteúdo: FICA NOTIFICADO O EXEQUENTE PARA QUE INFORME O PARADEIRO DOS TITULARES DA DEMANDADA

Processo nº 8º JCJ-519/1999-5

Exequente: FRANCISCO ALVES DA COSTA
Advogado: RAIMUNDO KULKAMP
Executado: BRUNAV BRUNO TRANSPORTES LTDA.
Advogado:
Conteúdo: FICA NOTIFICADO O EXEQUENTE PARA QUE, QUERENDO, INDIQUE OUTROS BENS A PENHORA

Processo nº 8º JCJ-1113/1999-4

Exequente: CLAUDINEIA PEREIRA TOTA.
Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO
Executado: AB CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.
Advogado: ALBERTO PEREIRA DOS SANTOS.
Conteúdo: HOMOLOGADO OS CÁLCULOS DE FLS. 23/25. FICA A RECLAMADA NOTIFICADA PARA EFETUAR O PAGAMENTO DO VALOR DE R\$286,36, NO PRAZO DE CINCO DIAS.

Processo nº 8º JCJ-1278/1999-3

Exequente: IONE REIS
Advogado: SABASTIÃO SANTOS SILVA FILHO
Executado: GUARACY BRITO DE SOUZA.
Advogado: MANOEL JOSÉ MONTEIRO SIQUEIRA
Conteúdo: FICA INTIMADO O RECLAMADO PARA APRESENTAR OS COMPROVANTES DE RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS NO PRAZO DE 10 DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

Processo nº 8º JCJ-1572/1989-6

Exequente: ANDRÉ PONTES DAS NEVES.
Advogado: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
Executado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
Advogado: SEBASTIÃO AZEVEDO
Conteúdo: " CONSIDERO QUE O PEDIDO FORMULADO PELO EXEQUENTE DEVE SER APRESENTADO AO EXMO. JUIZ PRESIDENTE DO TRIBUNAL, A QUEM INCUMBE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS AO CUMPRIMENTO EFETIVO DA REQUISIÇÃO. INDEFIRO, PORQUE O PLEITO DEVE SER ENDEREÇADO ÀQUELA AUTORIDADE. INTIMAR.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES****Processo nº 8º JCJ-787/1999-8**

Reclamante: LUCIMAR SILVA DA SILVA
Advogado: ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
Reclamado: RUTH HELENA DE ANDRADE LIMA
Advogado: ALAN HENRIQUE TRINDADE
Conteúdo: "REJEITO A NOMEAÇÃO POIS NÃO OBEDECE A ORDEM LEGAL. OS BENS INDICADOS ATENDEM MELHOR O OBJETIVO DE SATISFAZER O CRÉDITO".

Processo nº 8º JCJ-1262/1998-3

Reclamante: SILVIO MAURO DA CUNHA COSTA
Advogado: SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
Reclamado: BRILASA - BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A.
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Conteúdo: AS PARTES DEVEM SE MANIFESTAR SOBRE OS CÁLCULOS HOMOLOGADOS AS FLS. 527/532.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES**

(EMITIDA EM 14.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 17.09.99)

Processo nº 8º JCJ-654/1999-0

Reclamante: ENEAS JOSINO LEAL
Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA
Reclamado: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: BRUNA CAVALCANTE SIRAYAMA
Conteúdo: MANIFESTAR-SE SOBRE PETIÇÃO INTERPOSTA PELO RECLAMANTE.

Processo nº 8º JCJ-1209/1999-6

Reclamante: WALDENEI BARBOSA GUIMARÃES
Advogado: ANTONIO REGINALDO CAMPOS SAMPAIO
Reclamado: TELEMARKTING DA EXTRA SORTE.
Advogado:
Conteúdo: ISTO POSTO, A 8ª JCJ DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, JULGA PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE WALDENEI BARBOSA GUIMARÃES, CONDENANDO A RECLAMADA TELEMARKTING DA EXTRA SORTE A PAGAR EM 48 HORAS, APÓS A HOMOLOGAÇÃO DOS CÁLCULOS DE LIQUIDAÇÃO: - DIFERENÇA SALARIAL DE TODO O PERÍODO, TENDO POR BASE O QUE EFETIVAMENTE GANHAVA (R\$60,00-SESENTA REAIS) E O SALÁRIO MÍNIMO, HORAS EXTRAORDINÁRIAS TENDO POR BASE A MÉDIA DE 31 HORAS SEMANAIS, DIVISOR DE 220 E ADICIONAL DE 50% POR TODO O PERÍODO TRABALHADO, E SEUS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO, FGTS E MULTA DE 40%, OITO DIAS DE AVISO PRÉVIO INDENIZADO, FÉRIAS PROPORCIONAIS EM 7/12 AVOS, ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL EM 7/12 AVOS, MULTA DE 40% SOBRE FGTS, TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA DESDE O DESCUMPRIMENTO DE CADA PARCELA E JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. DEVERÁ A RECLAMADA, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, NOS TERMOS DE ENUNCIADO N.º 01 DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO DEVERÁ, OUTROSSIM, REALIZAR E COMPROVAR OS DEPÓSITOS DO FGTS DE TODO O PERÍODO, NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, FORNECENDO-LHE AS GUIAS PARA LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE CINCO DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ARCAR COM MULTA DE 10% DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DE

ATRASO, EM FAVOR DO RECLAMANTE. NO MESMO PRAZO, DEVERÁ A RECLAMADA ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE, E NÃO O FAZENDO, DEVERÁ A SECRETARIA DA JUNTA REALIZÁ-LA, NOS TERMOS DO ARTIGO 39, PARÁGRAFO 1º, DA CLT. A SECRETARIA, APÓS O TRÂNSITO EM JULGADO, DEVERÁ EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS, PARA QUE OS REFERIDOS ÓRGÃOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS E CABÍVEIS. CUSTAS A CARGO DA RECLAMADA, NO IMPORTE DE R\$60,00 (SESENTA REAIS), CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO ORA ARBITRADO EM R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Processo nº 760/1999-X

Reclamante: MALAQUIAS DA SILVA
Advogado: EDILSON DA CONCEIÇÃO VINAGRE
Reclamado: ESTADO DO PARÁ - SAGRI
Advogado: FÁBIO DE MELO SIEMS
Conteúdo: NEGÓ SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, PORQUE INTEMPESTIVO. INTIMAR.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES**

(EMITIDA EM 14.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 17.09.99)

Processo nº 8º JCJ-1109/1999-2

Reclamante: ROBERTO JERONIMO TAVARES DE SOUZA
Advogado: LUIZA DE MARILAC CAMPELO
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISAS AGRPECUÁRIA.
Advogado: GODOFREDO MARTINS BORGES
Conteúdo: APRESENTAR A CARTEIRA DE TRABALHO DO RECLAMANTE PARA RETIFICAÇÃO, NA SECRETARIA DA 8ª JCJ DE BELÉM.

Processo nº 8º JCJ-531/1999-6

Reclamante: JAIR DOS SANTOS SEABRA
Advogado: POLIDORIO BARBALHO
Reclamado: BELÉM AGUAS LTDA.
Advogado: JOSÉ ALEXANDRE B. VALENTE
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSOS ORDINÁRIOS INTERPOSTOS PELAS PARTES.

Proc. nº 8º 955/99-3

Reclamante: JOSÉ CAETANO CORREA JUNIOR.
Advogado: HERMES AFONSO TUPINAMBÁ NETO
Reclamado: AUTO ESCOLA PONTUAL LTDA.
Advogado: HÉLIO DE BARROS PAVACHO ALVES
Conteúdo: FICA O EXEQUENTE INTIMADO PARA PROVIDENCIAR O TRASLADO DA PEÇAS, DA CARTA DE SENTENÇA.

Processo nº 8º 1192/99-4

Reclamante: YLDYANE MAGALHÃES DE CARVALHO
Advogado: JADER KAHWAGE DAVID
Reclamado: W K MONTEIRO.
Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTE DE BRITO.
Conteúdo: NOS TERMOS DO ART. 833 A CLT, RETIFICO A DATA DE PUBLICAÇÃO CONSTANTE NA R. SENTENÇA DE FLS. 40/42 PARA ONDE SE LÊ: "Em 03 de setembro de 1999, às 17 horas", LEIA-SE: "Em 08 de setembro de 1999 às 17 horas".

Processo nº 8º 1660/92

Reclamante: CANDIDO NEVES DE FIGUEIREDO
Advogado: JADER NILSON DA LUZ
Reclamado: INDÚSTRIA DE BEBIDAS ANTARCTICA DA AMAZONIA S/A.
Advogado: SIMONE CRUZ VIEIRA.
Conteúdo: COMPARECER À AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO DESIGNADA PARA O DIA 24.09.99 ÀS 16.00 HORAS, NA OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO.

Processo nº 8º 100/90-4

Reclamante: MARIA JOANA DOS REIS ASSUNÇÃO SOUZA
Advogado: JOAQUIM EUGENIO DA CRUZ AMORIM MACCULLOCH
Reclamado: MUNICÍPIO DE SALVATERRA-PREFEITURA MUNICIPAL
Advogado: ANGELO PEDRO NUNES DE MIRANDA.
Conteúdo: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO, E NO MÉRITO, REJEITO-OS EM DECORRÊNCIA DE NÃO HAVER ERRO NOS CÁLCULOS APRESENTADOS.

**8ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EXPEDIENTES**

(EMITIDA EM 14.09.99, PARA PUBLICAÇÃO EM 17.09.99)

Proc. nº 8º 1162/1999-6

Reclamante: FLÁVIO ASSUNÇÃO.
Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER
Reclamado: GRUPO DE OURO.
Advogado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Conteúdo: "... JULGA TOTALMENTE PROCEDENTE OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE FLAVIO ASSUNÇÃO, CONDENANDO O RECLAMADO GRUPO DE OURO A PAGAR: - AVISO PRÉVIO NO VALOR DE R\$428,57 REAIS, FÉRIAS DOS PERÍODOS DE 94/95, 95/96, E 97/98, ACRESCIDOS DE 1/3, TODAS ACRESCIDAS DA DOBRA LEGAL NO VALOR DE R\$4.571,41; FÉRIAS PROPORCIONAIS 9/12 MAIS 1/3 NO VALOR DE 426,56, 13º SALÁRIOS DE 94,95,96,97 E 98 NO VALOR DE R\$2.142,85, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 99 EM 04/12 NO VALOR DE R\$1.42,85, MULTA PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS VERBAS RESCISÓRIAS, NO VALOR DE 01 (UM) SALÁRIO (R\$1.428,57), TUDO ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA, DESDE O DESCUMPRIMENTO DE CADA PARCELA, E JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO QUE FICA FAZENDO PARTE INTEGRANTE DESTE DISPOSITIVO. DEVERÁ O RECLAMADO REALIZAR E COMPROVAR OS AUTOS, OS DEPÓSITOS DO FGTS E DA MULTA DE 40% NA CONTA VINCULADA DO RECLAMANTE, FORNECENDO-LHE AS GUIAS PARA O LEVANTAMENTO, NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO, SOB PENA DE ARCAR

COM MULTA DE 20% DO SALÁRIO MÍNIMO POR DIA DE ATRASO, EM FAVOR DO RECLAMANTE HAVERÁ, O RECLAMADO, DE ANOTAR A CTPS DO RECLAMANTE NO PRAZO DE 05 DIAS A CONTAR DO TRÂNSITO EM JULGADO E, NÃO O FAZENDO, O FARÁ A SECRETARIA DA JUNTA. DEVERÁ, OUTROSSIM, PROVIDENCIAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, NOS TERMOS DO ENUNCIADO N.º 01 DO E. TRT DA 8ª REGIÃO, FICANDO, DESDE LOGO, AUTORIZADO A RETER AO RECLAMANTE AQUILO QUE FOR DEVIDO A ESTE TÍTULO E A DE IMPOSTO DE RENDA. A SECRETARIA APÓS O TRÂNSITO, DEVERÁ EXPEDIR OFÍCIOS A DRT E AO INSS, PARA QUE OS REFERIDOS ÓRGÃOS APLIQUEM AS PENALIDADES LEGAIS E CABÍVEIS.

Processo nº 8º 739/99-8

Reclamante: DORALICE DE SOUZA OLIVEIRA
Advogado: LIGIA DOS SANTOS NEVES
Reclamados: EDIVALDO RODRIGUES MEIRELES, ROSEMARY SOUZA, ESPÓLIO DE RAIMUNDO R. MIRANDA, ESPÓLIO DE FELIPE ASSEF MUBARAC.
Advogado: BENEDITO MARQUES DA ROCHA.
Conteúdo: CONTRAMINUTAR, QUERENDO, RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

Processo nº 8º 1030/1999

Reclamante: MARCOS ANTÔNIO ALVES PENHEIRO
Advogado: RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS
Reclamado: DISTRIBUIDORA FORTALEZA DE ALIMENTOS
Advogado: JOSÉ LUIS DA SILVA
Conteúdo: "... TENDO EM VISTA A PETIÇÃO COM A PERTINENTE DESISTÊNCIA DOS EMBARGOS, BEM COMO O ACORDO CELEBRADO ENTRE AS PARTES, HOMOLOGO A DECLARAÇÃO DE VONTADE DA EMBARGANTE... SEM DIVERGÊNCIA, A UNANIMIDADE, HOMOLOGO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO EMBARGANTE.

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE BELÉM****EDITAL DE PRAÇA Nº 222/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 483/99-X entre partes: JOSÉ MARIA GONÇALVES DIAS e ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- SEIS TERMINAIS TELEFÔNICOS COM A TELECONDOMÍNIOS, HABILITADO NA CENTRAL 211 DA NOVA MARAMBAIA, ADQUIRIDO EM 1998, AVALIADO EM R\$ 3.600,00 (TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), RAMAIS Nº 211-9190, 211-9191, 211-9192, 211-9193, 211-9194 E 211-9195.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

**7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 223/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS**

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 18/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 133/99-5 entre partes: RONALDO CARDOSO ROSA e ELIENE C. BEZERRA, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA CONSUL, MODELO AIR MASTER 10.000, COM CONTROLE REMOTO, DE 10000 BTU, COR CINZA GELO SEM N° VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);
- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ELETROLUX, COR MARRON CLARO SEM N° VISÍVEL, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 224/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 571/99-7 entre partes: EDNA SO SOCORRO BRABO BARBOZA e M.C. FREIRE, exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM CONJUNTO DE SALA ESTOFADO, EM NAPA, MARCA SENA SOCIMOL, CORES MARROM E VERDE, ESTILO MARAJOARA, COM DUAS PEÇAS, UMA DE DOIS LUGARES E OUTRA DE TRÊS, NOVO, SEM USQ, AVALIADO EM R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS);

- UMA CÔMODA OLINDA SOCIMOL EM COMPENSADO, COM SEIS GAVETAS, COR MARROM, AVALIADA EM R\$ 180,00 (CENTO E OITENTA REAIS);

- DOIS COLCHÕES MARCA SOCIMOL, CASAL, MEDINDO 188 X 138 CM, D 20, VALOR UNITÁRIO R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS), TOTALIZANDO R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 980,00 (NOVECENTOS E OITENTA REAIS)///

OBS: OS BENS ENCONTRAM-SE NA LOJA, TODOS SEM USQ.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 225/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 19/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 725/98-1 entre partes: ARCILENE ASSUNÇÃO DOS SANTOS e RAIMUNDO LUCIER MENDES LEAL JÚNIOR, exequente e executadas, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO MARCA ADMIRAL, DE 10000 BTU, FUNCIONANDO, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS);

- CINCO MESSAS DE ESCRITÓRIO EM MADEIRA DE LEI, R\$ 100,00 (CEM REAIS) CADA UMA;

- UM JOGO DE SOFÁ DE VIME DE TRÊS LUGARES, DUAS POLTRONAS, AVALIADOS EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE FAC SIMILE, MARCA TCE, AVALIADO EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.600,00 (HUM MIL E SEISCENTOS REAIS)////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 226/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 169/93-6 entre partes: EZEQUIAS PINHEIRO INGLIS e NAVEGAÇÃO SION LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- TRÊS LINHAS TELEFÔNICAS PREFIXOS 244-8511, 244-7311 E 736-1186, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, BENS ESTES AVALIADOS EM R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) CADA, TOTALIZANDO R\$ 1.800,00 (HUM MIL E OITOCENTOS REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 227/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 20/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 322/99-8 entre partes: ANTÔNIO COELHO GOMES e outros (04), exequentes, e SEBASTIÃO AMARAL FERREIRA e ARTEPLAN PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA., executadas, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM MICROCOMPUTADOR TIPO PENTIUM S-133, COM MONITOR TCE, TECLADO, CPU, COM UM DRIVE, AVALIADO EM R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS);

- UMA IMPRESSORA, COR BEGE, MARCA HEWLETT PACKARD, JATO DE TINTA, MODELO 820 CX1, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA CONSUL, SEM Nº VISÍVEL, COR CINZA, EMBOM ESTADO, DE APROXIMADAMENTE 10000 BTU, AVALIADO EM R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS);

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 1.850,00 (HUM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS)////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 228/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/OUTUBRO/1999 às 14:00, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 786/99-6 entre partes: BARNEY FELIPE DE JESUS MORAES e AMORIM ENGENHARIA LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UM MICROCOMPUTADOR TIPO PENTIUM 166, ACOMPANHANDO TECLADO, COM MULTI MÍDIA, AVALIADO EM R\$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS REAIS);

- UMA IMPRESSORA MARCA HEWLETT PACKARD, TIPO LASERJET, COR CINZA, AVALIADA EM R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS);

- UM APARELHO DE AR CONDICIONADO, MARCA ELETROLUX, COR CINZA, MODELO CICLO FRIJO 7500, DE 7500 BTU, AVALIADO EM R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS).

TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$ 2.200,00 (DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)////

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA Nº 229/99
COM PRAZO DE 20(VINTE)DIAS

O Doutor MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem, que no dia 21/OUTUBRO/1999 às 14:20, horas na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750, 3º Andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos do PROCESSO Nº 357/96-6 entre partes: CARLOS FERNANDES DOS SANTOS BARBOSA e MADEIREIRA BANNACH LTDA., exequente e executada, respectivamente, bem(ns) estes a seguir descrito(s):

- UMA MÁQUINA EMPILHADEIRA, MARCA HYSTER, MODELO AJ150, COR AMARELA, CHASSI 73C79, BEM ESTE AVALIADO EM R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)///

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s), deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor, ficando os outros 80% (OITENTA POR CENTO), para pagamento em 24 horas.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de

setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 230/99
COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada ANTÔNIO BAENA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-738/99-6 em que CLÁUDIA HELENA DA SILVA MONTEIRO é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-316,32 (trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|----------------|-----|--------|
| Principal | R\$ | 290,96 |
| Juros de Mora | R\$ | 5,52 |
| FGTS | R\$ | 9,74 |
| Multa FGTS 40% | R\$ | 3,90 |
| Custas | R\$ | 6,20 |
| Total devido | R\$ | 316,32 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 231/99.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica notificada COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1147/99-X em que MARIA BENIGNA SOARES BORGES é reclamante, para ciência de que no dia 10/08/99 às 13:30 horas, foi prolatada sentença nos autos supramencionados, cujo teor conclusivo segue abaixo: "ANTE O EXPOSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTE, DECIDE A MM. 7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE, A AÇÃO QUE MARIA BENIGNA SOARES BORGES MOVE CONTRA COZINHA INDUSTRIAL DA AMAZÔNIA LTDA., PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE AS PARCELAS DE: AVISO PRÉVIO; FÉRIAS PROPORCIONAIS 9/12 + 1/3; 13º SALÁRIO/99 (5/12); FGTS + 40%; MULTA RESCISÓRIA; INDENIZAÇÃO; SEGURO DE EMPREGO; TUDO COM JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. INDEFERIMOS O PEDIDO DE FÉRIAS + 1/3, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. TUDOS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS PELO RECLAMADO DE R\$ 40,00, CALCULADAS SOBRE R\$ 2.000,00. CIENTE A RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE O RECLAMADO REVEL. Dr. M.A.L.M."

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 232/99
COM PRAZO DE 05(CINCO)DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada COP CENTRAIS DE OPERAÇÕES E VIGILÂNCIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-52/99-5 em que EDSON COSTA TABOSA é exequente, para pagar em 48(QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$-4.041,87 (quatro mil, quarenta e um reais e oitenta e sete centavos), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|---------------|-----|----------|
| Principal | R\$ | 3.167,54 |
| Juros de Mora | R\$ | 139,32 |
| FGTS | R\$ | 655,76 |
| Custas | R\$ | 79,25 |
| Total devido | R\$ | 4.041,87 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

| | | |
|---------------|-----|----------|
| Principal | R\$ | 3.167,54 |
| Juros de Mora | R\$ | 139,32 |
| FGTS | R\$ | 655,76 |
| Custas | R\$ | 79,25 |
| Total devido | R\$ | 4.041,87 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 233/99
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada EMBRACE ENGENHARIA LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-326/99-5 em que CARLOS AUGUSTO SILVA DUARTE é exequente, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|--------------|-----|--------|
| Principal | R\$ | 300,00 |
| Multa | R\$ | 90,00 |
| Total devido | R\$ | 390,00 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE CITAÇÃO 234/99
COM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz do Trabalho Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER, que pelo presente Edital fica citada CONSTRUTORA JARDIM AMAZÔNIA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do processo nº 7ª-JCJ-1114/95-0 em que PEDRO COSTA FERREIRA é exequente e MARKO ENGENHARIA E COMÉRCIO IMOBILIÁRIO é também executada, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução na importância de R\$ 4.221,33 (quatro mil, duzentos e vinte e um reais e trinta e três centavos), conforme abaixo discriminado:

| | | |
|----------------|-----|----------|
| Principal | R\$ | 2.650,40 |
| Juros de Mora | R\$ | 1.255,44 |
| FGTS | R\$ | 166,23 |
| Multa FGTS 40% | R\$ | 66,49 |
| Custas | R\$ | 82,77 |
| Total devido | R\$ | 4.221,33 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo determinado acima, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

O QUE CUMPRE NA FORMA DA LEI.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 235/99
COM PRAZO DE CINCO DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, ficam notificadas as empresas BELÉM AUTOMÓVEIS LTDA. e LOCADORA BELAUTO LTDA., atualmente, em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1211/93-6 onde figura como exequente GÉRCIO LUIS ZACARDI, para ciência de que: através da 32ª JCJ-São Paulo, via carta precatória, foi lavrada a penhora no rosto dos autos do processo nº 91.01.03980-6, no valor de R\$ 194.280,71, processo esse em ação penal que tramita na 5ª Turma do TRF-3ª Região sob o nº 9703054764-8, com processo originário da 4ª Vara Criminal, sendo que o valor acima referido diz respeito ao débito da executada nos autos da reclamação trabalhista 7ª JCJ-Belém-1211/93. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 236/99
COM PRAZO DE CINCO DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CHRISANDRO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1759/97-5 onde figura como exequente RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA DA SILVA, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado:

- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO TAPANÁ NO JARDIM UBERABA, QUADRA V, EDIFICADA EM UM TERRENO COM 80 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, CONTENDO 06 SUÍTES, PISCINA DE 4 X 8 METROS, JARDINS, ESTANDO REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO L3-T, FL. 134, AVALIADA EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENHORA Nº 237/99 COM PRAZO DE CINCO DIAS

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada a empresa CHRISANDRO LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do PROCESSO Nº 7ª JCJ-1541/97-0 onde figura como exequente ALDECIR ANTÔNIO MAIA DE ARAÚJO, para ciência de que foi lavrada a penhora sobre o bem abaixo discriminado:

- UMA RESIDÊNCIA LOCALIZADA NA RODOVIA DO TAPANÁ NO JARDIM UBERABA, QUADRA V, EDIFICADA EM UM TERRENO COM 80 METROS DE FRENTE POR 100 METROS DE FUNDOS, CONTENDO 06 SUÍTES, PISCINA DE 4 X 8 METROS, JARDINS, ESTANDO REGISTRADA NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO, LIVRO L3-T, FL. 134, AVALIADA EM R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)

E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz do Trabalho Presidente da 7ª JCJ de Belém

7ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA INICIAL Nº 238/99.

O(A) Doutor(a) MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA, Juiz Presidente da MM. SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, FAZ SABER, que pelo presente EDITAL, fica notificada M.E.N. SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA., atualmente em lugar incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 7ª JCJ-1386/99-6, onde figuram também como reclamada TECHINT ENGENHARIA S/A e como reclamante ELSON DE MARIA VIEIRA MARQUES, a fim de que referido senhor compareça perante esta Justiça, no endereço, data e hora abaixo mencionados.

Nessa audiência deverá VS. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de três. Devendo apresentar também, o número de cadastro de inscrição de contribuinte e/ou CNPJ.

O não comparecimento de VS. a referida audiência importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato. Nessa audiência deverá estar presente VS. independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhes facultado fazer-se substituir por um preposto que tenha conhecimento dos fatos, cujas declarações obrigarão o proponente. Solicitamos a VS. manter seu endereço atualizado durante o decorrer do processo, na Secretaria da Junta abaixo.

Solicitamos também, organizar os documentos apresentados em ordem cronológica e reunidos em pasta com até 50 documentos ou folhas por pasta.

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
ENDEREÇO: TRAV. DOM PEDRO I, 750, 3º ANDAR - BELÉM - PA 66050-100
DATA E HORÁRIO DA AUDIÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 1999 ÀS 13:10 HORAS.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 16 dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, (Isabela Carla Lopes de Oliveira Sousa), Diretora de Secretaria, subscrevi.

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Juiz Presidente da 7ª JCJ de Belém

6ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE OITO DIAS)

O Doutor Francisco Pedro Jucá, Juiz do Trabalho, Presidente da MM. Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica notificada a empresa VITÓRIA ENGENHARIA LTDA, com endereço em local incerto e não sabido, reclamada nos autos do Processo nº 6ª JCJ-355/99, em que ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXÃO é reclamante, para tomar ciência da Sentença de Mérito, conforme conclusões abaixo transcritas:

"CONCLUSÃO: COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, DECIDE: A MM. 6ª JCJ DE BELÉM, A UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE ANTONIO OLIVEIRA DA PAIXÃO CONTRA VITÓRIA ENGENHARIA LTDA. CONDENANDO O RECLAMADO A PAGAR AO RECLAMANTE AS VERBAS DE: aviso prévio, férias proporcionais de 98 dias 1/3, 13º salário proporcional de 98, FGTS mais 40%, multa do artigo 477 da CLT, horas extras com sua incidência nas parcelas rescisórias, seguro desemprego

ou indenização equivalente no valor de um salário mínimo, salário retido de 15 dias de dezembro de 98, com a dobra legal, baixa na CTPS, observada a data de 15.12.98, tudo acrescido de juros e correção monetária, na forma da lei, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR FIXADO EM R\$ 20,00. CIENTE O RECLAMANTE DA PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA. NOTIFIQUE-SE O REVEL. NADA MAIS"

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, à Trav. Dom Pedro I, 750. Aos quinze dias do mês de setembro do ano de um mil novecentos e noventa e nove. Eu (Jânio Trindade), Assistente-Chefe da Seção de Processos, lavei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O JUIZ: Francisco Pedro Jucá
Juiz do Trabalho Presidente da 6ª JCJ de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo nº 3ª JCJ-1064/96-7

Reclamante: BENEDITO ALVES MARTINS
Advogado: OTÁVIO OLIVEIRA DA SILVA
Reclamado: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S/A

Advogado: JOSÉ DA ROCHA MOREIRA
Despacho: O EXEQUENTE NÃO INDICOU BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO. É BEM CLARO QUE O EXEQUENTE SEMPRE PODERÁ RENOVAR O PROCESSO DE EXECUÇÃO, SUPERADO O IMPEDIMENTO.

Processo nº 3ª JCJ-1322/99-2

Reclamante: BANCO DO BRASIL S/A
Advogado: ELIETE DE SOUZA LOPES
Reclamado: ANTONIO MACHADO DE SOUZA
Advogado: MARCUS AURELIO COELHO VIEIRA
Despacho: ANTE O EXPOSTO, CONHECO DOS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS E LHES NEGÓ PROVISÓRIO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, CUSTAS PELA EMBARGANTE SOBRE O VALOR DO BEM DISCUTIDO, EM R\$800,00

Processo nº 3ª JCJ-230/99-3

Reclamante: ELANE CRISTINA DO COUTO PEREIRA
Advogado: ELIANA DE NAZARE CHAVES UCHOA
Reclamado: JOAO ALBERTO ARANHA MARQUES
Advogado: JESSILELIO SOARES GUIMARAES
Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE A RESPEITO DO BEM INDICADO A PENHORA, AS FLS.36/37.

Processo nº 3ª JCJ-556/99-0

Reclamante: CARLOS AUGUSTO LOPES PINHEIRO
Advogado: FRANCISCO EUGENIO SOUZA REGIS
Reclamado: ELETRONICS E ETC
Advogado: BENEDITO CORDEIRO NEVES
Despacho: NOTIFICA-SE A EXECUTADA PARA QUE NO PRAZO DE 10 DIAS PROCEDA O RECOLHIMENTO DOS VALORES DEVIDOS AO IR E INSS, BEM COMO SUA COMPROVAÇÃO PERANTE ESTE JUÍZO, SOB PENA DE SER LIBERADA EM SUA INTEGRALIDADE O DEPOSITO DE FLS. 41 AO EXEQUENTE.

Processo nº 3ª JCJ-1500/99-0

Reclamante: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL
Advogado: PAULO AUGUSTO MAIA SANTOS
Reclamado: ISMAEL DE ALMEIDA PINTO
Advogado: GILSON RUFINO GONÇALVES FILHO
Despacho: I - MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO; II - AO RECLAMADO (AGRAVADO) PARA SE MANIFESTAR SOBRE AGRAVO DE INSTRUMENTO NO PRAZO LEGAL.

Processo nº 3ª JCJ-1741/93-2

Reclamante: ROBERTO LOPES DE OLIVEIRA
Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA
Reclamado: BANCO REAL S/A
Advogado: MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO
Despacho: A EXECUTADA PARA RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM CINCO (05) DIAS, SOB PENA DE LIBERAÇÃO DO VALOR RETIVO AO AUTOR.

Processo nº 3ª JCJ-602/97-0

Reclamante: JOSÉ FLAVIO LEAL DE LIMA
Advogado: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ
Advogado: MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
Despacho: A RECLAMADA PARA COMPARECER NA SECRETARIA DA JUNTA AFIM DE QUE PROCEDA A RETIFICAÇÃO DAS ANOTAÇÕES NA CTPS DO AUTOR.

Processo nº 3ª JCJ-1490/92-7

Reclamante: JULIO NAZARENO CORREA LIMA
Advogado: RUI GUILHERME CARVALHO DE AQUINO
Reclamado: MASSA FALIDA DE LUNDGREN IRMAOS TECIDOS S/A
Advogado: MARCAL MARCELINO DA SILVA FILHO
Despacho: POR TAIS RAZÕES, NEGÓ SEGUIMENTO AO AGRAVO DE PETIÇÃO.

Processo nº 3ª JCJ-1402/99-0

Reclamante: CARLA ADRIANY FONSECA DA SILVA

Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Reclamado: N SECCUTTI JUNIOR

Advogado: ELIAS PINTO DE ALMEIDA

Despacho: ANTES DE SER PROFERIDA DECISÃO, NOTIFICA-SE O RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS NA SECRETARIA.

Processo n° 3° JCJ-1015/98-8

Reclamante: CANDIDA DE SOUZA SOARES

Advogado: JOSE MARIA TUMA HABER

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS

Advogado: SERGIO GUIMARAES MARTINS

Despacho: AO RECLAMANTE PARA RECEBER SUA CTPS NA SECRETARIA

Processo n° 3° JCJ-2854/92-2

Reclamante: JONAS DO SOCORRO SOUZA

Advogado: IRACLIDES HOLANDA DE CASTRO

Reclamado: SONORA COMERCIAL LTDA

Advogado: LUZIVALDO COSTA DE CARVALHO

Despacho: O EXEQUENTE NAO INDICOU BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA, PELO QUE CONSIDERO EXTINTO O PROCESSO DE EXECUCAO, SEM JULGAMENTO DO MERITO. É CERTO QUE O EXEQUENTE PODERA RENOVAR O PROC, SUPERADO O IMPEDIMENTO.

Processo n° 3° JCJ-639/95-9

Reclamante: RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE LIMA

Advogado: ADALBERTO GUIMARAES NETO

Reclamado: SERGIO DINIZ BENEVIDES SARAIVA

Advogado: GILBERTO ALVES ARAUJO

Despacho: AO RECLAMADO PARA RECOLHER CUSTAS

Processo n° 3° JCJ-042/96-3

Reclamante: GILMAR CARDOSO BATISTA

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA E OUTRO

Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA P. NEVES

Despacho: INDEFIDO O REQUERIDO, POSTO QUE INABIL PARA OS FINS A QUE SE DESTINA, NOTIFICA-SE O RECLAMADO A INDICAR NOVOS BENS A PENHORA.

Processo n° 3° JCJ-297/94-0

Reclamante: LUIZ CARLOS SILVA DE SOUZA

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ

Advogado: ELIANE SABBÁ LOPES

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE SOBRE A PETICAO DE FLS.236/252 NO PRAZO LEGAL

Processo n° 3° JCJ-328/99-9

Reclamante: ANTONIO LEMOS RABELO

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: LAVA JATO CENTRAL E MARIA DA GLORIA MARTINS DIAS

Advogado: PAULO CESAR DE OLIVEIRA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS BENS INDICADOS A PENHORA, DE FLS. 41/52.

Processo n° 3° JCJ-1829/98

Reclamante: BENEDITA IMACULADA CORREA LAUZIR

Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL A. COSTA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado: JOSÉ CELIO SANTOS LIMA

Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE O BEM INDICADO A PENHORA

Processo n° 3° JCJ-624/97-X

Reclamante: OZIEL CHAGAS LIMA

Advogado: ANDRE RAMY PEREIRA BASSALO

Reclamado: ABRAHAO FERREIRA SARRAF

Advogado: HAMILTON R. GUALBERTO

Despacho: ANTE O EXPOSTO, CONHEÇO DOS EMBARGOS A EXECUÇÃO OPOSTOS E LHES NEGÓ PROVIMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS, NOTIFICAR AS PARTES

Processo n° 3° JCJ-1337/99-4

Reclamante: JOANA D'ARC DOMINGUES RODRIGUES

Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado: SAGA SERVIÇOS VIGILÂNCIA E TRANSPVALORES LTDA

Advogado: DALTON E. LEAL RODRIGUES

Despacho: I - AO RECLAMADO P/CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO; II - SENTENÇA DE EMBARGO DE DECLARAÇÃO: CONHEÇO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITA POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA.

Processo n° 3° JCJ-888/96-4

Reclamante: JORGE SILVA DE LIMA

Advogado: MARIA DE FÁTIMA BRITO DE MELO

Reclamado: EMPRESA DE TRANSPORTE ALCINDO CACELA LTDA

Advogado: MARIA DO SOCORRO MIRALHA DE PAIVA NEVES

Despacho: AO RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE SOBRE BEM INDICADO A PENHORA

Processo n° 3° JCJ-73/98-6

Reclamante: LUCIVALDO PINHEIRO DA COSTA E OUTRO

Advogado: SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO

Reclamado: ENCOL S/A ENGENHARIA COMERCIO E INDUSTRIA

Advogado: MARIALDA AZEVEDO BEZERRA

Despacho: O EMBARGO A EXECUCAO APRESENTADO POR MASSA FALIDA ENCOL AS FLS.103/110 É INTEMPESTIVO, POSTO QUE NAO APRESENTADO

NO PRAZO LEGAL PREVISTO NO ART.884 DA CLT.

Processo n° 3° JCJ-1250/99-3

Reclamante: ALEX SANDRO DO NASCIMENTO XAVIER

Advogado: FRANCISCA LOURDES NERY REBELO REIS

Reclamado: COMERCIAL FARMACEUTICA FATIMA LTDA

Advogado: EVANDRO SOUZA MUNIZ

Despacho: NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO, POIS APOCRIFO

Processo n° 3° JCJ-1561/96-X

Reclamante: MOACIR CONCEICAO ROCHA

Advogado: MIGUEL GONÇALVES SERRA

Reclamado: RODOMAR LTDA

Advogado:

Despacho: A PROPRIEDADE DO BEM IMOVEL SE COMPROVA PELA INSCRIÇÃO NO COMPETENTE REGISTRO, SENDO IMPOSSIVEL TAL SER ALTERADO ATÉ MESMO PELA DECL. DOS SOCIOS DA EXECUTADA. INDEFIDO O REQUERIDO, POIS NAO ENTENDO APTA A PROVA. AO RTE. PARA INDICAR OUTROS BENS A PENHORA

Processo n° 3° JCJ-810/99-X

Reclamante: RAIMUNDO MONTEIRO CECIM

Advogado: ANTONIO HENRIQUE FORTI MORENO

Reclamado: CIRCULO MILITAR DE BELEM

Advogado: PAULO ROBERTO FREITAS DE OLIVEIRA

Despacho: JULGAR IMPROCEDENTE OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS POR CIRCULO MILITAR DE BELEM, APLICANDO-LHE AMULTA ESTABELECIDADA NO ART.538, PARAG.UNICO DO CPC, NO TOTAL DE 1% VALOR LIQUIDACAO, COMO RESTAR APURADO POR CALC.DA SEC.DA JCJ. CIENCIA AS PARTES

Processo n° 3° JCJ-1490/99-1

Reclamante: ADILSON GALVAO VERCOSA

Advogado:

Reclamado: ASS.DOS BANCÁRIOS NOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPA E OUTROS

Advogado: VALTER SILVA SANTOS

Despacho: I - MANTENHO O DESPACHO AGRAVADO; II - AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO LEGAL SOBRE O AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo n° 3° JCJ-985/97-9

Reclamante: DELBANOR DO NASCIMENTO CUNHA

Advogado: ERLIENE GONÇALVES LIMA

Reclamado: EMPESCA S/A CONST.NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado: HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Despacho: AS PARTES PARA CIENCIA DO DESPACHO: CONSIDERO VÁLIDA A DECLARAÇÃO DE VONTADE DE FLS. 242/244, O QUE EXTINGUE O PROCESSO DE EXECUÇÃO. CIENTIFICAR AS DEMAIS PENDÊNCIAS

Processo n° 3° JCJ-1262/99-X

Reclamante: MAURO ALEXANDRE FONSECA NEVES

Advogado: GLAIRSON DIAS FIGUEIREDO

Reclamado: SAGA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPVALORES LTDA

Advogado: DALTON E. LEAL RODRIGUES

Despacho: AO RECLAMADO: CONHECE DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITA POR INEXISTIR CONTRADIÇÃO A SER SANADA. CONSIDERA OS EMBARGOS PROTELATÓRIOS, APLICANDO A PENA DE MULTA DE 1% DO VALOR DA CONDENACAO.

Processo n° 3° JCJ-1797/91-4

Reclamante: JOSE DE OLIVEIRA SOMBRA

Advogado: PAULA FRANSSINETTI MATTOS

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A E CAPAF

Advogado: OPHIR CAVALCANTE JUNIOR E JOSÉ UBIRACI R. SILVA

Despacho: MANIFESTE-SE O EXEQUENTE NO PRAZO LEGAL SOBRE OS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 598/640

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 252/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 15 de outubro de 1999 às 13:30 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3° JCJ-1272/1996-3, em que são partes: CARLOS RODRIGUES DE PAULA, exequente, e JOSÉ FELIPE A. PEREIRA CONSTRUMAC, executada, constante de: 01 (UMA) MÁQUINA DE SOLDA MARCA BAMBOZZI, 220V, PARA SOLDAS EM VARETA, CAPACIDADE DE ATÉ 400A, NO ESTADO, FUNCIONANDO, AVALIADA EM R\$-400,00 (QUATROCENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.09.99 Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 253/99

Fica notificada ACESSORIA BÁSICA DE SERVIÇOS LTDA, reclamado nos autos do processo n° 3° JCJ-1694/97-3, em que figura como reclamante ARISTÓTELES DE BRITO E SILVA, para que no prazo de 05 (cinco) dias proceda o pagamento

do saldo devido ao exequente, sob pena de prosseguimento da execução. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume na sede desta 3ª Junta de Conciliação e Julgamento, à travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, Secretaria da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, aos 17 de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS N° 254/99

O Doutor FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 15 de outubro de 1999 às 13:00 h na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público Pregão de Venda e Arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3° JCJ-1833/1998-9, em que são partes: CLEOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, exequente, e CONSPEL CONSTRUTORA PETROLA LTDA, executada, constante de: 1 - 01 (UM) AUTOMÓVEL VOLKSWAGEN FUSCA ANO 1984/1984 A ALCOOL, CHASSI 9BWZZ11ZEP - 044627, PLACA JTI4309 RENAVALM 140488960, COR BRANCA, AVALIADO EM R\$1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS), EM FUNCIONAMENTO; e 2 - 01(UM) CAMINHÃO MERCEDES BENS, LPO344, COR AMARELA, CHASSI 34403312624372, PLACA AK8846, LICENCIAMENTO JUNTO AO DETRAN EM ATRASO DESDE 1984, AVALIADO, NO ESTADO, EM MECÂNICA INCOMPLETA FALTANDO A CAIXA DE MARCHA, COM CARROCERIA EM MADEIRA, AVALIADO EM R\$2.000,00 (DOIS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 17.09.99 Eu, NILSON DO CARMO BARROSO, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA (PRAZO DE VINTE DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho em exercício na MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele notícia tiverem, que no dia 03 de novembro de 1999, às 16:00 horas, na sede desta MM. Junta, a Trav. D. Pedro I, n° 750, será levado a Hasta Pública para quem oferecer o maior lance sobre a avaliação de Oficial de Justiça, o bem penhorado nos autos dos Processos n° 4° JCJ-690/99, em que são partes: CREMILDA VANI DETERS reclamante e MÁRCIA ANDRÉA DURÃO DE MACEDO, reclamada e que é (são) o(s) seguinte(s): "...70 (SETENTA) CAMISETAS EM MALHA, COM MANGA, FIO 30, BOA QUALIDADE, MARCA MEG'S CONFECÇÕES, COR BRANCA, SENDO 35 (TRINTA E CINCO) TAMANHO "G" e 35 (TRINTA E CINCO) TAMANHO "M"...", AVALIADAS EM R\$-5,00 (CINCO REAIS) CADA UMA, TOTALIZANDO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS). Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando desde logo ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do valor da arrematação, completando o valor em 24 horas, sob pena de perda do sinal. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará. Dado e passado nesta cidade de Belém aos 16 de setembro de 1999, Eu, (Luís Fernando Silva de Carvalho), Técnico Judiciário, digitei. E eu, (Marcos França Leão), Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho

4ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (PRAZO DE CINCO DIAS)

O Doutor FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho, em exercício na Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, FAZ SABER que através do presente Edital, fica NOTIFICADA a empresa SOCIEDADE CIVIL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DA AMAZONIA LTDA - COLÉGIO GALILEU, reclamada nos autos do Processo n° 4° JCJ-1448/1999-2, em que figura como reclamante JANE CÉLIA CASTRO PEREIRA, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para COMPARECER PERANTE A MM. QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM, NO DIA 27.09.99, ÀS 12:20 HORAS, À TV. D. PEDRO I, N° 750, NESTA CIDADE; À AUDIÊNCIA INAUGURAL RELATIVA AO PROCESSO SUPRA, NO QUAL O AUTOR PLEITEIA AS SEGUINTE PARCELAS: AVISO PRÉVIO, MULTA DO ART. 477 DA CLT, FÉRIAS PROPORCIONAIS +1/3, ANOTAÇÃO E BAIXA DA CTPS, SALÁRIO RETIDO, GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO, VALE TRANSPORTE, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL, FGTS+40%, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ VS. OFERECER AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS, CONSTANTES DE DOCUMENTOS OU TESTEMUNHAS, ESTAS NO MÁXIMO DE TRÊS. O NÃO COMPARECIMENTO DA RECLAMADA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO A SUA REVELIA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. NESTA AUDIÊNCIA DEVERÁ A RECLAMADA ESTAR PRESENTE INDEPENDENTEMENTE DO COMPARECIMENTO DE SEUS REPRESENTANTES, SENDO-LHE FACULTADO FAZER-SE SUBSTITUIR PELO GERENTE OU QUALQUER OUTRO PREPOSTO QUE TENHA CONHECIMENTO DO FATO CUJAS DECLARAÇÕES OBRIGARÃO O PROPONENTE. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 16 dias do mês de SETEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e nove. Eu, Luís Fernando Silva de Carvalho, Técnico Judiciário, digitei. E eu, Marcos França Leão, Diretor de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO MILTON ARAÚJO JUNIOR, Juiz do Trabalho

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 58/99
3ª TURMA - SESSÃO: 15-9-99

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2837/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros. RECORRIDO: GRACIENE AVELAR DO NASCIMENTO. Doutor Edson Juracy Soares da Cunha e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. EMENTA: EMPRESA EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. NÃO INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA SOBRE DÉBITOS TRABALHISTAS. Apesar da incidência de correção monetária, não incidem juros de mora sobre os débitos trabalhistas de empresas em regime de liquidação extrajudicial. Aplicação do Enunciado nº 304 da Súmula do TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR, COMO RECORRENTE, O BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, LIMITAR A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAS E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS AO PERÍODO DE 01.09.96 A 03.09.97, EXCLUIR AS HORAS EXTRAS NOS DIAS DE GOZO DE FÉRIAS, BEM COMO PARA EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2864/99. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDO: DILAIRDO BATISTA PAMPLONA. Doutora Vanessa Navarro Barros e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. ELÉTRICISTA. JULGAMENTO EXTRA PETITA - Comprovado que o reclamante, efetivamente, exercia a função de eletricista em condições penosas, deve ser mantida a sentença que deferiu o respectivo adicional de periculosidade. Entretanto, para afastar julgamento extra petita, o período da condenação deve ser reduzido ao período postulado na petição inicial. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, REDUZIR A CONDENAÇÃO DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE PARA O PERÍODO DE 01.10.94 A 01.09.98, MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2943/99. RECORRENTE: BANCO HSBC BAKERINDUS S/A. Doutor José Acreano Brasil e outros. RECORRIDOS: ROBERTO CARLOS CUSTÓDIO DE DEUS. Doutor Raimundo Renato Carvalho Maués e outros. E BANCO BAKERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Breves. EMENTA: HORAS EXTRAS - Havendo registros, nos próprios cartões de ponto, atestando a realização de trabalho em horário extraordinário, mantém-se a sentença que deferiu o pagamento de horas extras mediante apuração nos referidos controles, com a compensação das horas extras efetivamente pagas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2950/99. RECORRENTE: FREDERICO COELHO DE SOUZA. Doutor Máio Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: JOSÉ SANTOS CRAVO LOBO. Doutor Fernando Conceição do Vale Corrêa Júnior e outra. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: ENQUADRAMENTO SINDICAL. EMPREGADO QUE PRESTA SERVIÇOS EM EDIFÍCIO QUE NÃO CONSTITUI CONDOMÍNIO - O conceito legal de condomínio pressupõe a existência de mais de um proprietário, sem o que não se pode reconhecer a existência de condomínio. Empregador pessoa física, único proprietário de um edifício de apartamentos, não está obrigado a cumprir convenções coletivas assinadas pelo Sindicato dos Condomínios do Estado do Pará, uma vez que não está representado por essa entidade sindical patronal. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, EM DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, JULGAR OS PEDIDOS DA INICIAL TOTALMENTE IMPROCEDENTES, FICANDO PREJUDICADO O REQUERIMENTO DO PARQUET QUANTO AOS DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO. INVERTEM-SE OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2953/99. RECORRENTE: RUI HÉLIO COLARES NEVES. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: COOPERATIVA DE SERVIÇOS GERAIS - COSERGE. E MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. EMENTA: RESPONSABILIDADE SUBSIDIÁRIA DE ENTE PÚBLICO - Os entes públicos não podem ser responsabilizados, nesta Justiça Especializada, pela inadimplência de seus contratados, ante as expressas disposições do Art. 71 da Lei nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.032/95. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A

RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3023/99. RECORRENTE: ÂNGELA DALILA CUNHA PRADO. Doutora Maria de Fátima Pinheiro de Oliveira e outros. RECORRIDO: BANCO DO BRASIL S/A. Doutora Maria Lúcia Sousa Pereira Pontes e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: HORAS EXTRAS. ÔNUS DA PROVA - O ônus da prova de realização de trabalho extraordinário é sempre do reclamante, nos termos do Art. 818/CLT, mas neste caso não houve produção de prova capaz de desconstituir a prova documental apresentada pelo recorrido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DA CONTRAMINUTA, MAS DESCONSIDERAR OS DOCUMENTOS DE FOLHAS 169/174, ANEXADOS À CONTRAMINUTA, PORQUE JUNTADOS INTEMPESTIVAMENTE; AINDA POR UNANIMIDADE, EM CONSIDERAR PREJUDICADA A ANÁLISE DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES PELO RECORRIDO, PORQUE JÁ ACOLHIDA NA SENTENÇA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA RECLAMANTE, FICANDO PREJUDICADOS OS PEDIDOS FORMULADOS EM CONTRAMINUTA, POR AUSÊNCIA DE CONDENAÇÃO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA DATA DE PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA PARA 16.03.99, COM BASE NO ARTIGO 833 DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3065/99. RECORRENTE: SÔNIA LOPES DE ARAÚJO. Doutor Ubiratan de Aguiar e outra. RECORRIDOS: JB LOTERIAS LTDA, JOÃO BOSCO RUFINO MOYSÉS E JOSÉ MANOEL LHAMAS SANTOS. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: CONTRATO DE TRABALHO. JOGO DO BICHO - Ainda que o jogo do bicho seja considerado uma contravenção penal, não há como negar a proteção das leis trabalhistas àqueles que desenvolvem atividades relacionadas ao jogo, sob pena de se beneficiar mais ainda o verdadeiro contraventor, no caso, o banqueiro do jogo do bicho, em detrimento do trabalhador contratado por este. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A DECISÃO RECORRIDA, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À JUNTA DE ORIGEM PARA QUE, AFASTADA A TESE DA ILICITUDE DO OBJETO DO CONTRATO E DA IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO, O ÓRGÃO DE PRIMEIRO GRAU SE PRONUNCIE SOBRE A EXISTÊNCIA OU NÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES E SOBRE AS DEMAIS PARCELAS RECLAMADAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR, QUE APRECIAVA DIRETAMENTE O MÉRITO. CUSTAS AO FINAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3154/99. RECORRENTE: BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ S/A - BANAP. EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Antônio Taumaturgo Batista Leite e outros. RECORRIDO: EDUARDO MONTEZUMA DIAS ALVES. Doutor José Benedito dos Prazeres Guimarães e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá. EMENTA: JUROS DE MORA. EMPRESAS EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL - "Os débitos trabalhistas das entidades submetidas aos regimes de intervenção ou liquidação extrajudicial estão sujeitos a correção monetária desde o respectivo vencimento até seu efetivo pagamento, sem interrupção ou suspensão, não incidindo, entretanto, sobre tais débitos, juros de mora." (Enunciado nº 304 da Súmula do Tribunal Superior do Trabalho). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS ASSENTAMENTOS, PARA QUE PASSE A CONSTAR, COMO RECORRENTE, O BANCO DO ESTADO DO AMAPÁ - BANAP - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, EXCLUIR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA, MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3333/99. RECORRENTE: IRISMAR COSTA DE FREITAS. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas e outra. RECORRIDO: DISCAMP COMÉRCIO LTDA. Doutor Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. EMENTA: HORAS EXTRAS. IMPROCEDÊNCIA - Declarando o reclamante que os horários registrados nas folhas de ponto estão corretos, e não havendo registro de sobrejornada, confirma-se a sentença que julgou improcedente o pedido de horas extras. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO, CONFIRMANDO A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, VENCIDO PARCIALMENTE O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR QUANTO À PARCELA DE SALÁRIOS "FOR FORA".

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2954/99. RECLAMANTE: FAUSTINO FERREIRA MOTA. Doutora Idenilza Regina Siqueira Rufino e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba. EMENTA: FGTS. IRREGULARIDADE NOS DEPÓSITOS - Havendo confessada irregularidade nos depósitos de FGTS, deve o Município ser compelido a efetuar os referidos depósitos, compensando-se os valores efetivamente depositados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO

EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, POR ELE SUSCITADA DE OFÍCIO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO À REMESSA, PARA CONFIRMAR A RESPEITÁVEL DECISÃO DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2701/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutora Maria da Glória da Silva Maroja e outros. CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - BASA. Doutor Marcelo Miranda Caetano e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: BANCÁRIO REGIME ESPECIAL DE TRABALHO. ADICIONAL DE HORAS COMPLEMENTARES. HORAS EXTRAORDINÁRIAS. As parcelas remuneratórias do bancário exercente de função comissionada, pagas em contrapartida ao trabalho durante a sétima e a oitava hora, são equivalentes às horas suplementares ou extraordinárias (art. 225 da Consolidação das Leis do Trabalho), embora recebendo denominação diversa (Regime Especial de Trabalho - RET ou Adicional de Horas Complementares - AHE). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. - CAPAF E DO RECURSO DO RECLAMANTE; POR MAIORIA, EM CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO BANCO DA AMAZÔNIA S. A. BASA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR, QUE NÃO O CONHECIA; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE DE PARTE DO BANCO DA AMAZÔNIA S. A.; NO MÉRITO, POR MAIORIA, EM NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS, TUDO CONFORME A FUNDAMENTAÇÃO, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE DAVA PROVIMENTO AOS PEDIDOS DOS RECLAMADOS, JULGANDO IMPROCEDENTES OS PEDIDOS DA RECLAMADA, CONSIDERANDO, AINDA, PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 3368/99. RECORRENTES: CONSTRUTORA BRASIL NOVO LTDA. Doutor Paulo de Tasso Bandeira Pinheiro e outros. LUIZ CARDOSO DE SOUSA. MANOEL FERNANDES DE OLIVEIRA. JOÃO MIGUEL LOPES FILGUEIRA. VALDIR RODRIGUES PONTES. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDOS: OS MESMOS. PROLATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: HORAS IN ITINERE. I - SERVIÇO PÚBLICO. INSUFICIÊNCIA. A insuficiência do serviço público de transporte coletivo de passageiros importa a aplicação do Enunciado nº 90 da Súmula da Jurisprudência Predominante do Colendo Tribunal Superior do Trabalho e o pagamento das horas in itinere. II - ADICIONAL DE CINQUENTA POR CENTO. INCIDÊNCIA. Deve ser aplicado sobre as horas in itinere o adicional de cinquenta por cento, porquanto se consideram estas horas extraordinárias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS RECURSOS; POR MAIORIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE LHE DAVA PROVIMENTO; POR MAIORIA, EM DAR PROVIMENTO PARCIAL AO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA PARA, DEFERIR AO AUTOR MAIS DUAS HORAS E QUARENTA MINUTOS A TÍTULO DE HORAS IN ITINERE, DE SETEMBRO DE 1998 AO FINAL DO CONTRATO DE TRABALHO, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, ALÉM DE UM SÁBADO AO MÊS, COM O ACRÉSCIMO DE CINQUENTA POR CENTO SOBRE A HORA NORMAL, ASSIM COMO AS REPERCUSSÕES JÁ CONSTANTES DA RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, VENCIDO UMA VEZ MAIS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE CONSIDERAVA PREJUDICADO O EXAME DO RECURSO DO RECLAMANTE; SEM DIVERGÊNCIA, EM DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DETERMINO QUE A EMPRESA RECLAMADA CALCULE OS VALORES DEVIDOS AO IMPOSTO DE RENDA E AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS NA FORMA DA LEI, RETENDO-OS, RECOLHENDO-OS E COMPROVANDO-OS PERANTE O JUÍZO DA EXECUÇÃO, NA FORMA E PRAZOS LEGAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DESTE EGRÉGIO REGIONAL E DO PROVIMENTO Nº 01 DA CORREGEDORIA REGIONAL, MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS PROCESSUAIS. PROLATOU O ACÓRDÃO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 2897/99. RECORRENTE: PAULO SÉRGIO DE SOUZA. Doutora Vanessa Navarro Barros. RECORRIDO: BANCO ITAÚ S/A. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. PROLATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: LESÃO POR ESPORÇO REPETITIVO - DOENÇA PROFISSIONAL - ACIDENTE DE TRABALHO - NULIDADE DA DISPENSA. Dentre as situações elencadas na legislação previdenciária que asseguram o direito ao auxílio-acidente, em decorrência de acidente de trabalho ou de doença profissional a ele equiparada, como é o caso da lesão por esforço repetitivo (LER), encontra-se aquela que provoca a redução da força e/ou da capacidade funcional da mão, do punho, do antebraço ou de todo o membro superior em grau sofrível ou inferior da classificação de desempenho muscular (tenossinovite), a teor do disposto no Quadro nº 8 do Anexo III do Decreto nº 2.172, de 5/3/97. Sendo o reclamante considerado inapto para o trabalho, em razão desse problema de saúde, é nulo o ato de dispensa que o impediu de habilitar-se ao benefício previdenciário e, assim, fazer jus à garantia de emprego concedida em lei ao acidentado. Recurso provido, nesse ponto. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, CONHECER DO

RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EXTINGUINDO O PROCESSO, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, QUANTO AO PEDIDO DE SUPLEMENTAÇÃO DE AUXÍLIO-DOENÇA, POR FALTA DE INTERESSE DE AGIR (ART. 267, VI, DO CPC); NO MÉRITO, PELA MESMA MAIORIA DE VOTOS, DECRETAR A NULIDADE DA DISPENSA DO RECLAMANTE, DETERMINANDO A SUA REINTEGRAÇÃO NO EMPREGO, COM PAGAMENTO DOS SALÁRIOS E VANTAGENS A PARTIR DE 23/9/98, INCLUSIVE, ATÉ A DATA EM QUE O EMPREGADO ENTRAR EM GOZO DE AUXÍLIO-DOENÇA ACIDENTÁRIO, ORDENANDO QUE O BANCO RECLAMADO EMITA A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO-CAT AO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, ABATENDO-SE DO CRÉDITO DO RECLAMANTE OS VALORES PAGOS NO TRCT DE FL. 05, INCLUSIVE A MULTA DO FGTS (FL. 65) DETERMINAR OS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98, E, POR FIM, DEFERIR, DE OFÍCIO, A TUTELA ESPECÍFICA DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, DEVENDO SER EXPEDIDO MANDADO DE REINTEGRAÇÃO DO RECLAMANTE, PELA PRESIDÊNCIA DA EG TURMA, PARA CUMPRIMENTO NO PRAZO DE DEZ DIAS, DELE TAMBÉM CONSTANDO QUE A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO-CAT DEVERÁ SER EMITIDA NO PRAZO DE 48 HORAS, SOB PENA DE INCORRER O RECLAMADO NAS MULTAS ESTIPULADAS, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO NOS SEUS DEMAIS TERMOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELO RECLAMADO, NO VALOR DE R\$200,00, CALCULADAS PARA ESTE FIM, SOBRE R\$10.000,00. PROLATOU O V. ACÓRDÃO O EXMO. JUIZ REVISOR.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3012/99. RECORRENTES: MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Mário da Costa Silva, RODOLPHO PEREIRA DOURADO NETO. Doutor José Ronaldo Vieira e outros. E O. B. BELLESI HOTEL DE LAZER E TURISMO - ME. Doutora Francisca de Lourdes Nery Rabelo Reis e outra. RECORRIDOS: OSMESMOS E VITÓRIA ENGENHARIA LTDA. Doutor José Mário da Costa Silva. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ENGENHEIRO CIVIL - NECESSIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. É empregado, e não profissional autônomo, o engenheiro que presta serviços à empresa do ramo da construção civil, fazendo o acompanhamento técnico da obra, com percepção de salário mensal e subordinação jurídica ao diretor da tomadora dos serviços. Recurso patronal improvido, nesse tema. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, PELO RECLAMANTE, FUNDADA EM DESERÇÃO, E CONHECER DO RECURSO DA 1ª RECLAMADA, CONHECENDO TAMBÉM DOS RECURSOS DA 1ª RECLAMADA E DO RECLAMANTE, MANDAR RETIFICAR O NOME DA 2ª RECLAMADA PARA O B. BELLESI HOTEL DE LAZER E TURISMO-ME, NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA O. B. BELLESI HOTEL DE LAZER E TURISMO LTDA., PARA EXCLUI-LA DA LIIDE POR SER PARTE ILEGÍTIMA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA MELO BATISTA ENGENHARIA LTDA. E DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, FÉRIAS PROPORCIONAIS (2/12), ACRESCIDAS DE 1/3, 13º SALÁRIO PROPORCIONAL DE 1998 (4/12) E DEPÓSITOS DE FGTS, COM ADICIONAL DE 40%, MAIS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS, PELA 1ª RECLAMADA, DE R\$200,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR ARBITRADO, PARA EFEITO DE CONDENAÇÃO, EM R\$10.000,00.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3111/99. RECORRENTES: BANCO HSBC BAMERINDUS S/A E BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Icarai Dias Dantas e outros. RECORRIDA: ALZEMIRA DINETE GONZAGA GOMES. Doutor Raimundo Kulkamp e outros. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS EXTRAS - FATOR TEMPO. Para efeito de reconhecimento do trabalho extraordinário, não se leva em conta o tempo de serviço da testemunha, mas sim o efetivo excesso de jornada do bancário, sendo do banco o ônus de provar que, a partir da dispensa da testemunha, o horário de trabalho do empregado passou a respeitar o limite legal. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, MAS NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3155/99. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Doutora Odise Cristina Picanço Benjamim e outros. E RAIMUNDO JORGE DE MIRANDA. Doutor Márcio Valério Picanço Rego e outra. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: CONFISSÃO FICTA - EXIGÊNCIA. Há confissão real ou ficta, quando a parte admite a verdade de um fato, contrário ao seu interesse e favorável ao adversário (CPC, art. 348). No processo do trabalho, a confissão fictícia só terá cabimento se o preposto desconhecer os fatos lógicos, em seu conjunto, o que não ocorreu nestes autos. Recurso patronal provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE E DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE HORAS EXTRAS E REFLEXOS E, EM CONSEQUÊNCIA, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DEFIDUZIDO NA PETIÇÃO INICIAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTIDO O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3186/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Doutora Joseane Maria da Silva e outra.

RECORRIDO: WILSON DE SOUZA PEREIRA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EQUIPARAÇÃO SALARIAL - IDENTIDADE DE FUNÇÕES. Se o reclamante e o paradigma executavam tarefas diversas, não se pode falar em trabalho de igual valor, por ausência do requisito da identidade de funções, previsto no art. 461 da CLT, impedindo, deste, a equiparação salarial. Recurso provido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE EQUIPARAÇÃO SALARIAL E DIFERENÇAS CONSECUTÁRIAS E DEVOLUÇÃO DE DESCONTOS A TÍTULO DE SEGURO DE VIDA, MANTIDO O R. DECISÓRIO EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E, AINDA, DEFERIR O REQUERIMENTO FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, NOS MOLDES DO ENUNCIADO Nº 01/98, DESTA REGIONAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3283/99. RECORRENTE: ROSEMIRO ROCHA FREIRES. Doutor Carlos Renato Montes Almeida e outra. RECORRIDO: ERALDO BENEDITO PANTOJA ALBERTO. Doutora Vera de Jesus Pinheiro e outra. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - PRIMAZIA DA REALIDADE. Havendo prova de que o reclamante prestou serviços em benefício das obras assistenciais do reclamado, que é detentor de mandato eleitoral (deputado estadual), forma-se o vínculo empregatício diretamente com o tomador ou beneficiário da prestação, prevalecendo o que sucede no terreno dos fatos quando em confronto com as formalidades ou aparências, em razão do princípio da primazia da realidade, como característica peculiar do Direito do Trabalho. Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DO RECLAMANTE, PORQUE INTIMPATIVAS, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - RO 3398/99. RECORRENTE: ANTÔNIO DIVINO NASCIMENTO. Doutor Arivaldo Aires da Rocha. RECORRIDA: RMS - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Doutor Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outro. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: HORAS IN ITINERE - PROVA. Para efeito de reconhecimento das horas in itinere, é do empregado o ônus de provar a alegação de que havia incompatibilidade entre o horário do transporte regular público e o seu horário de trabalho (CLT, art. 818). Recurso improvido. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE 1º GRAU, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E, AINDA, DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS DE IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO REGIONAL Nº 01/98, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3109/99. AGRAVANTE: CONSÓRCIO "M" - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Aluísio Augusto Martins Meira e outros. AGRAVADO: OSCAR PEREIRA DA SILVA. Doutor Polidoro Barbalho de Santana Filho. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO - PRESSUPOSTO RECURSAL ESPECÍFICO - EXIGÊNCIA. Para cumprimento do pressuposto recursal específico do agravo de petição, previsto no § 1º do art. 897 da CLT, não basta afirmar-se que há erro no cálculo de liquidação de sentença, sendo ônus processual do executado delimitar, de forma justificada, além da matéria, também os valores que julga corretos, de forma integral, a fim de que o credor possa, desde logo, receber os valores incontroversos, pena de não ser conhecido o agravo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DETERMINAR A RETIFICAÇÃO DO NOME DO AGRAVANTE PARA CONSÓRCIO "M" LTDA. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL, NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR ARGUIDA EM CONTRA-RAZÕES, FUNDADA EM DESERÇÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL. À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO JUSTIFICADA DOS VALORES IMPUGNADOS, NOS TERMOS DO § 1º DO ART. 897 DA CLT, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T - AP 3244/99. AGRAVANTE: DRACKAR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA. Doutor Jader Kalhwe David e outros. AGRAVADO: JOSÉ EPIFÂNIO DE SOUZA. Doutor Antônio Flávio Pereira Américo. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: DEPÓSITO RECURSAL - PRESSUPOSTO OBJETIVO DE ADMISSIBILIDADE DO AGRAVO DE PETIÇÃO. O depósito recursal constitui pressuposto objetivo de admissibilidade do agravo de petição, sendo exigido a cada recurso interposto pelo devedor (art. 8º, § 2º, da Lei nº 8.542/92), não bastando para o conhecimento a garantia da execução em bens. Agravo não conhecido, por deserção. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES REVISOR E JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR DESERÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3223/99. RECORRENTE: CARLOS ANTÔNIO ANDRADE BERBARY. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: EDUARDO GAMA DA SILVA E OUTRO. Dr. Antônio dos Santos Dias e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO - ÔNUS DA PROVA. É do reclamante o ônus de provar a existência do liame empregatício, quando a

parte acionada por aquele que se diz empregado contesta o pleito negando a prestação de serviços, entretanto, inverte-se esta obrigação, quando a alegação para desconstituir a pretensão, restringe-se ao labor em regime de empreitada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, DEFERIR PARCIALMENTE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E, NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA, COMPROVANDO NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3031/99. RECORRENTE: DOMINICA MARIA DE JESUS SOUSA DAVID. Dr. Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDO: CONFERÊNCIA NACIONAL DOS BISPOS DO BRASIL - CNBB. Dr. Maria Adélia Mercês Oliveira. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - NORMA REGULAMENTADORA Nº 16. ENQUADRAMENTO - Para a percepção do adicional de periculosidade, mister se faz o enquadramento da atividade na Norma Regulamentadora nº 16, aprovada pela Portaria nº 3.214, de 8 de junho de 1978 do Ministério do Trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3130/99. RECORRENTE: SAENGE ENGENHARIA SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA. Dr. Joseane Maria da Silva e outra. RECORRIDO: NATANAEL ALVES DE SOUSA. Dr. Isaias Alves Silva. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: CONTRATO DE EXPERIÊNCIA - ÔNUS DA PROVA. Cabe ao empregador o ônus de comprovar que o contrato era por prazo determinado, devendo por esse motivo juntar aos autos o contrato firmado entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, E DEFERIR, PARCIALMENTE, O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR O RECLAMADO A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER AS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, E NO QUE COUBER, AO IMPOSTO DE RENDA E COMPROVAR NOS AUTOS OS RESPECTIVOS RECOLHIMENTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3309/99. RECORRENTES: MODELO FM LTDA. Dr. Vanja Irene Viggiano Soares e outros, RAULAND PUBLICIDADE E NEGÓCIOS LTDA. Dr. Kleber Luiz da Silva Jorge e outros. E FRANCISCO SILVA LIMA. Dr. Selma Lúcia Lopes Leão. RECORRIDOS: OSMESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: COMPENSAÇÃO. Não deverão ser compensados valores pagos à título diverso do que foi deferido ao empregado por ocasião da sentença. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM, À FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DAS RECLAMADAS, E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A RESPEITÁVEL DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A COMPENSAÇÃO DOS VALORES PAGOS À TÍTULO DE DIÁRIAS DA APURAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS DEFERIDAS. MANTIDA A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AP 2751/99. AGRAVANTE: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI. Dr. Fernando de Moraes Vaz e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE DJANIRA SAPUCAIA. Dr. Luís Galeno Araújo Brasil e outra. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. NÃO CONHECIMENTO - INOBSERVÂNCIA DE PRESSUPOSTO ESPECÍFICO. A falta de delimitação justificada dos valores impugnados acarreta o não conhecimento do agravo de petição, por se tratar de pressuposto específico essencial ao seu conhecimento. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO AGRAVO DE PETIÇÃO, POR FALTA DE DELIMITAÇÃO DA MATÉRIA E DOS VALORES IMPUGNADOS, SUSCITADA EM CONTRA-RAZÕES, À FALTA DE AMPARO LEGAL E DELE CONHECER, NO MÉRITO, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA, MANTER A RESPEITÁVEL SENTENÇA AGRAVADA, EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 3383/99. AGRAVANTE: GUASCOR DO BRASIL LTDA. Dr. Heloisa Helena da Silva Gato e outros. AGRAVADO: JOSÉ GOMES DE JESUS. Dr. João Paulo Oliveira dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/AI 3436/99. AGRAVANTE: K. M. SERVIÇOS GERAIS LTDA. Dr. José Maria Tuma Haber. AGRAVADA: CELIDALVA PEREIRA DA SILVA. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO. CONHECIMENTO. AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO. Não há como se conhecer do Agravo de Instrumento, quando ausentes peças que deveriam ter sido, obrigatoriamente, trasladadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO, POR AUSÊNCIA DE INSTRUMENTAÇÃO ADEQUADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 2035/99. EMBARGANTE: ANANINDEUA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Osvaldino Silva Júnior e outros. EMBARGADO: ELIDEVALDO SILVA DOS SANTOS. Dra. Maria do Perpétuo Socorro. Leão Lopes. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando inexistir a contradição apontada no Venerando Acórdão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS OS REJEITAR POR INEXISTIR A CONTRADIÇÃO APONTADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/ED/RO 2709/99. EMBARGANTE: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. EMBARGADO: MANOEL AUGUSTO DE SOUZA JÚNIOR. Dra. Ângela da Conceição Socorro. Palheta Bezerra e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos de declaração quando opostos com o objetivo de modificar a decisão. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS EMBARGOS, MAS OS REJEITAR POR INEXISTIREM A OMISSÃO, OBSCURIDADE E CONTRADIÇÃO APONTADAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T-ED/AI 3348/99. EMBARGANTE: PANIFICADORA E CONFEITARIA AMERICANA LTDA. Doutor Raimundo Jorge Santos de Matos. EMBARGADA: SILVIO FREITAS DE BRITO. RELATOR: Juiz Waldir da Costa. EMENTA: EMBARGOS DECLARATÓRIOS - REJEIÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios se o v. Acórdão não contém qualquer das hipóteses referidas no art. 535 do CPC. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR INEXISTIR OBSCURIDADE NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, E, POR CONSIDERÁ-LOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS, APLICAR A MULTA DE 1% SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO OBJETO DA EXECUÇÃO NOS AUTOS PRINCIPAIS, A REVERTER EM FAVOR DO EMBARGADO, CONFORME ART. 538, PARÁGRAFO ÚNICO, DO CPC, TUDO CONFORME OS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretária da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA
APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES TRT/SE Nº 52/99

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: PROCESSO TRT SE AA 157/99. RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO (Procurador: Dr. Marcelo José Fernandes da Silva) RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE CIMENTO CONSTRUÇÃO CIVIL E MOBILIÁRIO DE CAPANEMA E REGIÃO (Dr. Manassés Alves da Rocha) RECORRENTE: CIMENTOS DO BRASIL S/A - CIBRASA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho). PROCESSO TRT SE AR 666/99. RECORRENTE: JESUS HUMBERTO MATOS DE OLIVEIRA (Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho e outros). RECORRIDO: LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A (Dr. Ademar Kato) PROCESSO TRT SE AR 1259/1999. RECORRENTE: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO (Dra. Maria Maria Marques de Araújo e outros). RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES EM PROCESSAMENTO DE DADOS NO ESTADO DO PARÁ (Dra. Mary Lucia do Carmo Xavier Cohen e outros)

Belém, 16 de setembro de 1999
HELENA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente da Secretária da Seção Especializada, em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO TRT/SE Nº 53/99

Pelo presente EDITAL, ficam notificados as partes abaixo relacionadas, de que foi concedida ISENÇÃO DE CUSTAS nos seguintes processos: PJ 1683/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM DISTRIBUIDORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. PJ 1726/99 - SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS DE SANTARÉM/PA. PJ 1720/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC PJ 1721/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1723/99 - SINDICATO DOS

TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1724/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1725/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1727/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL - SINTROC. PJ 1728/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1729/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1730/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. PJ 1738/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE PAPEL CELULOSE PASTA DE MADEIRA PARA PAPEL PAPELÃO E CORTIÇAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ PJ 2342/99 - SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES VIAJANTES E PRACISTAS DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ. PJ 2343/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS EM GERAL E ÁGUAS MINERAIS DO ESTADO DO PARÁ. PJ 2344/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE CASTANHAL E REGIÃO DO ESTADO DO PARÁ. DC 2712/99 - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-SINTROC. AR 4102/98 - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. AR 5124/98 - FRANCISCO VIEIRA BORGES, FLAVIO VILHENA SOARES, RAIMUNDO RIBEIRO BESSA, LOURIVAL CORDEIRO DA SILVA, RAIMUNDO CIRILO DE SOUZA, RAFAEL ALVES DA SILVA, RAIMUNDO QUARESMA, RONILDO DA SILVA DOS SANTOS, FRANCISCO RODRIGUES DA GAMA, JOSÉ LINA ROMÃO DA SILVA E PEDRO ALFALA DE SOUZA, AR 5126/98 - DARMÉLIA NEVES FERREIRA, FELIPE DA SILVA BARBOSA, ANTONIO ALVES DA SILVA, ANTONIO VILHENA DE BARROS, FRANCISCA DA SILVA QUEIROZ, MANOEL OLIVEIRA DE SOUZA, RIVADÁVIA GOMES LOBATO, FRANCISCO MARTINS FURTADO, JOSÉ MARIA COSTA E PAULINO ALVES PESSOA.

Belém, 16 de setembro de 1999

HELENA LÚCIA DE SOUZA OLIVEIRA

Assistente da Secretária da Seção Especializada, em Substituição

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT AP 3957/99 - 4ª Turma. AGRAVANTE (S): W. S. LIMA - LOJAS SUPERLAR. Advogado (s): Dr. Lívio Borges Ceribeli e outros. AGRAVADO (S): RUTHE LIMA MACHADO. Advogado (s): Dr. Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. DESPACHO. W. S. LIMA - SUPERLAR insurge-se contra a r. sentença que julgou improcedentes os embargos à execução propostos pela agravante. Argui, inicialmente, a nulidade da execução por falta de intimação dos autos praticados na fase executória ao advogado da agravante e, no mérito, entende que a TR não pode ser utilizada como índice de correção monetária, conforme jurisprudência apresentada no recurso. Ataca, finalmente, a decisão do MM. Juízo a quo quanto à determinação da aplicação do Enunciado nº 1, do TRT. Não foram apresentadas contra-razões e o Ministério Público, às fls. 135, opina pelo prosseguimento do feito, sem prejuízo de manifestação na sessão de julgamento, face à ausência de interesse público que justifique a intervenção do Parquet, nos termos do artigo 83, inciso XIII, da Lei Complementar nº 75/93. O presente recurso não pode ser conhecido. É que não foram delimitados, justificadamente, os valores impugnados, em flagrante violação ao disposto no art. 897, Parágrafo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Ao mencionar que a TR não pode servir como índice de correção monetária deveria a agravante dizer qual o índice que entende correto para aplicação na conta de liquidação e trazer o seu cálculo para propiciar a que pudesse a agravada levantar, de imediato, a parte incontroversa, conforme estabelece o dispositivo citado. O mesmo deve ser dito quanto aos descontos previdenciários e para o imposto de renda. Competia-lhe, portanto, indicar os valores objeto da discordância, apontando, ao mesmo tempo, os valores corretos. Todavia assim não fez a agravante e aquele dispositivo legal impede o conhecimento do agravo que não faça a delimitação justificada dos valores impugnados. Aliás, assim têm se comportado o E. TRT da 8ª Região, consoante as ementas a seguir transcritas, dentre inúmeras que representam a jurisprudência já sedimentada nesta Corte: "AGRAVO DE PETIÇÃO NÃO CONHECIMENTO. Conforme o disposto no artigo 897, parágrafo 1º, da Consolidação das leis do Trabalho, a parte agravante deve delimitar, justificadamente, a matéria e os valores impugnados, sob pena de não conhecimento do recurso, como in casu." (AP nº 316/99 e 1187/99. 4ª Turma.) "NÃO DELIMITAÇÃO DOS VALORES IMPUGNADOS. Não se conhece de agravo de petição quando a parte não cumpre o disposto no § 1º, artigo 897 da Consolidação das Leis do Trabalho, na medida em que não delimita, justificadamente os valores impugnados, inobservando a exigência legal." (AP nº 3.530/98. 3ª Turma) O art. 557, do CPC, com a redação da Lei nº 9.756, de 17.12.98 dispõe que "O relator negará seguimento a recurso manifestamente inadmissível, improcedente, prejudicado ou em confronto com súmula ou jurisprudência dominante do respectivo Tribunal, do Supremo Tribunal Federal, ou de Tribunal Superior." Verifica-se, portanto, que, sendo manifestamente inadmissível o recurso, pode o relator, com base no dispositivo acima citado, negar seguimento ao apelo. ANTE O EXPOSTO, faço uso da prerrogativa assegurada ao Relator pelo art. 557, do CPC, com a redação que lhe foi dada pela Lei nº 9.756/98 e nego seguimento ao presente recurso, por falta de delimitação dos valores impugnados, inatendido o disposto no artigo 897, parágrafo 1º, da CLT, conforme os fundamentos acima. Publique-se. Belém, 15 de setembro de 1999. HAROLDO DA GAMA ALVES Juiz Relator.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 37, incisos XLIX e LIII, do Regimento Interno, tendo em vista o despacho exarado no Processo nº 1157/99, que consta em requerimento, de 1º.9.99, e correspondência do Exmo. Juiz Presidente da JCI de Óbidos;

RE S O L V E:
ATO Nº 077/99 - a partir 03.09.99 - 1- DISPENSAR, a pedido, o servidor NEIVALDO JOSÉ FERREIRA ALVES, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), da função comissionada de Supervisor de Execução da JCI de Óbidos - II- DESIGNAR os servidores abaixo para exercerem funções comissionadas na JCI de Óbidos, conforme a seguir. RAIMUNDO JOSÉ BATISTA IMBELLONI, Técnico Judiciário (antigo Agente de Segurança Judiciária), para exercer a função comissionada de Supervisor

de Execução, FC-5; MARIA DE FÁTIMA MOREIRA BRAGA, Técnico Judiciário (antigo Auxiliar Judiciário), para exercer a função comissionada de Supervisor de Processos em Geral, FC-5; RAIMUNDO RENATO VIEIRA CANTO JÚNIOR, Técnico Judiciário (antigo Atendente Judiciário), para exercer a função comissionada de Encarregado da Tomada de Reclamações, FC-4. Publique-se e registre-se. LYGIA SIMÃO LUIZ OLIVEIRA, Juíza Togada, no exercício da Presidência.

ATO Nº 081/99 - DECLARAR A VACÂNCIA, a partir de 02/08/99, do cargo de Técnico Judiciário, Classe C, Padrão 25, antigo Auxiliar Judiciário, Nível Intermediário, do Quadro Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, do servidor MÁRCIO ANDRÉ MOREIRA BRITO, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90. Publique-se e registre-se. ROSITA DE NAZARÉ SIDRIM NASSAR, Juíza Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 13.932, de 14.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Parecer nº 453-CCI, de 13/09/99, contido no Processo Protocolado sob o nº 006083, de 26/07/99, Conceder, 3 ½ (três e meia) Diárias, no valor unitário de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), num total de R\$ 577,50 (quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), para cada um dos participantes dos Treinamentos nos Sistemas de Informática, conforme abaixo, que será realizado nos dias 15, 16 e 17/09/99, neste Regional, perfazendo um total geral de R\$ 1.155,00 (um mil, cento e cinquenta e cinco reais):

87ª ZE - Concórdia do Pará:

Chefe de Cartório: Maria José Lima Duarte
CPF: 104.857.592-68

C/C. 200.081-4 Ag: 034 (Banpará)

Escrivão Eleitoral: Francisco Valdete Rosa do Carmo

CPF: 179.446.602-97

C/C. 200.723-1 Ag: 034 (Banpará)

Determinar o pagamento das despesas através de Recursos da União: Programa Ações de Informática (562289) - Diárias (349014).

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 13.933, de 14.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista dos autos protocolados sob o nº 007754, de 31.08.99, Considerando que o art. 98, da Lei nº 8.112/90, prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da Repartição, Conceder horário especial ao servidor Faustino Castro Alves Júnior, Técnico Judiciário do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, com base no Art. 98 e § 1º da Lei nº 8.112/90, devendo cumprir o expediente de segunda a sexta-feira, no horário de 6:00 às 14:00 horas, com 01 (uma) hora de tolerância na entrada. Determinar à Chefia imediata do servidor o controle e a fiscalização do serviço.

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente

ATO Nº 13.934, de 14.09.99

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, do Regimento Interno, e à vista dos autos procedentes da Informação Nº 594/99 - SC, de 03.09.99, Considerar justificadas e de efetivo exercício, as faltas dos servidores do Quadro, ocupantes de Cargo em Comissão sem Vínculo e Requisitados, abaixo relacionados, nos dias 19 e 20.08.99, em virtude de força maior, com base no art. 44, II e parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, dispensando a compensação:

| Nome | Lotação | Cargo | Função | Dia |
|---|-----------|-----------------|--------|-------|
| Alá Luis da Silva Mendez | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Ana Orestes Lima Guimarães | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Ângela Maria da Silva Cunha | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Carlos Roberto Barros | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Célia M. Amador dos Santos | SA/CC | Téc. Judiciário | | D |
| Deray Tiago Carvalho Ribeiro | 7ª zona | CTI 5 | | D |
| Elvete Santiago Costa | SRH/COPE | Requisitado | FC-04 | D |
| Isolinda da Costa Freire | SA-CSG | Téc. Judiciário | | D |
| Isacena Farias dos Reis | 7ª zona | Requisitado | | D |
| João Cláudio dos Santos | SA-CSG | Téc. Judiciário | | D |
| Jorge Dias de Moraes | 7ª zona | Requisitado | | D |
| José Carlos Ferreira de Araújo | SA-CC | Téc. Judiciário | | D |
| Leida Maria Santos do Nascimento | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Luiz Carlos da Silva | SA-CSG | Téc. Judiciário | | D |
| Maria Cecília Borges Loureiro | SRH-CODES | Cargo Com. s.r | FC-04 | D |
| Maria de Nazaré Andrade de Oliveira | SRH/COPE | Requisitado | | 19.08 |
| Maria dos Milagres de Araújo Matos | 7ª zona | Requisitado | | 19.08 |
| Maria José da Conceição Mendonça | 7ª zona | Requisitado | | D |
| Rodrigo Augusto Nascimento Monteiro Váñez | SA-CSG | Téc. Judiciário | | D |
| Rose Mary Reis de Sousa | SA-CC | Téc. Judiciário | | D |
| Rosita Nazareno de Jesus Belo | 7ª zona | Téc. Judiciário | | D |

@ YVONNE SANTIAGO MARINHO

Presidente